ANNO XLVIII. NUMERO 246 — SEXTA FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just- Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha: Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Carquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Palacio da presidencia 11, de outubro de 1872. —O presidente da provincia, para cumprimento dos §§ 1.º e 2.º, do art. unico da lei provincial n. 1,060 de 1 junho do corrente anno, resolve que, no serviço da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, se observe o seguinte:

REGULAMENTO.

Art. 1.º De conformidade com o art. unico, §§ 1.º e 2.º, da lei n. 1,060 de 10 de junho de 1872, o serviço da construcção, conservação trafego e policia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, será feito sob a immediata inspecção de um engenheiro fiscal nomeado pelo presidente da provincia.

Art. 2.º Compete ao engenheiro fiscal executar e fazer executar as seguintes disposições:

Construcção,

Art. 3.º Nenhuma concessão de nova linha ou ramal, e mesmo prolongamento da actual, se fará á companhia, sem que esta apresente ao governo da provincia todas as informações necessarias acerca da direcção geral da estrada, seus pontos principaes de passagem maximo dos pendores, duração dos trabalhos, tempo da concessão e preço dos transportes,

Art. 4.º Feita a concessão a companhia apresentará ao mesmo governo dentro do prazo de um anno, o perfil longitudinal da estrada com todas as especificações necessarias, inclusive os perfis transversaes, e bem assim uma planta do terreno atravessado, na qual se fará menção especial dos edificios ou propriedades que tiverem de ser desapropriadas.

Acompanharão esses documentos os typos das obras d'arte e das estações e uma descripção minuciosa da via permanente.

Só depois de approvadas as plantas poderá a companhia dar começo aos seus trabalhos, sob pena de 500$ de multa imposta pelo governo da provincia.

Art. 5.º As obras que se construirem na fórma da condição antecedente serão inspeccionadas pelo engenheiro fiscal.

Art. 6.º O engenheiro fiscal tem a faculdade de suspender a execução de qualquer obra que não estiver sendo feita de conformidade com os planos approvados.

No caso de não ser attendido incorrerá a companhia em uma multa de 50$ imposta pelo engenheiro fiscal, além da obrigação de demolir ou reparar a obra feita.

Art. 7.º Em toda a extensão da estrada e bem assim na do seu prolongamento e ramaes mandará a companhia construir cercas ou valados, á juizo do engenheiro fiscal, de fórma a isolar o leito da mesma estrada e evitar que sobre ella transitem peões e passem animaes.

Exceptua-se o caso em que o leito da estrada for sobre a via publica.

Art. 8.º A companhia fica obrigada a substituir a actual ponte dos Arrombados por uma nova ponte de ferro ou alvenaria que offereça a necessaria solidez e garantias de segurança, substituição essa que será feita, logo que esteja a actual arruinada, á juizo do engenheiro fiscal e gerente da companhia.

Conservação da via permanente, obras d'arte e estações.

Art. 9.º A companhia é obrigada a manter em boas condições de conservação a via permanente e obras d'arte, de modo que a circulação dos trens se faça com facilidade e segurança.

Art. 10. Sempre que á juizo do engenheiro fiscal, possa, por defeito de conservação, perigar a segurança dos trens, marcará o mesmo fiscal um prazo razoavel para serem feitos os reparos necessarios e na falta de cumprimento o governo da provincia mandará fazel-os por conta da companhia.

Art. 11. A companhia deverá ouvir o engenheiro fiscal, sempre que tiver de executar na estrada qualquer trabalho, que possa dar lugar a intercepção do transito.

Art. 12. Sempre que for possivel, deverá a companhia, ouvindo o engenheiro fiscal e a municipalidade, se a esta couber intervir, estabelecer linhas de desvios ou de passagens, nos casos do artigo precedente de fórma a evitar a interrupção do transito.

Art. 13. A companhia construirá nos pontos de parada dos seus trens, quer na linha principal, quer nos ramaes, pequenas estações de alvenaria ou ferro com accomodações necessarias para passageiros e mercadorias de conformidade com as plantas, que forem approvadas pelo engenheiro fiscal.

Art. 14. No caso do artigo antecedente e em todos os mais de obras novas ou alterações importantes nas existentes, fica a companhia sujeita ás mesmas prescripções dos arts. 5.º e 6.º

Circulação e policia da estrada.

Art. 15. Nenhuma linha nova ou ramal concedido á companhia será aberto ao transito publico sem que tenha attestado do engenheiro fiscal, garantindo a sua segurança e execução das obras de accordo com as plantas respectivas e na conformidade dos seus contratos.

Por essa occasião a companhia remetterá ao governo da provincia uma planta e perfil exactos da linha construida, tudo authenticado pelo engenheiro fiscal.

Art. 16. O transito da nova linha ou ramal não começará senão depois que o engenheiro fiscal certificar que a companhia se acha preparada com material rodante sufficiente para o serviço do trafego e depois de approvadas as respectivas tarifas e regulamentos dos transportes.

Art. 17. Em todas as estações, a companhia mandará affixar quadros contendo a tabella dos preços, horario da partida dos trens e quaesquer artigos deste regulamento que forem concernentes ao serviço e policia da estrada. Para cumprimento do disposto neste artigo fica marcado á companhia o prazo de seis mezes.

Art. 18. Haverá para uso dos vigias e conservadores da estrada e bem assim para as estações, em regulamento de signaes approvado pelo engenheiro fiscal.

Art. 19. A companhia é obrigada a manter um serviço de vigilancia da linha nos pontos onde, á juizo do engenheiro fiscal a circulação dos trens acarretar perigo.

Art. 20. A velocidade dos trens não poderá exceder, entre as estações, de 12 kilometros por hora dentro dos povoados, e 16 no restante da linha.

Art. 21. Os trens se comporão do numero de carros compativel com as condições da linha e força das machinas, o que será accordado entre o engenheiro fiscal e o gerente da companhia.

Os carros, alem dos gatos, serão ligados por cadeias de segurança.

Art. 22. Todos os trens terão conductores, guarda-freios e serventes em numero sufficiente para o serviço.

Art. 23. E' expressamente prohibido exceder a lotação dos carros, que uma vez fixada pelo engenheiro fiscal, será inscripta nos vehiculos para aviso dos passageiros.

Art. 24. A companhia é obrigada a dar lugar nos trens á todo individuo munido do competente bilhete ou a restituir-lhe a importancia d'este, caso não haja lugar no trem.

Art. 25. Os bilhetes da companhia terão a data do dia em que forem emittidos, e produzirão effeito até 48 horas depois dessa data.

Fica marcado á companhia o prazo de dous annos, para execução deste artigo.

Art. 26. As horas de partida e numero dos trens serão regulados por uma tabella feita de accordo com o engenheiro fiscal, e por elle approvada, a qual deverá ser publicada nos jornaes da capital, e nos dos pontos de parada, onde os houver, pelo menos tres dias antes de sua execução. Esta tabella tambem deverá ser affixada em todas as estações.

Art. 27 A companhia deverá communicar ao engenheiro fiscal qualquer alteração de preços, ou no movimento dos trens que tenha de fazer.

Art. 28. Todos os empregados da estrada deverão usar de um distinctivo bem visivel.

Art. 29. O serviço de passageiros se fará por um regulamento approvado pelo governo da provincia e de accordo com o sartigos 15 e 18 do contrato de 22 de julho de 1868. Nelle se estipularão as seguintes prohibições,

1.º Viajar sem bilhete ou passe em forma ou em carro de ordem superior ao que estes indicarem.
2.º Viajar em estado de embriaguez.
3º Passar de um para outro carro, quando não houver passadiço entre elles, estando o trem em movimento.
4.º Entrar ou sair dos carros, estando o trem em movimento.
5.º Fumar em carros que não sejam para isso destinados.
6.º Viajar com armas de fogo carregadas, ou levar comsigo materias explosivas, ou que incommodem os demais passageiros.

Art. 30. O transporte de mercadorias se fará igualmente por um regulamento e tarifas especiaes approvados pelo governo da provincia em trens proprios ou mixtos.

Art. 31. Nenhum trem se porá em movimento sem que tenha o conductor dado um previo signal pelo menos dous minutos antes da partida.

Art. 32. Os trens annunciados e regulados por uma tabella só nos pontos por esta marcados poderão estacionar, exceptuados os casos de força maior.

Art. 33. Ao entrar qualquer trem ou machina nas curvas, em que não se avistar todo o seu desenvolvimento, deverá o machinista manobrar o apito da locomotiva, fazendo signal de aproximação.

Art. 34. Sempre que qualquer trem ou locomotiva percorrer a parte da linha que for assente sobre a via publica deverá o machinista manobrar o apito da locomotiva de dous em dous minutos principalmente nos cruzamentos

Art. 35. Se, depois de dados o primeiro e segundo avisos com o apito da locomotiva, qualquer pessoa que se achar sobre a via permanente da estrada, não se affastar, procurar-se-ha parar o trem para o que o machinista fechará logo o regulador da locomotiva e se cerrarão todos os freios, e logo que for possivel o mesmo machinista manobrará em contra-vapor para deter o movimento do trem.

Art. 36. Todas as pessoas que circularem nos trens ou penetrarem no recinto da estrada de ferro, estão sujeitas ás disposições dos regulamentos da mesma estrada. Ao engenheiro fiscal cumpre velar na execução destes, e resolver qualquer conflicto que d'ahi resulte entre o publico e os empregados da companhia podendo chamar em seu auxilio a força publica, se for isto necessario.

Trem rodante

Art. 37. A companhia é obrigada a ter todo o trem rodante necessario ao serviço dos transportes da estrada, na conformidade do horario ou tabellas publicadas das partidas, sob pena de 500$ á 1:000$000 de multa no maximo, imposta pelo governo da provincia.

Art. 38. O referido trem será mantido em perfeitas condições de conservação, aceio e que offereça segurança e commodidade aos passageiros.

Art. 39. Todo o trem rodante deverá ser frequentemente examinado pelo engenheiro fiscal, que poderá prohibir em qualquer tempo a circulação da machina ou carro, que julgue não offerecer a precisa garantia para o transporte.

Art. 40. As locomotivas da estrada serão do melhor systema e forma compativeis com as condições da linha e do seu serviço, e deverão conter apparelhos fumivorosos e consumir coke quando houver este combustivel no mercado.

Art. 41. Nenhuma locomotiva sahirá dos seus depositos sem estar de todo provida do necessario para a viagem que houver de fazer, e dos utensilios precisos para os casos de desencarrilhamentos e reparações occurentes

Nenhuma dellas poderá circular na estrada, sem que tenha sido previamente examinada pelo machinista.

Art. 42. As locomotivas circularão sempre na frente dos trens, salvo o caso de extrema necessidade. Serão dirigidas porem por um machinista, e terão um foguista apto para substitui-lo em caso de necessidade. A' noite usarão de pharóes de côr fixa, collocados na frente, e terão lanternas de signaes.

Art. 43. Os carros de passageiros que tiverem de ser empregados d'ora em diante serão de melhor modelo e mais apropriado a natureza do serviço da estrada. Os de 1ª classe serão guarnecidos de vidraça, e venezianas corrediças, estanques á chuva, com assentos de palhinha de Om, 33 pelo menos de largura. Os de 2ª classe serão cobertos, terão venezianas corrediças e assentos de madeira com Om, 33 de largura.

Todos os carros serão convenientemente illuminados, quando circularem á noite.

Todos elles descançarão sobre molas apropriadas de forma a minorarem as oscillações causadas pela tracção.

Art. 44. Cada trem de mais de quatro carros terá pelo menos dous freios, alem do da locomotiva.

Art. 45. Haverá um regulamento approvado pelo engenheiro fiscal para o serviço dos machinistas, onde se indiquem as providencias a tomar nos casos especificados, de qualquer transtorno ou accidente que occorrer na locomotiva ou no trem.

Art. 46. Os machinistas da estrada de ferro ficam sujeitos ás disposições do decreto n. 2,913 de 23 de abril de 1862, n'aquillo que lhes for applicavel.

Art. 47. Cada carro de viajantes deverá conter:

Exteriormente a indicação da classe, numero do carro, e nome da companhia.

Interiormente, em caracteres bem legiveis, alem da lotação, uma instrucção resumida das principaes regras á que devem sujeitar-se os viajantes.

Art. 48. A companhia é obrigada a ter nas officinas sempre accesa e prompta para qualquer eventualidade uma machina de soccorro ou reserva, e bem assim um carro com todos os instrumentos e preparos para acudir aos accidentes.

Telegrapho.

Art. 49. A companhia deverá construir no prazo de um anno d'esta data uma linha telegraphica, que acompanhe o desenvolvimento da estrada em todo o seu percurso, ficando sujeita á multa de 1:000$ se não der cumprimento á este artigo.

Art. 50. A companhia será tambem obrigada a assentar um outro fio especial que entregará ao governo nos termos do § 1º do art. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 4,653 de 8 de dezembro de 1870, ficando sujeita á igual multa do artigo antecedente se não der cumprimento ao disposto n'este, no prazo de 5 annos.

Art. 51. Logo que esteja construida a linha deverá a companhia manter um serviço telegraphico para uso da estrada e bem assim facultará o telegrapho ao publico.

Art. 52. Haverá estações telegraphicas na actual linha, pelo menos nas estações do Recife, Encruzilhada, Olinda e Beberibe.

Art. 53. Pela expedição dos telegrammas particulares cobrará a companhia os seguintes preços:

1º de qualquer extremo até a Encruzilhada 300 réis pelas primeiras 20 palavras, e mais 300 réis por cada 10 palavras ou fracção das mesmas que accrescer.

2º de qualquer extremo para um dos outros 500 réis pelas 20 primeiras palavras ou fracção das mesmas, e mais 500 réis por cada 10 palavras ou fracção das mesmas que accrescer.

Art. 54. A companhia para entregar os telegrammas no domicilio das pessoas a que forem destinados, mediante o pagamento de 500 réis para o portador, uma vez que o dito domicilio se ache dentro dos limites da cidade do Recife, de Olinda e do povoado de Beberibe, e nos mais pontos, d'entro do circulo traçado com o raio de um kilometro, tendo como centro a estação destinataria do telegramma.

Art. 55. No caso de que o domicilio do destinatario se ache fóra dos limites traçados no artigo antecedente, não é a companhia obrigada a transmittir os telegrammas, e só o fará mediante a paga que convencionar com o expedicionario.

Art. 56. Ao engenheiro fiscal cumpre vigiar pela conservação do telegrapho e regularidade do seu serviço.

Haverá registros especiaes para os telegrammas particulares.

Art. 57. Em quanto a linha telegraphica especial de que trata o art. 50 não fôr entregue ao governo, poderá este e seus agentes usar gratuitamente da linha particular da companhia para objecto do serviço publico.

Officinas.

Art. 58. A companhia manterá tanto quanto fôr possivel uma officina regular para os reparos do material da estrada.

O engenheiro fiscal terá ingresso ali sempre que desejar examinar o trem rodante, ou qualquer concerto ou reparo que se esteja fazendo em objecto pertencente ao serviço da estrada de ferro.

Accidentes.

Art. 59. Sempre que se der um accidente qualquer no serviço da estrada de ferro, e do qual resulte morte ou ferimento deverá a companhia communica-lo immediatamente ao engenheiro fiscal, se este não estiver presente.

Essa communicação porém poderá ser espaçada por 24 horas se do occorrido apenas resultar uma interrupção de transito ou qualquer damno na estrada.

Art. 60. Ao engenheiro fiscal cumpre no caso de qualquer occurrencia, de que trata a primeira parte do artigo precedente, dirigir-se ao lugar do accidente o mais breve possivel, e ahi certificar-se de todas as circumstancias havidas.

De tudo dará conta ao governo da provincia, informando-o circumstanciadamente: 1.º dos factos materiaes; 2º dos depoimentos que colher e dos nomes das victimas e dos autores ou culpados do facto, se os houverem e elle souber.

Juntará, sendo preciso, um esboço do lugar do accidente.

Art. 61. O engenheiro fiscal poderá tomar na occasião todas as medidas preventivas que o caso exigir e forem compativeis com a legislação em vigor.

Art. 62. Na ausencia do engenheiro fiscal procederá o gerente ou superintendente da companhia, ou quem suas vezes fizer, as indagações dos artigos precedentes.

Disposições geraes.

Art. 63. Ficam abolidos os passes a que o governo tem direito em cada trem, ficando a companhia, entretanto, obrigada a dar transporte gratuito:

§ 1.º Aos agentes do correio munidos de passe, assignado pelo director daquella repartição.

§ 2.º A' tropa, á respectiva bagagem e aos presos.

§ 3.º A' quaesquer funccionarios ou pessoas que viajarem á serviço publico, munidos de passe dado pelo governo, ou por quem elle designar.

§ 4.º As mercadorias que o governo tiver de expedir ou receber em casos de epidemia, rebellião e sedição e fóra destes casos com o abatimento de 60 %.

Art. 64. O engenheiro fiscal tambem terá passagem gratuita em todos os trens.

Art. 65. O engenheiro fiscal ministrará mensalmente ao governo da provincia, em officio ou relatorio, todas as occurrencias havidas na estrada, durante o mez anterior e que forem dignas de menção.

Art. 66. O engenheiro fiscal enviará ao governo até o dia 30 de janeiro de cada anno um relatorio circumstanciado sobre o estado das obras, administração, policia e mais occurrencias havidas no anno anterior.

Art. 67. A companhia deverá ministrar ao engenheiro fiscal todas as informações estatisticas relativas ao movimento da receita e despeza da estrada.

Art. 68. Ao engenheiro fiscal incumbe tambem velar na execução das penas impostas pela companhia aos seus empregados por faltas commettidas na parte do serviço da estrada sujeita á sua inspecção, nos casos previstos pelo presente regulamento e pelo que baixou com o decreto n. 3,930 de 26 de abril de 1857.

Art. 69. As infracções commettidas por qualquer pessoa das prescripções regulamentares, organisadas para a bôa ordem e segurança do serviço da estrada, serão punidas com as penas marcadas nas posturas municipaes, que serão expedidas para esse fim, sem prejuizo d'aquellas, em que incorrerem segundo a legislação penal em vigor.

Art. 70. Pelas infracções deste regulamento, para as quaes não se commina pena, fica a companhia sujeita á multa até 100$, imposta pelo engenheiro fiscal.

Art. 71. De todas as multas impostas pelo engenheiro fiscal á companhia, tem esta recurso para o governo da provincia.

Igualmente poderá ella recorrer de todas as decisões tomadas pelo mesmo engenheiro fiscal

Art. 72. As multas impostas pelo presente regulamento serão cobradas executivamente, 60 dias depois de impostas, caso não sejam relevadas pelo governo da provincia.

Art. 73. A companhia deverá rever e sujeitar á nova approvação do governo da provincia, ou do engenheiro fiscal, quando a este competir, os regulamentos já adoptados no serviço da estrada, regulamentos que continuarão entretanto em vigor, até que esta revisão tenha lugar.

Francisco de Faria Lemos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1872.

Alfredo Gibson.—Como requer, obrigando se o supplicante a executar a obra necessaria de forma que não offenda a ponte do Varadouro, e que o canal nesse lugar, quer de um, quer de outro lado da ponte, seja feito com tal profundidade, que nas vasantes das marés, não fiquem aguas estagnadas.

Antonio José Teixeira de Mendonça Belem.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Antonio Peregrino de Mendonça.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Barão do Livramento.—Apresente o supplicante a planta do terreno, a que alludo, e declare o preço da transferencia.

Companhia Pernambucana.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Francisco Xavier de Souza Ramos.—Certifique-se.

José Satyrio Barboza.—Informe o Sr. administrador da casa de detenção.

José Maria do Amaral.—Passe portaria, concedendo a licença requerida.

José Paulo Botelho.—Apresente o supplicante a planta do terreno a que se refere e o titulo de aforamento, passado ao antigo foreiro.

José Eduardo Pereira Borges.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Pedro da Silva.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Ficam expedidas as ordens na forma requerida.

Major Manoel Ferreira Escovar.—Forneça-se.

O mesmo.—Sim.

Manoel Capitulino de Mendonça Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Francisco de Souza Leão.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria provincial.

Manoel Francisco Coelho.—Seja posto em liberdade.

Silvestre Alves de Alencar.—Prove o allegado.

Samuel Power Johnston & C.—Nomei se uma commissão composta dos Drs. Manoel Buarque de Macedo, Gervazio Rodrigues Campello, Felippe Figueirôa de Faria.

Venustiniana Maria da Conceição.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Padre Vicente Ferreira de Sequeira Varjão.—Não ha que deferir.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de outubro de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de outubro de 1872.

N. 1672.— Illm e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jorge, escravo de Antonio Pereira da Camara Lima, por andar fugido.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2.º districto José do Rego Mello, para cumprir a pena de 4 mezes de prisão a que foi condemnado.

O subdelegado da freguezia da Bôa Vista, por officio de hoje datado, communicou-me que a uma hora da madrugada de hoje, na rua do Cisco, daquella freguezia, o invalido Antonio José do Nascimento, ferira gravemente ao soldado da companhia fixa de cavallaria Nicolão José Praxedes; que o delinquente fora preso e contra elle ia proseguir nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Discurso do Sr. deputado José Joaquim de Oliveira Fonceca na sessão de 24 de abril do corrente anno.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Depois de ter sido por tanto tempo, e tão agradavelmente occupada a attenção da assembléa pelo nobre deputado, que precedeu-me, sinto ter de fazer uso da palavra; e se a pedi, foi em virtude de uma circumstancia apparentemente pouco importante, mas a que dou muito peso.

O nobre deputado, que abrio o debate sobre o projecto, apresentou como emenda a um dos §§ do art. 2.º uma disposição do projecto, n. 53 de 1870, para cuja apresentação concorri, como membro que então era da commissão de instrucção publica. Não seria natural, seria até estranhavel que eu não acompanhasse o meu nobre collega e amigo na sustentação dessa emenda. E, tendo elle dito, que não esperava fosse ella approvada, mas que suas considerações eram um protesto contra a deliberação que se ia tomar; ainda mais digno de reparo se tornaria o meu silencio neste caso.

Farei, pois, algumas observações em allusão ao que foi dito pelo nobre relator da commissão em resposta ás considerações apresentadas á favor da emenda.

Quando se trata, Sr. presidente, de reformar a lei n. 369, deve-se lhe fazer justiça

A lei n. 369, que ha 17 annos deu nova organisação ao ensino primario e secundario da provincia, é uma das melhores que temos possuido. E' notavel a harmonia que reina geralmente nas disposições desta lei; o cuidado com que o legislador procurou fazer convergir para o aproveitamento e desenvolvimento do ensino todos os elementos, que podiam ser aproveitados; e o systema minucioso e complexo de disposições tendentes a manter a obrigatoriedade, a gratuidade, e a boa fiscalisação do ensino.

Depois de tão longo periodo, tem-se observado que a lei n. 369 não merece uma reforma radical, mas deve ser modificada em algumas de suas disposições. Se examinarmos os relatorios annualmente feitos pela directoria da instrucção publica, nelles veremos indicadas, e justificadas as principaes providencias, cuja necessidade a pratica tem mostrado.

A commissão encarregada de estudar este assumpto em 1870 declarou, que não pretendia uma reforma radical na instrucção publica, antes reconhecia, que em geral era boa a lei, que se queria reformar. Isto mesmo parece-me ter sido dito em outros termos pelo nobre deputado, a quem respondo.

E' uma triste verdade, que a instrucção popular entre nós está muito pouco adiantada; não está em relação ao desenvolvimento material desta provincia. Ha muito pouca frequencia nas escolas; o aproveitamento dos alumnos nem está em relação a essa mesma frequencia; e a despeza, já um pouco crescida, e sempre crescente, que esta assembléa annualmente decreta com tão boa vontade, devia dar maior utilidade.

Mas, ao passo que lastimo o pouco incremento, que a instrucção popular tem nesta provincia, e em todo o imperio, noto com alguma satisfação, que Pernambuco é uma das provincias, em que nestes ultimos annos a instrucção maior desenvolvimento tem tido. Ha alguns annos esta provincia offerecia o espectaculo contristador de estar, quanto ao desenvolvimento da instrucção, muito inferior a provincias da 2.ª e até de 3.ª ordem; hoje, ao contrario, a instrucção publica em Pernambuco é dada em maior escala, e com maior proveito, do que em provincias de 1.ª ordem, como Bahia, Minas e S. Paulo.

Do relatorio apresentado em janeiro de 1859 pelo Sr. Dr. Joaquim Portella, digno director geral da instrucção publica, consta que em 1858 a provincia de Minas-Geraes tinha 312 escolas primarias.

A Bahia	208
O Rio de Janeiro	195
S. Paulo	175
O Rio Grande do Sul	144

E Pernambuco somente 92!

Em relação ás escolas de meninas a differença ainda era mais extraordinaria, pois

O Rio de Janeiro tinha	73
S. Paulo	60
Minas	50
Rio Gaande do Sul	48
Bahia	31
Alagoas	28
Ceará	25
Paraná	25
Sergipe	22

E Pernambuco somente 20!

Do relatorio apresentado em janeiro de 1871 pelo digno director interino da instrucção publica consta o seguinte:

Em 1856 havia nesta provincia 85 escolas publicas de instrucção primaria, sendo 68 para o sexo masculino e apenas 17 para o sexo feminino.

Em 1857 houve o augmento de 4 escolas.
Em 1858 creou-se mais 1.
Em 1859 mais 4.
Em 1860 6.
Em 1861 1.
Em 1862 2.
Em 1863 3.

De modo que em 7 annos deu-se o insignificante accrescimo de 21 escolas, sendo 13 para o sexo masculino e 8 para o femenino.

Mas de 1864 em diante foi o augmento em tão grande escala, que no fim de 7 annos, em 1870, o numero das escolas chegou a 269, isto é, mais 163.

Este numero tem sido consideravelmente augmentado, sendo muitas as escolas annualmente creadas.

No mesmo relatorio se calcula, que o numero dos alumnos que nesta provincia frequentaram as escolas primarias em 1870, está para com a população na razão seguinte:

Instrucção publica 99 habitantes }
Instrucção particular 509 } para 1 alumno
Instrucção publica e particular 83 }

Entretanto que em Minas, Bahia e S. Paulo a proporção entre a população e os alumnos de ambos os sexos das escolas publicas e particulares foi a seguinte:

Minas 1 para 110 }
Bahia 1 para 116 } habitantes
S. Paulo 1 para 105 }

Foi muito lento o augmento de escolas até 1863, mas desde então elle tem sido consideravel, e vai produzindo, cada vez mais, os desejados fructos.

Já se vê que o nobre relator da commissão foi um pouco injusto, quando figurou esta provincia em tão desanimador atrazo, que disse estarem os alumnos das escolas na proporção de 1 para 200 habitantes.

O nobre deputado ao dizer isto talvez tivesse em lembrança o quadro publicado no livro do Sr. conselheiro José Liberato Barroso. Nesse quadro, no qual se estabelece a proporção, em que os alumnos de cada provincia estão para a população respectiva, diz-se que em Pernambuco [illegible] os alumnos na [illegible] de 1 para 173 habitantes.

Mas convém notar, que esse quadro refere-se ao anno de 1863, tempo em que era muito diminuto o numero de escolas primarias; as quaes desde então começaram a ser creadas em muito maior escala. Devemos notar tambem que nesse quadro dá-se á população livre de Pernambuco em 1863 o algarismo exagerado de *um milhão e quarenta mil habitantes*, quando pelos melhores dados estatisticos que temos, ainda que incompletos, a população livre desta provincia em 1869 não era superior a 970 mil habitantes.

Portanto mesmo em 1863 a comparação feita não era exacta; e pelos calculos expostos no minucioso relatorio, de que fiz menção, nesta provincia a frequencia das escolas estava em 1870 na razão de 1 alumno para 83 habitantes.

Como sei, que o discurso do nobre deputado será lido com a attenção, de que é digno, tratei logo de fazer este reparo, afim de que alguem não supponha que em 1872 a provincia de Pernambuco acha-se no estado vergonhoso de ter 1 alumno para 200 habitantes; estado em que não se acha nenhuma das provincias do imperio.

Passarei a outro ponto.

E' inquestionavel que a liberdade do ensino, como toda a liberdade, deve estar sujeita a restricções. Liberdade illimitada, liberdade absoluta, sem restricções, é um principio antinomico com o principio da sociedade; porquanto é impossivel uma sociedade sem ordem, sem governo, sem autoridade, e ha perfeita antinomia entre as idéas de autoridade e de liberdade absoluta.

E' preciso que cada um não possa fazer tudo o que quizer; que cada um se restrinja a uma certa esphera de acção; para que possam todos agir simultaneamente.

O contrario seria a desordem, a anarchia, e até a negação da propria liberdade.

A sociedade tem o direito de manter-se, de desenvolver-se, de aperfeiçoar-se, conseguintemente tem o direito de empregar os meios necessarios para esse fim.

E' assim, que o direito de propriedade soffre restricções; pois tendo a sociedade de fazer despezas com a manutenção da ordem, e o bem estar geral é preciso que cada um ceda uma parte do que possue.

E' assim tambem, que se exige o sacrificio da propria liberdade pela necessidade do serviço militar.

Assim existem outras restricções, que não importam a negação da liberdade individual.

Se isto não soffre contestação, e a propria commissão sujeita a certas restricções o ensino particular; a nossa questão consiste em saber quaes as restricções, que devem ser estabelecidas. A questão está no *quantum*, como disse em aparte o nobre deputado, a quem respondo.

Avançou o nobre deputado uma proposição digna de reparo; e é que, sendo inteiramente livre o exercicio de qualquer profissão, pretende-se privar da liberdade o exercicio de uma das mais nobres profissões, a do ensino.

Existe entre nós a liberdade de profissões, e não são ellas tão ciosas de sua liberdade, que a considerem não existente, por causa das restricções, a que o exercicio de cada uma dellas está sujeito. Para que alguem exerça a profissão de medico precisa de ter um titulo de capacidade exigido pelo estado; igual exigencia se faz ao advogado e ao pharmaceutico.

Assim o argumento de analogia trazido pelo nobre deputado não serve para mostrar, que a profissão do ensino deve ser inteiramente livre; pois o exercicio das outras profissões está sujeito ás restricções legaes.

Tambem é improcedente o argumento, com que o nobre deputado procurou justificar a ampla liberdade do ensino; dizendo: que a escola particular deve estar isenta de toda a inspecção official; que o verdadeiro, o unico inspector da escola particular deve ser o pai; porque este é o mais interessado na boa instrucção de seus filhos.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Eu não disse isto.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Disse isto, e até já observou a razão porque existia no projecto a restricção do § 3º; e e ser essa restricção como uma passagem entre o principio da liberdade ampla, e as idéas mais, ou menos adoptadas pelos nossos collegas.

Mas disse isto o nobre deputado; e este argumento é improcedente, e até prova de mais. O individuo que está doente é o mais interessado no restabelecimento de sua saude; o individuo que precisa de medicamentos é o mais interessado em que elles sejam bem manipulados, e de boa qualidade; quem tem um litigio é o mais interessado em que sejam bem defendidos os seus direitos; mas não segue-se d'ahi, que o estado deva confiar unicamente na escolha dos interessados; ao contrario, elle intervem exigindo uma prova de capacidade para se exercer a medicina, a pharmacia ou a advogacia.

Portanto, o interesse que tem o pai, não é razão sufficiente para que se negue ao estado sua intervenção.

As idéas do nobre deputado são tão amplas, que não foram inteiramente acceitas por seus collegas de commissão; visto como ellas se acham restringidas no proprio artigo, que se discute.

A proposito da intervenção do estado no ensino, permitta-se-me ler algumas palavras de um liberal muito distincto, o Sr. Julio Simon.

Diz elle:

«... Por mais sagrada que seja a liberdade, convém, quando se lhe faz um sacrificio, saber o que é que se lhe sacrifica. E, a bem dizer, nem tudo se lhe póde sacrificar. E' preciso viver para ser livre. Uma sociedade de homens ignorantes não póde ser governada. Entre a intelligencia e a liberdade, quer na sociedade, quer no individuo, ha uma feliz e estreita alliança. E' a liberdade o mais funesto dom, que se póde fazer a um louco; e maior pezar que se póde infligir á um espirito vigoroso é a servidão, e quanto mais vigoroso é elle, mais a servidão lhe peza. Estes dous estados, de um incapaz que é livre, e de um homem de genio que é escravo, são igualmente contra a natureza. Instruir um povo selvagem, inicia-lo na civilisação, é infallivelmente torna-lo livre; lançar-lhe ondas de liberdade, antes de lhe haver lançado ondas de luz, é condemna-lo por muito tempo á escravidão. Póde dizer-se, que a liberdade vive de sacrificios, até que haja crescido bastante com os costumes e o bom senso publico, para viver de sua propria força.

« Ella nada tem a receiar de alguem quando não ha mais razão para receiar de si mesma.

« Quem attentamente pesar estas verdades, a cujo respeito nenhuma divergencia parece possivel, comprehenderá o paradoxo de nossa actual situação, em que a liberdade sem limites é reclamada por um partido, que até hoje não tem feito grande empenho em combater o principio da autoridade, ao passo que os liberaes mais sinceros imploram a intervenção do estado no ensino; e o ensino primario obrigatorio. »

Depois de dizer, que não se trata de pedir sacrificios á liberdade, pois não se devem considerar como taes a intervenção do estado no ensino, e o ensino obrigatorio, prosegue o Sr. Julio Simon em referencia aos titulos de capacidade, e á inspecção, a que estava sujeito principalmente o ensino primario:

«... Mas quanto ao ensino secundario, e sobretudo quanto ao ensino [illegible] primario, de que aqui especialmente se trata, o que lhes falta? A abolição dos diplomas? E' uma miseria, de que não vale a pena fallar-se. Tem um [illegible] para ser advogado [illegible] Tambem precisa-se de um [illegible] medico, e não obstante [illegible] livres. Não

mos entreguemos a exagerações vãs. O mal, é só este exame, o que nos separa da liberdade? Não nos [illegible] por tão pouco. Não nos sujeitemos só [illegible] a elle, mas examinemol-o, que assim tornar-se-ha [illegible] facil e mais significativo. De que mais se queixa a liberdade? Da inspecção? Ah! tudo é vigia-lo em um estado policiado..

Entretanto os nobres autores do projecto em discussão, entendem que não se deve exigir do professor prova alguma de capacidade profissional, nem de moralidade.

O Sr. Julio Simon, antigo e sincero adepto da liberdade do ensino, acaba de apresentar na assembléa nacional em França um projecto de lei, no qual se consigna a exigencia de um titulo de capacidade para os professores particulares. Segundo esse projecto, de 1876 em diante ninguem poderá ser professor particular em França, sem que apresente um titulo de capacidade. Apenas abre-se uma excepção a favor das religiosas, que naquella época tiverem quatro annos de magisterio; a estas se permitte, que continuem independente da apresentação do titulo.

Entendo, que não ha razão para que se restrinja quasi completamente a intervenção do estado no ensino particular; e mais insiste nesta minha opinião para attender ao estado actual do desenvolvimento intellectual do nosso paiz. Se a instrucção entre nós está tão atrazada; se é tal o estado de ignorancia, que de 100 meninos em idade de adquirir a instrucção primaria só um a adquire, segue-se que a maior parte dos homens entre nós, a grande maioria, é de analphabetos; para um que adquirio algumas noções, ha muitos individuos que nada aprenderam. Ora, se a maior parte dos paes não recebeu a instrucção elementar, como estarão elles habilitados a conhecer a utilidade, a conveniencia, a necessidade da instrucção, a fazer o sacrificio de separarem-se de seus filhos, de perderem os serviços que estes muitas vezes lhes prestam, para collocal-os na escola?

Reconhece-se a insufficiencia do estimulo paterno toda a vez que se reconhece a necessidade de impôr aos pais com penas mais ou menos severas a obrigação de instruir seus filhos. Mas se ha necessidade desta imposição; se ha pais tão ignorantes, que não sabem avaliar a importancia da instrucção, ou tão negligentes, que nem mandam seus filhos á escola; como poderão elles conhecer as habilitações de um professor, e fiscalisar o ensino que este dá?

Portanto o estado, que tem a necessidade e o direito de obrigar o pai a dar educação a seus filhos; do mesmo modo que o obriga a dar o alimento e o vestuario; tambem tem o direito de intervir, afim de que a instrucção se dê convenientemente.

Não basta obrigar o pai a mandar o filho á escola; não basta que o pai diga: meu filho já esteve na escola. O estado tem o direito de verificar se elle nessa escola teve a necessaria frequencia, recebeu o necessario desenvolvimento intellectual. E' por isso que no projecto do Sr. Julio Simon o pai só fica desobrigado depois que por meio de um exame se verificar que seu filho já tem o grão de instrucção, que a lei exige. Ella póde ser obtida, quer na escola publica, quer na particular, quer no proprio domicilio paterno.

Parece-me que não é contrario ao principio geralmente acceito da liberdade do ensino a exigencia de um titulo de capacidade; assim como não se consideram menos livres a profissão do advogado, do medico, e outras, por se exigirem titulos de capacidade.

A lei n. 369, em seu art. 7.º § 14, diz assim (lê)

O projecto está assim concebido (lê).

Já se vê que aqui se comprehende o que contém o § 3.º do art. 7.º da lei n. 369, á excepção das palavras — *á religião*.....

Um Sr. Deputado: — *E a constituição.*

O Sr. Oliveira Fonceca: — Mas póde-se considerar esta incluida na expressão *leis do paiz*.

Parece que o projecto nesta parte não quiz autorisar o ensino de modo contrario aos principios de nossa constituição.

O Sr. Gusmão Lobo: — Quiz autorisar.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Razão de mais para que eu me opponha ao projecto. Não admitto que se promova pelo ensino primario o desrespeito ás nossas instituições.

O Sr. Gusmão Lobo: — Permitte-se a propagação de doutrinas que as leis penaes não consideram delictos.

O Sr. Oliveira Fonceca: — O nobre deputado insiste na idéa que enunciou, quando pela primeira vez tomou parte no debate. Disse o nobre deputado, que a *verdade official* é regulada apenas pelas leis penaes.

O homem não está sujeito unicamente ás prescripções das leis penaes. Ha muitos actos prohibidos por lei, e pelos quaes até se impõem penas, sem que constituam propriamente um crime. Assim é que o codigo do commercio, as leis do processo civil e a propria lei regulamentar da instrucção publica fazem prohibições e impõem penas.

O Sr. Gusmão Lobo: — Toda a vez que uma lei impõe penas é penal.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Nem toda a transgressão de um preceito legal, posto que sujeito á uma sancção, é um crime propriamente dito. A este respeito basta ler-se a definição dada pelo nosso codigo criminal.

Acaba o nobre deputado de explicar ainda mais a intenção com que foi redigido o art. 2.º, dizendo que ahi se quer permittir o ensino de doutrinas contrarias ás nossas leis, comtanto que se não commetta um crime propriamente dito...

O Sr. Gusmão Lobo: — Sem duvida nenhuma.

O Sr. Oliveira Fonceca: —... comtanto que se não fique sujeito á alguma das penas comminadas pelo codigo criminal.

O Sr. Gusmão Lobo: — O nosso codigo permitte até a discussão sobre os dogmas da religião.

O Sr. Oliveira Fonceca: — A constituição estabelece a obrigação de respeitar a religião do estado, e respeita-la não é simplesmente deixar de atacar directamente as verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma. Quando se pune a propagação de doutrinas contrarias ás verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma, não é considerando estas verdades como preceitos religiosos, mas como base fundamental de toda a organisação politica.

O Sr. Gusmão Lobo: — O que quer dizer respeitar a religião do estado?

O Sr. Oliveira Fonceca: — Não atacar os seus dogmas; porque não ha mais manifesto desrespeito á religião do que o ataque ás suas bases fundamentaes.

(Ha um aparte).

O Sr. Oliveira Fonceca: — Não ha intolerancia religiosa. Qualquer individuo tem o direito de instruir seus filhos em seu proprio domicilio. O protestante póde ter um mestre em sua casa, ninguem lh'o prohibe; póde ter um amigo que lhe vá ensinar os filhos; mas o que não é permittido é que entre nós se propague o protestantismo por meio de escolas.

Quero a liberdade do ensino bem entendida, pois ella tem sido entendida de diversos modos. Ha quem entenda, que existe a liberdade quando o estado não faz do ensino um monopolio; e não falta quem sustente que o estado deve ter este monopolio. Tambem ha quem entenda, que a liberdade consiste em poder qualquer um ensinar o que quizer, e como quizer, sem a menor restricção.

Assim não pensa a nobre commissão de instrucção publica, pois estabelece algumas restricções no projecto.

Não é exorbitante a exigencia de provas de capacidade e de moralidade.

Figuremos um caso. Um individuo, que acaba de soffrer uma pena por crime infamante, um galé que retira-se de Fernando, vai para um logar onde não é conhecido, e encarrega-se da missão de ensinar a mocidade. Será isto conveniente? Parece que não.

Um Sr. Deputado: — Não acho nenhum inconveniente; o pai de familia que vele nisso.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Mas o pai precisa muitas vezes que a sociedade vele por elle; precisa que a lei o obrigue a cumprir deveres naturaes. E' por isso, que a lei civil obriga expressamente os pais a alimentarem os filhos, e estabelece os meios juridicos de tornar effectiva esta obrigação. Se muitas vezes é até preciso obrigar um pai a alimentar seus filhos....

O Sr. Gusmão Lobo: — Isto revela uma triste necessidade.

O Sr. Oliveira Fonceca: — Não é isto um dever dos pais? Pois se ha pais capazes de faltar a este dever, em muito maior escala os ha capazes de negar instrucção a seus filhos, e é preciso que a sociedade os force a da-la.

Se ha pais nestas condições, se na maior parte são analphabetos, como [illegible], a ponto de dizer-se, que não se deve exigir de quem quizer ser professor prova de moralidade e capacidade?

Não pretendo, especialmente nesta discussão, apresentar emenda ao projecto; mas vi-me obrigado a manifestar, ainda que em termos mui pon- [illegible]

[illegible] considerações que me occorrem á respeito [illegible]. (Muito bem, muito bem.)

REVISTA DIARIA.

FERIMENTO GRAVE. — A' 1 hora da madrugada de hontem, na rua do Cisco, da freguezia da Boa-Vista, [illegible] feriu gravemente [illegible] preso em flagrante.

PÁO D'ALHO. — Pela collectoria de Páo d'Alho foram matriculados, até 30 de setembro 3,0[illegible] escravos.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA. — Sob o titulo *Parte Official* damos hoje o regulamento approvado pela presidencia da provincia para a [illegible]ção da linha ferrea do Recife á Olinda e Beberibe.

SANTO AMARO DAS SALINAS. — [illegible] deste lugar nos pedem para lembrar a urgencia que ha em ser por alli destribuida a illuminação a gaz, porquanto aquelles que tem de tomar os bonds ou de transitar á noute pela estrada correm grande perigo. Achando-se feita a canalisação, como está, nos parece que é facil attender-se a semelhante pedido, e assim o esperamos do Sr. Dr. director das obras publicas.

INSTRUCÇÃO PUBLICA. — No dia 16 de novembro proximo deve ter lugar, na secretaria da instrucção publica, o concurso para provimento das cadeiras de instrucção publica primaria do sexo feminino seguintes: Olho d'Agua dos Bredos, Tacaratú, Villa Bella, Ingazeira, Affogados da Ingazeira (1.ª e 2.ª cadeiras), S. José de Ingazeira, Cabrobó, Salgueiro, Ouricury, Granito, Boa-Vista e Petrolina.

LARAPIOS. — Estes industriosos cavalheiros *sans peur et sans reproche*, continuam á praticar as suas gentilezas com verdadeira audacia. Hontem pela manhã subiram ao 3.º andar do predio n. 11 da rua do Cabugá, onde mora, o Sr. Marcellino José de Brito, e, depois de arrombarem a porta da escada, que é chapeada de ferro, e a da sala da frente, penetraram nesta sala, onde remexeram varios papeis e gavetas, e entraram n'um quarto, onde forçaram um baú, do qual roubaram varias moedas e diversas obras de ouro. *Quosque tandem?*

FESTIVIDADE RELIGIOSA. — No domingo (27), a irmandade de Nossa Senhora do Terço, ora erecta na matriz de S. José, em virtude da grande obra da reedificação de sua igreja, obra, que não obstante os fracos recursos, de que dispõe a referida irmandade, acha-se em admiravel adiantamento, devido ao zelo e incansabilidade de irmãos dedicados, celebrará a festividade de sua padroeira com missa solemne, em cujo Evangelho prega o Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e *Te-Deum*, em que é pregador o Rvm. Antonio de Mello e Albuquerque.

A orchestra é dirigida pelo habil professor Rodolpho Mamede do Amaral.

Como nos demais domingos, neste haverá missa resada de madrugada.

MATRICULA DE ESCRAVOS. — No dia 30 de setembro ultimo encerrou-se o primeiro prazo da matricula de escravos, na collectoria de rendas geraes do municipio do Limoeiro, tendo sido matriculados 5,007 escravos, sendo: 2,331 do sexo masculino, 2,676 do feminino; dos quaes são 62 até um anno de idade, de 1 a 7 annos 11,39, de 7 a 14 annos 1,014, 14 a 21 annos 772, de 21 a 40 annos 1,514, de 40 a 50 annos 311, de 50 a 60 annos 154, e maiores de 60 annos 51. Deste total 4,302 solteiros, 570 casados e 90 viuvos; residindo nas fazendas ruraes 4,795 e nas villas e povoações 212. Quanto á profissão são: 2,970 agricultores, 273 artistas 2 jornaleiros, e 1,762 sem profissão. Os escravos matriculados estão divididos por 1,235 senhores.

Foram tambem matriculados até o ultimo de setembro 243 filhos livres de mulher escrava.

ANNIVERSARIO. — Hontem foi o dia do anniversario da adhesão da provincia de Sergipe á independencia do Brasil.

CORREIO DO NATAL. — O Sr. Amaro Barreto, da povoação de Macahyhas, no Rio Grande do Norte, acaba de communicar-nos que recebe muito irregularmente o nosso *Diario*. Em vista disso chamamos a attenção do Sr. administrador do correio dessa provincia para semelhantes faltas, devidas á sua repartição, visto ser por nós feita a remessa por todos os vapores que para alli vão.

ARREMATAÇÃO PROVINCIAL. — Perante a junta da thesouraria provincial vai á praça, no dia 7 de novembro proximo, a construcção da bomba na estrada do Caxangá, em frente do engenho *Poeta*, orçada em 5:940$000, que com o abate de 2 por cento, offerecido por André de Abreu Porto, fica reduzido a 5:821$000.

NAZARETH. — Escrevem-nos desta villa á 17 do corrente:

« Ha uns quinze dias appareceu n'esta cidade, horrivelmente seviciado, um escravo de Antonio Xavier Carneiro de Moura, e apresentou-se á policia. Havendo aqui um medico, foi a vestoria feita por pessoas extranhas, á sciencia.

« Consta que o escravo acha-se gravemente doente. Em fim de setembro, Alexandre de tal foi morto á tiro, na povoação da Vicencia. Não consta que a policia tenha tomado conhecimento do facto. A' 4 do corrente foi ferido com uma facada Francisco Caetano por Antonio Moreira da Cruz. Não consta que se tenha feito o inquerito ordenado pela lei.

« O furto de cavallos ostenta-se de modo que parece querer assumir os fóros de uma instituição. E' tal o arrojo, a audacia dos ladrões, que em plena feira são furtados cavallos; e já um ladrão teve o cynismo de pedir um sitio á um proprietario, garantindo-lhe que seus animaes seriam poupados. A cidade toda sabe que uma de suas ruas é habitada por grande numero d'esses terriveis inimigos do trabalho.

« Consta que hontem Candido de tal, Joaquim da Luz Christovão de Almeida celebres ladrões de cavallos, e outros socios, conduzindo mais de trinta cavallos furtados, foram alcançados no lugar *Maribondos*, d'esta comarca, por diversos individuos, que os perseguiam, travando-se ahi uma luta de que resultaram mortes e ferimentos.

Se é verdade que a legislação vigente não contem disposição, cuja exacta observancia possa fazer desapparecer semelhante mal, tambem é facto que as autoridades nada fazem nesse sentido. D'estes e d'outros factos resulta uma deploravel falta de confiança naquelles, á que está confiada a guarda de nossas vidas e propriedades. E' certo que alguns homens, muito poucos, procuram cumprir seus deveres, porem seus esforços não são secundados, e nós continuamos no mesmo estado de incerteza e sobresalto.

« Depois de um inverno de chuvas copiosas, porem mal distribuidas, chegou nos o verão com grande intensidade. Já se póde affirmar que não será boa a safra futura. Felizmente a actual é optima, mas, por uma inevitavel e esmagadora compensação, grande parte dos lucros do pobre agricultor vão ser absorvidos pelas despezas de transporte. A antiga industria dos transportes em costas de animaes, conhecendo que está condemnada e julgando-se com poucos dias de vida, quer tirar todo o partido possivel do monopolio, que ora exerce. Effectivamente o *almocreve* tem-se constituido quasi um *socio do Sr. de engenho*, nos lucros d'este, taes são suas exigencias, que não ha meio de evitar.

« Só a estrada de ferro de Limoeiro poderá libertar os agricultores da *malta* de tão tyrannico jugo. Ha porem tal obscuridade nos negocios d'aquella empreza, correm taes boatos sobre o que se pretende, que muitos não acreditam que a estrada se faça no prazo marcado no respectivo contrato. Muitos chegam á desejar que o privilegio seja vendido á uma companhia estrangeira (o que é contrario ao que solemnemente prometteu pela imprensa o illustre Sr. Barão da Soledade), porque acreditam que d'esse modo se fará a estrada mais rapidamente. Seja porem como for, nacionaes ou estrangeiros os constructores, nacionaes ou estrangeiros os capitaes, no que todos estão accordes é no desejo de que sejamos dotados com esse melhoramento com a maior brevidade; E, se podessemos ser ouvidos do digno concessionario, lhe rogariamos que envidasse todos os seus esforços afim de que sejam logo satisfeitos nossos desejos tão ardentes e tão justificados. »

LOTERIA. — A que se acha á venda é a [illegible] beneficio da matriz de Caruarú, que corre no dia 2 do mez vindouro.

LEILÃO. — O Sr. I. Smalts tendo de retirar-se para a Europa faz leilão hoje dos moveis, piano, e mais objectos de casa de sua residencia na rua da Aurora n. 22.

CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia 23 de outubro de 1872:

Existiam (presos) 295, entraram 3, sahiram 5, existem 293.

A saber: nacionaes 192, mulheres 15, estrangeiros 36, escravos 37, escravas 6, total 293.

Alimentados á custa dos cofres publicos 244.

Movimento da enfermaria do dia 23 de outubro de 1872:

[illegible]

Severo, escravo do Barão de S. Braz, [illegible]

CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia [illegible] de outubro de 1872.

[illegible] escrava, Pernambuco, [illegible] Recife; ferida no utero.

[illegible] Gomes de Souza, branca, Pernambuco, [illegible], viuva, Santo Antonio; phtysica.

Luiz, preto, escravo, Pernambuco, [illegible] annos, solteiro, Boa-Vista; [illegible].

Maria, [illegible] preta, [illegible] solteira, Boa-Vista; [illegible].

Francisca [illegible] branca, Italia, 36 annos, casada, Boa-Vista; [illegible].

[illegible] Pernambuco, [illegible] S. José; [illegible].

Pedro, branco, Pernambuco, [illegible] annos, solteiro, [illegible].

Maria Francisca da Conceição, [illegible] 38 annos, [illegible].

Maria Fernandes da Conceição, branca, Pernambuco, 40 annos, viuva, Varzea; phtysica.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Processo Botini.

O Sr. José Mendes de Freitas, queixando-se de ter eu publicado a minuta do recurso, que contra elle interpuz, diz que nada mais em mente molestal-o, do que defender-me de insinuações e censuras, que eu quiz fazer sangrar uma chaga ainda não cicatrisada; quiz emfim acabrunhal-o, vendo-o elle já não acabrunhado. Accrescenta o Sr. Mendes, que nunca teve o censuravel desejo de offender-me.

Não deixarei passar sem algum reparo esta nova injustiça, cuja refutação existe na propria contra-minuta hoje publicada.

Sustento que fui victima de insinuações ferinas, diante das quaes não me era licito ficar silencioso. Não querendo fazer uso de recriminações, nem articular uma defesa, limitei-me a publicar a minuta do recurso, para que ficasse plenamente justificado o meu procedimento. Não bastava, que essa justificação existisse nos autos, pois não era provavel que só nos autos o meu caracter tivesse sido atacado.

Vejamos a contra-minuta. Servem de epigraphe as seguintes palavras: *calomniez, calomniez, il en reste toujours quelque chose.*

Principia o Sr. Mendes a defender-se com a allegação de que a esforços de *uma mão occulta* foi envolvido no summario instaurado pelo assassinato da infeliz Botini; diz elle que essa mão desceu ás ultimas camadas da sociedade, onde encontrou faceis e doceis instrumentos de sua iniquidade; que, elevando-se alcançou a policia; e *se não fôra* (continúa o Sr. Mendes) *o elevado conceito que fazemos do recorrente, diriamos que ella tambem tinha alcançado a promotoria publica: seu proceder em relação ao presente recurso, e os principios inexactos pelo recorrente, aventurados a fl. 144, inspiram por certo serias desconfianças.*

Adiante, e a proposito de ter-me demorado alguns dias na apresentação da minuta, lê-se o seguinte:

« Ora, sendo sabido que o recorrido tinha urgente necessidade de fazer essa viagem (á Europa) e que essa necessidade ainda actualmente impera, não parece proposital essa demora na apresentação do recurso? *Eis porque dissemos que a não fazermos tão elevado conceito do recorrente, diriamos que essa mão occulta, de que fallamos tinha tambem alcançado a promotoria publica.* »

Mais adiante, e depois de affirmar que a pronuncia não póde ser decretada sem provas convincentes, o que eu contesto, conclue o Sr. Mendes:

« *Em boa fé não se póde dizer o contrario.* Eis porque dizemos, que a não fazermos tão elevado conceito do recorrente, diriamos que essa mão occulta de que fallamos tinha alcançado a promotoria publica. »

O Sr. Mendes vê testemunhas, que contra elle depozeram, autoridades que contra elle procederam, um promotor que contra elle recorreu; pretendendo destruir tudo isto com a lembrança de *uma mão occulta*, diz que as testemunhas foram *instrumentos faceis e doceis*, que a policia foi *alcançada*, procedeu com a maior incuria, phantasiou um castello, e só cuidou de procurar material para construcção de uma obra impossivel. Em relação a mim diz o que acima fica transcripto. Como negar-se ter sido eu victima de insinuações ferinas, indignas do meu caracter? Como extranhar-se que ellas me causassem, não somente surpresa, senão tambem indignação?

Luiza Botini foi ferida no dia 7 de março, quando eu já não estava no exercicio da promotoria, por estar funccionando a assembléa provincial. Fez-se o inquerito policial, instaurou-se o summario, o qual, depois da inquirição das testemunhas, dos interrogatorios, e de ter sido ouvido o promotor interino Dr. Henrique da Silva, foi concluso ao Dr. juiz de direito no dia 5 de junho.

Foi justamente no dia 5 de junho que encerrou-se a assembléa; de modo que quando, proferido o despacho de não pronuncia, fui intimado, eu ignorava tão completamente tudo o que dizia respeito a esse processo, que, para saber se devia ou não recorrer, pedi os autos em confiança ao Sr. escrivão Franco, e li-os de principio a fim. Entregando-os depois, declarei que não podia deixar de recorrer.

Do protocollo do Sr. Franco deve constar a prova disto.

Tendo uma pessoa, a quem muito estimo e venero, mostrado desejos de que não fosse interposto o recurso, respondi-lhe que ia examinar os autos, e procederia conforme o resultado de meu exame.

Como se diz, que o summario foi movido por uma mão occulta, que desceu ás ultimas camadas, subio á policia, e parece ter alcançado a promotoria, não são fóra de proposito as considerações que ahi deixo.

Entendi, e entendo, que para a pronuncia não é necessario que haja provas; assim tem se entendido em todos os tribunaes do paiz, á vista do art. 145 do cod. do proc. crim., que se exprime deste modo:

« Quando o juiz não obtenha pleno conhecimento do delicto, ou indicios vehementes de quem seja o delinquente (não se tratando de crimes politicos) declarará por seu despacho nos autos "que não julga procedente a queixa ou denuncia." »

Bastam indicios vehementes de quem seja o delinquente; isto é sabido até por pessoas pouco instruidas, e inteiramente extranhas ao fôro. O cod. do proc., moldado nas idéas do tempo, em que foi feito, abria uma excepção a favor dos indigitados em crimes politicos; mas a lei de 3 de dezembro, de indole bem diversa, abolio a excepção, assim:

« Art. 110. No art. 145 do cod. do proc., ficam eliminadas as palavras do parenthesis (não se tratando de crimes politicos). »

Já se vê, que hoje até em relação aos crimes politicos bastam indicios vehementes de quem seja o delinquente, para que deva ter lugar a pronuncia.

Na contra-minuta se disse, que eu não ousei qualificar de vehementes os indicios que mencionei.

Para mostrar quanto isto é inexacto basta transcrever estas palavras da minuta do recurso:

« 9.º Que o recorrido, desde que Luiza Botini foi ferida até que falleceu, não quiz apparecer em sua presença, o que, á vista das relações existentes, *é por si só um indicio vehementissimo*...

Se um indicio por si só é vehementissimo, o que valiam todos combinados?

Considerando o valor de cada um dos numerosos indicios por mim indicados, e reflectindo na força immensa que elles adquiriam reunidos, e combinados, impressionei-me vivamente, e quasi me cahiram da penna estas palavras: *está provado o crime.* Não quiz dizê-lo tão terminantemente, mas escrevi, e o publico já leu:

« Aquillo que firma a convicção, não é um, são de muitos, aquillo que esclarece e dirige a opinião geral *é mais do que um indicio.* »

Desappareça, pois, uma das considerações que serviram de pretexto ás insinuações.

Não é meu intuito analisar a contra-minuta do Sr. Mendes, nem refutar as suas allegações, por isso fico aqui.

Recife 23 de outubro de 1872.

Oliveira Fonceca.

COMMERCIO.

SECURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
SAUNDERS BROTHERS & C.
[illegible]

Seguros contra fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . 8,000:000$000
Agentes
Mills Latham & C.

Royal Insurance Company
Mais companhia de seguros de Londres e Liverpool.
CAPITAL
2,000,000 libras sterlinas
ou
20.000:000$000
Com autorisação do governo.
Seguros contra risco de fogo, casas, armazens, e qualquer outra especie de mercadoria.
O agente nesta provincia
J. O'C. Doyle.
38 — Rua do Commercio — 38

Companhia Phenix Pernambucana.
Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro á risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vella ou barcaças, a premios muito modicos: á rua do Commercio numero 34.

SEGUROS
CONTRA FOGO
IMPERIAL
RUA DO COMMERCIO — N. 38, 1º ANDAR.
Agente,
W. G. FENNELLY.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE OUTUBRO DE 1872.
ÁS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 9$300 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0. hontem.

Cambio — sobre Portugal 107 0/0 90 d/v.

Duboureq,
Pelo presidente.
Leal Seve,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23.	1,071:805$471
Idem do dia 24	39:212$241
	1,111:017$712

Descarregam hoje 25 de outubro de 1872.

Brigue dinamarquez — *Insulaneren* — (atracado na alfandega) varios generos para alfandega.
Barca ingleza — *Jessy* — varios generos para alfandega.
Brigue inglez — *Bertha Carrington* — varios generos para alfandega.
Vapor inglez — *Douro* — (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Barca portugueza — *Social* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Mary* — bacalhão para o trapiche Conceição, para despachar.
Sumaca hespanhola — *Eulalia* — bacalhão para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho hespanhol — *Ceferino* — cebolas e batatas para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho americano — *Harry Stewart* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Brigue inglez — *Ocean Bell* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Brigue hollandez — *Gporecht & Oldambt* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Escuna portugueza — *Aguia* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca austriaca — *Alberto Premudo* — (arribada) varios generos para o trapiche alfandegado do Barão do Livramento.

Navios visitados por descarga.

Patacho inglez *Isabel*.
Escuna nacional *Tres Amigos*.
Lugar francez *Rio Grande*.
Hiate nacional *Sobralense*.
Patacho inglez *Portia*.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	10:937$645
Idem do dia 24.	468$921
	11:408$566

Volumes sahidos do dia 1 a 23.	31,082
Primeira porta, no dia 24.	177
Segunda porta	71
Terceira porta	388
Trapiche Conceição	1,864
	33,582

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega do dia 1 a 23.	63
Ditas ditas no dia 24.	
Ditas ditas no trapiche Conceição	4
Navios atracados no trap. da alfandega.	2
Alvarenga idem idem	1
	70

Despachos pagos no dia 23 de outubro de 1872.

Numeros dos despachos.	Nomes.	Quantidade dos volumes.	Importancia dos direitos.
1759	A. L. Rodrigues.	8	61$438
1760	J. V. Gerard.	14	477$483
1761	Gonçalves Irmão & C.	5	1:030$603
1762	Os mesmos.	5	732$881
1763	Os mesmos.	1	271$920
1764	Os mesmos.	4	465$826
1765	Os mesmos.	6	829$184
1766	Os mesmos.	4	897$729
1767	Os mesmos.	8	2:680$749
1768	S. B. & C.	50	49$275
1769	Os mesmos.	820	808$110
1770	Os mesmos.	800	984$268
1771	Os mesmos.	688	816$482
1772	Os mesmos.	800	981$268
1773	A. F. de Carvalho. (Differença.)		9$316
1774	M. B. de Mello.	1	3$484
1775	A. Caors.	2	32$196
1776	Vicente C. A.	4	261$321
1777	J. J. da Costa.	10	1:353$526
1778	C. A. Nogueira.	20	41$300
1779	P. [illegible] & C.	1	64$027
1780	J. R. F. de Mello.	28	34$001
1781	Pinheiro & Barthelo.	2	279$468
1782	Amorim Irmãos & C.	28	109$680
1783	Os mesmos.	30	114$064
1784	B. F. de Miranda Henriques.	2	551$652
1785	J. Pater & C.	2500	3:045$061
1786	Izidoro B. & C.	3	47$566
1787	Rabe S. & C.	117	463$319
1788	Os mesmos.	63	358$601
1789	Beltrão Oliveira & C.	19	34$300
1790	J. Pater & C.	1975	1:987$138
1791	M. N. Parreira.	200	246$067
1792	C. A. S. da Motta & C.	100	115$096
1793	F. S. da Costa e Silva. (Multa.)		10$000
1794	Dito B.	1	10$576
1795	M. B. de Mello.	29	272$354
1796	F. G. de Araujo.	10	333$312
1797	A. Alves da Silva. (Differença.)		630$390
1798	J. do H. Lima.	1	30$100
1799	O mesmo.	4	11$000
1800	A. L. O. Azevedo & C.	20	103$162
1801	A. F. Corga.	50	71$068
1802	B. & Silva.	6	[illegible]
1803	D. F. Wild & C.	1	175$723
1804	Os mesmos. (Differença.)		[illegible]
1805	J. S. de Costa. (Differença.)		7$120
1806	[illegible] Palmeira.	30	[illegible]$668
1807	S. e Sá & C.	9	82$500
1808	Os mesmos.	6	1:414$323
1809	P. & Brito.	3	784$466
1810	B. & Martins.	1	96$125
1811	J. R. dos Reis.	4	106$152
1812	LAFrerer	5	35$740
1813	P. Vianna & C.	1	192$406
1814	Oliveira Filhos & C.	30	71$193
1815	H. Fa[illegible] & C.	2	[illegible]$000
1816	J. A. Pereira & C.	4	740$130
1817	Os mesmos.	4	[illegible]$800
1818	Braga S. & C.	25	3:[illegible]$679
1819	Wilson R. & C.	2	116$576
1820	P. Vianna & C.	2	65$872
1821	Vaz Junior & C.	4	212$000
1822	E. R. Rabello & C.	30	806$326
1823	Os mesmos.	316	895$396
1824	C. Nogueira & C.	15	300$182
1825	F. G. Saunders. (Despachos maritimos.)		11$840
1826	A. F. Barboza.	7	349$225
1827	Keller & C.	849	578$470
1828	Os mesmos.	100	70$630
1829	P. M. Maury	100	410$130
1830	Candio D.	50	370$168
1831	A. A. Lebre. (Differença.)		26$040
1832	Keller & C.	29	5:676$285
1833	Monteiro G. & C.	4	777$739
1834	Os mesmos.	3	667$781
1835	Oliveira Filhos & C.	60	145$621
1836	J. Ricardo da Silva. (Certidão.)		18$000
1837	Cardozo & Irmão.	60	277$993
1838	J. J. da Costa.	170	1:580$569
1839	J. P. da Fonceca.	100	15[illegible]$598
1840	J. J. G. Beltrão.	50	216$191
1841	Otto B.	1	33$990
1842	Os mesmos.	1	30$514
1843	Izidoro B. & C.	3	366$791
1844	Os mesmos. (Differença)		25$136
1845	C. & Nogueira.	4	184$363
1846	Shaw Hawes & C.	4	35$733
1847	J. J. R. Mendes.	27	583$332
1848	O mesmo.	4	341$207
1849	Simpson & C.	12	1:812$167
1850	R. Irmãos & Guimarães.	8	2:082$555
1851	A. V. da Silva Barroca.	48	73$000
1852	Keller & C.	30	6:582$086

Alfandega, 24 de outubro de 1872.

Braga.

Despachos de exportação no dia 23 de outubro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No navio allemão *Emilie*, para Hamburgo, carregaram Keller & C. 919 couros salgados com 11,028 kilos.

— Na barca hespanhola *Boa*, para Barcellona, carregaram: R Schmethan & C. 100 saccas com 15,866 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 58 ditas com 4,307 ditos de dito.

— No brigue inglez *Glaucus*, para o Canal, carregaram: S. Brothers & C. 820 saccos com 61,500 kilos de assucar mascavado.

— Lugar inglez *Stella*, para o Canal, carregaram: S. Brothers & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Hersilia*, para Lisboa, carregaram: B. Oliveira & C. 19 pranchões de amarello.

— No navio portuguez *Cerelle*, para Lisboa, carregou: J. R. T de Mello 28 pranchões de amarello.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no vapor nacional *Cruzeiro do Sul* carregaram: A. L. de O Azevedo & C. 100 barricas com 7,863 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna nacional *Georgiana*, carregou: F. R Pinto Guimarães 105 barricas com 12,134 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Triumpho do Recife*, carregaram: Fraga & Rocha 8 volumes com 570 kilos de assucar branco; Lapa & Primos 10 barris com 960 litros de aguardente; Fernandes & Irmão 2 saccos com 150 kilos de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	59:038$394
Idem do dia 24.	3:744$759
	62:783$153

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23.	43:079$657
Idem do dia 24	1:745$979
	44:825$636

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 23.

New-York — Escuna ingleza *Cora*, capitão H. Taylor, carga assucar.

Navios entrados no dia 24.

Terra-Nova — 47 dias, sumaca hespanhola *Eulalia*, de 93 toneladas, capitão Francisco Millet, equipagem 10, carga 1,445 barricas com bacalhão; á ordem.

Trieste — 79 dias, brigue allemão *Bernhard*, de 192 toneladas, capitão H. G. Bolwin, equipagem 7, carga 2400 barricas com farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Baltimore — 63 dias, patacho americano *Harry Sewart*, de 298 toneladas, capitão I. H. Keeks, equipagem 8, carga 3,470 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Cadix — 44 dias, patacho inglez *Express*, de 183 toneladas, capitão Oats, equipagem 8, carga sal; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona — Brigue hespanhol *General Urquiza* capitão Salvador Bortel, carga algodão.

Canal — Brigue inglez *Glaucus*, capitão Saunders, carga assucar.

Canal — Lugar inglez *Stella*, capitão James Metchel, carga assucar.

Observação.

Suspenderam do lamarão:

Para a Parahyba, a barca ingleza *David Harrison*, capitão Burkell, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia; e o brigue inglez *E A. Carrington*, capitão Sarchet, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

Para o Rio de Janeiro a barca ingleza *Buston Vale*, capitão Anderson, com a mesmo garga que trouxe de Cardiff.

EDITAES.

Consulado Provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos da lei, abaixo publicam-se as alterações verificadas no lançamento da mesma decima urbana no corrente anno financeiro de 1872 a 1873, ficando aberto o prazo ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados, na forma da lei e regulamento respectivos.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio no corrente anno de 1872 a 1873.

Rua Duque de Caxias.

N. 61. Dr. Ermiro Cezar Coutinho, viuva e herdeiros de Paulo Pereira Simões, um sobrado de tres andares e loja, arrendado tudo por 1:200$000

N. 113. Antonio Pereira de Oliveira Ramos, uma casa terrea, arrendada por 300$000

N. 119. Alexandre José da Silva, um sobrado de um andar pela frente, dous pelo fundo e uma loja, arrendado por 800$000

N. 121. O mesmo, Anna Adelayde de Lemos e Maria Leopoldina de Lemos, um sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por 700$000

Rua do Cabugá.

N. 5. Joaquim Antonio Carpinteiro da Silva, um sobrado de dous andares e duas lojas, arrendado por 2:300$000

N. 7. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, um sobrado de tres andares e cinco lojas, arrendado tudo por 3:040$000

N. 9. A mesma, um sobrado de tres andares e duas lojas, arrendado por 2:330$000

N. 11. A mesma, um sobrado de tres andares e cinco lojas, arrendado tudo por [illegible]

Rua do Barão da Victoria.

N. 4. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, uma casa terrea, dividida em duas, arrendado por [illegible]

[illegible] Antonio [illegible] Pinto, uma casa terrea, arrendada por 800$000

N. 18 [illegible] Maia, Alexandrina [illegible] e [illegible], um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado tudo por 1:600$000

N. 20. Antonio Duarte Carneiro Vianna, um sobrado de [illegible] res e loja, arrendado tudo por 1:200$000

N. 36 Herdeiros de Domingos de Sá Peixoto e Simas, Maria do Espirito Santo, uma casa terrea, arrendada por 1:000$000

N. 38 Manoel Martins Fiuza, um sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por 1:600$000

N. 44. João Christiano, um sobrado de tres andares e loja, arrendado por 3:400$000

N. 1. Domingos José Ferreira, Antonio José Moreira, Domingos Pinto de Freitas, Jesuina Candida da Natividade Ferreira e Ritta Joanna de Cassia Ferreira, uma casa terrea, arrendada por 500$000

N. 5. Felippe Nery de Barros Wanderley, um sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por 1:500$000

N. 7. Herdeiros de Francisco José Barbosa, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 1:900$000

N. 31. Manoel Gomes Viegas Junior, um sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por 1:800$000

N. 39. Thomaz de Aquino Fonceca, Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 1:200$000

N. 47. Ordem Terceira de S. Francisco, uma casa terrea, arrendada por 1:200$000

Rua das Trincheiras.

N. 16. Manoel Gomes Viegas Junior, um sobrado de um andar e loja, arrendado tudo por 720$000

N. 26. Ponciana da Silva Tavares, uma casa terrea, arrendada por 396$000

N. 34. Claudino José de Mello, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 720$000

N. 36. Joanna do Rosario Guimarães Machado, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 900$000

N. 38. Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 680$000

N. 40. Elias Baptista da Silva, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 756$000

N. 50. José Gomes da Fonceca, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado por 1:980$000

N. 7. Isabel Maria Padilha, uma casa terrea, arrendada por 168$000

N. 15. Candido Affonso Moreira uma casa terrea, arrendada por 360$000

N. 21. Antonio Pereira de Oliveira Ramos, uma casa terrea, arrendada por 300$000

N. 23. Joaquim José da Costa Fajoso, uma casa terrea, arrendada por 390$000

N. 27 Domingos José Ferreira Junior e Leonardo José Ribeiro de Magalhães, uma casa terrea, arrendada por 420$000

Rua das Larangeiras

N. 6. Anna Theresa do Sacramento, uma casa terrea, arrendada por 330$000

N. 8. A mesma, uma casa terrea, arrendada por 300$000

N. 10. Ordem Terceira de S. Francisco, uma casa terrea, arrendada por 300$000

N. 14. Marcelino José Gonçalves de Fonte, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 1:020$000

N. 24. Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres, uma casa terrea, arrendada por 396$000

N. 1. João Antonio Carpinteiro de Souza, uma casa terrea, arrendada por 200$000

N. 13 José Gonçalves Torres, um sobrado de dous andares e loja, arrendado tudo por 1:000$000

N. 27. Manoel Ferreira Ramos, uma casa terrea, arrendada por 240$000

N. 29. Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres, uma casa terrea, arrendada por 480$000

Travessa do Queimado.

N. 1. Joaquim Coelho Cintra, um sobrado de tres andares e loja, arrendado por 1:020$000

N. 5. Recolhimento da Gloria, um sobrado de tres andares e loja, arrendado por 672$000

N. 7. Francisco José Gonçalves de Siqueira, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 468$000

1ª secção do consulado provincial 21 de outubro de 1872.

O chefe,
Antonio Witruvio P. Bandeira e A. de Vasconcellos.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José no corrente anno financeiro de 1871—1872, pelo conferente João Baptista do Rego.

Rua Imperial.

N. 1. Desembargador Caetano José da Silva Santiago, um sobrado de um andar e uma loja, arrendado tudo por 600$000

N. 5 Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão, uma casa terrea, arrendada por 250$000

N. 41. João Ferreira dos Santos, uma casa terrea, arrendada por 300$000

N. 55. Joaquim de Souza Maia, uma casa terrea, arrendada por 360$000

N. 57. Joaquim de Almeida, uma casa terrea, arrendada por 192$000

N. 117 Filhos de Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, uma casa terrea, arrendada por 360$000

N. 151. Elias Baptista da Silva, um sobrado de dous andares e uma loja, arrendado tudo por 850$000

N. 167. Claudina Marinha do Sacramento, uma casa terrea, arrendada por 216$000

N. 171. A mesma, uma casa terrea, arrendada por 300$000

N. 173. Joanna Militana de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 360$000

N. 175. Joanna do Rosario Guimarães Machado, uma casa terrea com sotão, occupada pela mesma por 600$000

N. 179. Joaquim José Tavares, uma casa terrea, arrendada por 300$000

N. 193. José Marques Vianna, uma casa terrea, arrendada por 144$000

N. 197. Valdevino Ribeiro da Silva, uma casa terrea, arrendada por 250$000

N. 199. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 250$000

N. 201. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 360$000

N. 203. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 360$000

N. 205. O mesmo, uma casa terrea, occupada pelo mesmo 300$000

N. 219. José Francisco de Souza Lima, uma casa terrea, arrendada por 360$000

N. 225. Amaro José dos Prazeres, uma casa terrea, occupada pelo mesmo por 500$000

N. 227. Claudio Debeux, uma casa terrea, arrendada por 200$000

N. 229. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 200$000

N. 253. Ambrozio da Silva Ribeiro, uma casa terrea, occupada pelo mesmo por 200$000

N. 255. Manoel Cypriano Ferreira Rabello, uma casa terrea, arrendada por 240$000

N. 257. O mesmo, uma casa terrea, occupada pelo mesmo por 420$000

N. 263. Antonio Miguel da Silva, uma casa terrea, arrendada por 420$000

Rua Azul.

N. 36. Manoel Dias da Silva Santos, uma casa terrea, arrendada por 96$000

N. 42. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$000

N. 44. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$000

N. 46. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$000

N. 48. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$000

N. 50. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$000

[illegible] arrendada por

N. 61. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$000

N. 66. O mesmo [illegible] arrendada por 96$000

N. 70. O mesmo [illegible] arrendada por 96$000

Travessa do Freitas.

N. 8. José [illegible] de Souza Coutinho, uma casa terrea, arrendada por [illegible]

N. 28. Maria Emilia da Silva, uma casa terrea, arrendada por [illegible]

N. 36. Rosa Maria dos Prazeres, uma casa terrea, arrendada por [illegible]

N. 5. João Gregorio Gonçalves, uma casa terrea, arrendada por 120$000

N. 13. Bento da Rocha Wanderley, uma casa terrea dividida em duas, arrendada tudo por 216$000

N. 15. Manoel dos Santos, uma casa terrea, occupada pelo mesmo por 96$000

1ª secção do consulado provincial, 22 de outubro de 1872.

O chefe,
A. Witruvio Pinto Bandeira e A. de V.

— A camara municipal desta cidade manda publicar para conhecimento de quem interessar possa o art. 33 da lei n. 1062 de 13 de junho do corrente anno, abaixo transcripto, e convida aos interessados a apresentarem suas propostas no prazo de trinta dias contados da data deste.

Art. 33. Fica a camara municipal do Recife autorisada a contratar com Guilherme de Castro, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de pequenos kiosques nesta cidade, para o fim de serem nelles vendidos, jornaes livros e fructas, doces, charutos, cigarros, mindezas, café e refrescos.

§ 1.º A concessão será feita mediante as condições que a camara julgar necessarias, comtanto que os kiosques não impeçam a servidão publica.

§ 2.º Ao concessionario fica concedido um privilegio exclusivo por trinta annos, para explorar os referidos kiosques, os quaes findo o prazo do privilegio reverterão à municipalidade, sem indemnisação alguma.

Paço da camara municipal do Recife, 15 de outubro de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario.

EDITAL N. 37.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que às 11 horas do dia 23 do corrente mez, se hão de arrematar livres de direito de consumo, à porta desta repartição, 5 laminas de espelhos quebrados e sem valor, vindos do Havre na barca franceza *Verediana*, entrada neste porto a 9 do referido mez e abandonadas aos direitos por A. J. de Azevedo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de outubro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Secção 5.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 21 de outubro de 1872.

Edital.

Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução à lei provincial n. 833 de 22 de maio de 1868, abaixo transcripta, convida a quem quizer contratar a illuminação à gaz da cidade de Goyanna, a apresentar suas propostas no praso de 30 dias, a contar da presente data.

O secretario,
Elias F. de Almeida e Albuquerque.

Lei provincial n. 833 de 22 de maio de 1868:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ou com quem maiores vantagens offerecer, a illuminação a gaz das cidades de Olinda, Goyanna e Rio Formoso, sob as seguintes bases.

§ 1.º Todas as obras precisas para se levar a effeito a referida illuminação, correrão por conta do contratante.

§ 2.º Cada combustor deverá dar luz equivalente a doze velas de espermacete.

§ 3.º A cidade de Olinda deverá ter até 150 combustores e as de Goyanna e Rio Formoso até 60 cada uma.

§ 4.º A despezas em cada combustor não poderão exceder em Olinda a oito mil réis mensaes, e nas outras cidades a nove.

§ 5.º As despezas do costeio e conservação dos apparelhos necessarios para a mesma illuminação correrão por conta do contratante.

§ 6.º O contratante dará fiadores idoneos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6 do Tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no praso de 30 dias sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Cunha.

Marca F M 248 caixas cerveja vindas no lugar allemão *Republique*, descarregadas, em 26 de fevereiro do corrente anno e consignadas a Tasso Irmão & C.

I S P J 23 pipas vinho, vindas no brigue portuguez *Florindo*, descarregadas em 28 do mesmo mez e anno e consignadas a João José Rodrigues Mendes.

G 7 pipas e 10 barris de 5.º com vinho, vindos no mesmo navio, descarregados na mesma data e consignados a Soares & Primo.

W 60 pipas, e 3 1/2 pipas, 74 barris de quinto e 20 ditos de decimos com vinho, vindos no navio hespanhol *Presidente*, descarregados em 16 de março do corrente anno, e consignados a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Terceira secção da alfandega, 21 de outubro de 1872.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente à praça no dia 7 de novembro proximo vindouro a obra da bomba na estrada do Caxangá em frente do engenho Poeta, orçada em 5:910$, que com o abate de 0/0 offerecido pelo licitante André de Abreu Porto, fica reduzido a 5:821$200 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de outubro de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A bomba da estrada do Caxangá em frente do engenho Poeta, no lugar onde a cheia do rio Capibaribe de 25 de maio arrombou a estrada será feita de conformidade com o orçamento e planta no valor de 5:910$ menos dous por cento.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias e os concluirá no de tres mezes.

3.ª Os pagamentos serão realisados em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a cada terço do serviço.

4.ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira

— Faço constar a quem possa interessar que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 18 de novembro proximo vindouro pelas 11 horas da manhã, para ter lugar nesta secretaria, o concurso às cadeiras vagas de instrucção primaria para o sexo feminino, abaixo declaradas.

As Sras. que se acharem habilitadas e quizerem oppor-se as mesmas cadeiras deverão inscrever-se nesta secretaria, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 16 do mesmo mez.

As cadeiras são nas seguintes localidades:

Olho d'Agua dos Bredos.
Tacaratú.
Villa-Bella.
Ingazeira.
Afogados de Ingazeira.
Idem idem.
S. José de Ingazeira.
Garabobó.
Salgueiro.
Guricury.
Granito.
Boa-vista.
Petrolina.

[illegible] da instrucção publica de Pernambuco 23 de outubro de 1872.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 3 do corrente, e de conformidade com o que dispõe § 9.º do art. 52 do compromisso por que se rege, permuta por apolices da divida publica fazenda de crear gados, [illegible] estabelecimentos de caridade [illegible] denominada—Carnaúba, situada nas proximidades da villa de Flores, contendo algum gado vaccum e cavallar em numero de 32. Recebe [illegible] propostas na sala de suas sessões pelas [illegible] horas da tarde do dia 5 de dezembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade, são chamados a virem pagar à bocca do cofre, todas aquellas pessoas que se acham devendo impostos atrazados sobre casas de negocio de porta aberta, foros e laudemios de terrenos municipaes, 2$560 sobre espiritos, [illegible] por cada carroça e vehiculo empregados no serviço da capital, 100 réis por cada palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus suburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se [illegible] murado, 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife que conservar varandas ou sacadas de madeira, 10$ por cada sobrado nas ruas que já forem calçadas, que não tiverem os passeios à ellas correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento das que já tiverem sido executadas de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea nas mesmas condições, 10$ por cada casa de sobrado, cujos quintaes deitem para outras ruas e que não estejam muradas até o respaldo do pavimento terreo em forma exterior de edificio, 5$ por cada casa terrea em identicas circumstancias, 60 réis por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Casa-Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro e Apipucos, que não estiverem muradas ou cercadas, conservando se as cercas em bom estado, 40 réis por palmo de terreno em toda a extensão da cidade do Recife a Apipucos, que não estiver murado (exceptuam-se os terrenos que não tiverem cerca nativa em bom estado de conservação), 20$ por cada uma baixa de capim dentro da cidade do Recife e 10$ por cada uma machina a vapor que fôr montada na cidade do Recife para qualquer mister, cujos impostos pertencem ao exercicio proximo findo de 1871 a 1872, à excepção, porém dos de casa aberta, cujos possuidores devem diversos exercicios.

Contadoria da camara municipal da cidade do Recife, 12 de outubro de 1872. — O contador, *Hyppolito Cassiano de V. A. Maranhão.*

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos devedores do imposto sobre industrias e profissões, que é neste mez de outubro que se finda o prazo do pagamento sem multa, do 1.º semestre do exercicio corrente de 1872—73, depois do qual prazo será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de outubro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 10 do corrente, e em vista do que dispõe o § 9 do art. 52 da seu compromisso permuta por apolices da divida publica os predios constantes da relação abaixo mencionada, pertencentes aos estabelecimentos de caridade a seu cargo.

Os pretendentes poderão apresentar as suas propostas em cartas fechadas perante à mesma junta na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 7 de novembro vindouro, podendo receber informações sobre a venda de taes predios nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de setembro de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

A casa terrea n. 29 sita à rua do Amparo em Olinda.

A casa terrea n. 56 da rua da matriz da Boa-Vista.

A casa terrea n. 25 da rua da Gloria hoje visconde de Albuquerque n. 61.

A casa terrea n. 8 sita a bica de S. Pedro em Olinda.

O sitio do Forte no lugar da Venda Grande freguezia de Muribeca.

GRANDE NOVIDADE

Espectaculo mechanico

Rua da Imperatriz n. 77

HOJE—24 do corrente

Programma:

1.º A tentação de Santo Antonio.
2.º Uma caçada do tempo de Luiz XV nos bosques de Fontainebleau.
3.º A fortaleza de Besançon no tempo da guerra franco prussiana.
4.º A grande batalha da Balaklava (Criméa)
5.º Entrada dos navios no porto de Marseille.
6.º Desembarque das tropas francezas à Trébisonde.
7.º Procissão de S. Pedro em Roma.
8.º Grande procissão do Corpo Santo na cidade do Porto.
9.º Os tres magicos à mechanico e musica.
10. A musica tocada por tres chinezes
11. Um Stereocopo composto de 25 vistas estará à disposição do publico todos os dias, principiando o espectaculo às 6 1/2 horas e findando às 9 1/2 da noute.

A pedido geral das familias os proprietarios deste divertimento resolveram se a modificar o preço das entradas para 500 rs.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
Sexta-feira 25

BENEFICIO DE
THOMAZ SPIUCA

Depois que a orchestra executar a ouvertura *S. Benedicto*, composição do maestro Marcelino Cleto, principiará o espectaculo pelo 2.º acto do drama-sacro

S. BENEDICTO

1.º quadro.—A tentação.
2.º dito —A Baccanal.
3.º O Golgotha

Segue a comedia em 1 acto

O marido victima das modas

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia-drama em 2 actos:

MESTRE JERONYMO

Os papeis de Fr. Benedicto e de Feliz serão representados pelo Sr.

PEREGRINO

Aviso.

Um quarto de hora depois do espectaculo haverá um trem para Apipucos.

THEATRO
SANTO ANTONIO
Empreza— Vicente & Bahi

Sabbado 26 de outubro.

Ultima representação do importante e sempre applaudido drama em 3 actos [illegible] dos Leal Junior,

PEDRO [illegible]

em [illegible]

O papel de Pedro [illegible] pelo actor Peregrino, [illegible] pelo actor Bahia [illegible] Maria [illegible] pela [illegible]

Manuel [illegible]

Terminará o espectaculo [illegible] A [illegible]

com a graciosa comedia em 1 acto, imitação do Sr. Chaves Junior.

HOMEOPATHIA PURA

Principiará às 8 1/2 horas.

AVISO

A empreza prepara para levar à scena no theatro

GYMNASIO DRAMATICO

NO

Domingo 26 de outubro

Um lindo e variado
Espectaculo para rir
Dedicado à
Classe caixeiral

O programma será publicado no sabbado.

CIRCO
IRMÃOS PEREIRA

NO

Campo das Princezas

Ultima e definitiva funcção em beneficio dos directores e seu secretario o Sr. Francisco Teixeira Barbosa, caso não chegue o vapor do norte; funcção composta dos melhores trabalhos da companhia, com um variado programma, hoje sexta feira 25 de outubro, às 8 horas da noute. Os directores desejando fazer despedida solemne de viva voz ao hospitaleiro e illustrado povo pernambucano, a quem se acham presos pelas provas de consideração que lhes deu, resolvendo dar esta funcção, caso não chegue o vapor que se espera do norte, a qual funcção elles dedicam a todos aquelles que os quizer beneficiar, dando assim mais uma prova de quanto agradecem a benevolencia deste povo.

Haverá um trem até Apipucos, para todos aquelles que moram nos arrabaldes que queiram assistir a esta ultima funcção.

Os bilhetes acham-se à venda das 10 horas do dia às 4 da tarde, e dessa hora em diante no escriptorio do circo.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

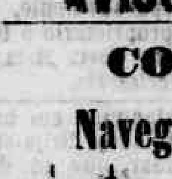

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Bahia*, commandante Dubois, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem se até 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor, serão entregues no trapiche Dantas.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

— O hiate *Deus te Guie* sahe impreterivelmente no dia 30 do corrente para o Rio Grande do Norte, recebe carga para Natal e Macáo: quem no mesmo quizer carregar dirija se ao escriptorio de Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deus n. 2, à tratar com o mesmo, ou com João Alves de Quintal.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente às [illegible] horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as [illegible] horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio no Forte do Mattos n. 12

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

Até o dia 27 do corrente mez espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para fretes e passagens trata-se na agencia, rua Commercio n. 40.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá com toda a presteza o patacho nacional *David*, tem grande parte da carga prompta; e para o que lhe falta póde tratar-se à rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) ns. 92 e 94.

BAHIA

Para o referido porto pretende seguir com poucos dias de demora o hyate *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, à rua do Commercio n. 5.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com toda a brevidade o patacho portuguez *Novo S. Lourenço*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores à rua do Vigario n. 19.

PORTO

Com escala por Lisbôa pretende seguir para os referidos portos com muita brevidade a barca portugueza *Herailia*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta, que toma a frete commodo trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, à rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
[illegible], Macáo, Mossoró, Aracaty, [illegible] Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima [illegible] recebe carga [illegible] encommendas, passageiros [illegible] escriptorio no Forte do Mattos [illegible]

Para Lisbôa

A barca portugueza *Gratidão*, capitão [illegible] Pessoa, recebe carga e passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio [illegible]

LEILÕES

LEILÃO
DE
moveis, louças, crystaes e quadros

Na rua da Aurora casa n. 23, constando de: Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 6 cadeiras douradas, 1 jardineira, 4 redomas com flores, 4 castiçaes e mangas, ricos quadros sendo alguns a oleo, 1 caixa para guardar musicas, 2 estatuas de bronze, 2 espelhos grandes, 4 etagères, 2 estantes, 1 armario de canto, 1 rewolver, 1 pistola, candieiros a gaz, vasos e jarros para flores, quadros com fructas, 2 bustos, 1 toucador.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 12 cadeiras, 11 quadros proprios para sala de jantar, 1 quartinheira, cadeiras de balanço, 1 apparelho para ella, vidros e crystaes, 1 rico porta licôr, 1 machina para engarrafar.

Uma mobilia de Carvalho e serpentinas, 4 jarros, 1 cama de jacarandá, 1 toucador, 1 guarda-vestido, 2 marquezas, 1 mesa para escrever, 12 cadeiras de guarnição, 2 cabides e 1 tapete.

Duas lindas estantes de cedro envernizadas e envidraçadas (obra prima), 1 secretaria e estante de jacarandá, 1 mesa com [illegible], 1 sofá, 5 cadeiras de braços, 1 relogio de mesa, 1 dito de parede, 1 carta geographica, 2 guarda-vestidos com espelhos, 1 mesa de cama, 1 cabide, 4 quadros, 2 baluios, 1 guarda-comidas.

Dous bancos de jardim, 1 escada, 1 gaiola, 1 mesa, camas de vento, 2 mesinhas e outros objectos

HOJE

Innocencio Smoltz, tendo de fazer uma viagem à Europa no vapor de 28 do corrente, levará à leilão por intervenção do agente Pinto os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no andar terreo e sotão da casa de sua residencia à rua da Aurora n. 23.

O leilão deve começar às 10 horas e emponto, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO
DE
80 caixas com batatas, de 4 arrobas e marca P. J.

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 80 caixas com batatas, em um ou mais lotes, hoje no trapiche Conceição, às 10 1/2 horas da manhã.

LEILÃO
DE

Differentes jarros com flores naturaes.
Dous guarda vestidos com espelhos.
Duas estantes ou guarda louça envidraçados.
Objectos de christoff e electro plate.
Vasos com finas gravuras.
Dous pianos fortes.
Moveis, cadeiras e outros objectos.

Hoje
25 do corrente

Por intervenção do agente Pinto.
Rua da Aurora n. 23, residencia do Sr. I. Smoltz.

Transferencia
DO
Leilão
DO
bondo do circo Irmãos Pereira

Para hoje ao meio dia.

O leilão annunciado para hontem de todo o tabondo e páos do circo Irmãos Pereira não pôde ter lugar hontem, e será effectuado hoje, às 12 horas da manhã, no mesmo circo.

Leilão
DE
Fasendas inglezas
AVARIADAS
Sabbado 26 do corrente.
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

Um sobrado de dous andares e sotão da rua da Aurora n. 9.

TERÇA FEIRA 5 DE NOVEMBRO

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão do sobrado n. 9 da rua da Aurora, de dous andares e sotão, quintal murado, muito bem construido e localisado.

Os pretendentes podem examinar dito sobrado, pois a chave se acha na rua da Imperatriz, loja n. 8, e para qualquer informação os pretendentes entendam se com o referido agente.

O leilão terá lugar em uma das salas do mesmo sobrado, às 11 horas do dia seguinte.

LEILÃO
DO

Sobrado de trez andares e sotão n. 34 da rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Seguro emprego de capital.
Quarta feira 30 do corrente.

O agente Martins fará leilão competentemente autorisado, do importante predio de trez andares e sotão n. 34 da rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, muito bem edificado, e localisado em uma das principaes ruas de commercio desta cidade.

O leilão terá lugar

No armazem da rua do Imperador n. 48, às 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa se de um criado para hotel: no pateo da Ribeira de S. José, n. 9.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e ao respeitavel corpo do commercio que nesta data compraram o deposito sito no pateo do Hospital n. 30, aos Srs. Teixeira & Irmãos; na estrada de João de Barros livre e desembaraçado de qualquer debito, e se alguem se julgar com algum direito ao mesmo, appareça no prazo de tres dias a contar desta data: a tratar no mesmo.

Recife, 21 de outubro de 1872.

José Rodrigues da Silva & C.

— Aluga-se uma sala do 4º andar da casa n. 13 da rua Primeiro de março.

CASA DA FORTUNA
[illegible]
Bilhetes garantidos.

Rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se à venda os lindos bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias à beneficio da matriz de Caruarú (20.ª), que se extrahirá no sabbado 2 do vindouro mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500

Em porção ao desconto para cima.

Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Monte-Pio Portuguez.
Conselho fiscal

São pelo presente convidados os Srs. conselheiros a reunirem-se sem falta, sexta-feira 25 do corrente pelas 6 1/2 horas da tarde, nos salão do Gabinete Portuguez de Leitura, para simplesmente ouvirem ler e approvar o relatorio que este conselho tem de apresentar à assembléa geral, na sua proxima sessão.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 22 de outubro de 1872.

Manoel Flores,
2.º secretario.

CURSOS

de geographia,
— historia,
— rhetorica e poetica,
— philosophia,
— lingua portugueza,
— — franceza,

dirigidos pelo professor Torres Bandeira, na casa de sua residencia, à rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios) n. 114, 2.º andar.

O mesmo professor continúa a prestar-se ao ensino de geographia e das linguas franceza e portugueza às senhoras

Alugam-se

duas casas terreas juntas, sitas à rua de Duarte Coelho, defronte do Sr. capitão Mafra, os commodos dellas são: 2 salas, 4 quartos, cozinha e sotão, quarto para escravo no correr, cacimba, portão no fundo e murado de roda com tijolo e gradeamento na frente, tendo uma dellas portão de ferro na frente; dirija-se à rua Duque de Caxias n. 22, 2.º andar.

Attenção

Uma mulata de 16 annos precisa de 1:000$000 para sua liberdade, hypothecando a mesma os seus serviços em casa de qualquer familia que seja capaz, e lhe queira fazer esta caridade; engomma alguma cousa, sabe bem zelar e tratar de crianças, e cuidar do asseio de uma casa. A mesma é sadia e faz este negocio com o consentimento de seus senhores: quem, portanto, quizer fazer este negocio, annuncie para se tratar.

Attenção

Manoel de Souza Baptista avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem comprado ao Sr. José Gomes de Albergaria a taverna sita na Tamarineira, livre e desembaraçada de debitos. Recife 23 de outubro de 1872.

Olaria Taquary

Antonio Francisco das Chagas participa aos seus amigos, freguezes, proprietarios e empreiteiros de obras, que se acha habilitado à contratar materiaes com os mesmos para qualquer obra desde o alicerce até o final, por ter comprado o grande sitio e olaria de grosso, denominada Taquary; outro sim, que o mesmo sitio não vende barro a ninguem para fabrico de tijolo, e o faz para sciencia do publico: os pretendentes podem dirigir se à olaria da rua do Visconde de Albuquerque numero 85.

— No pateo do Carmo n. 7, 2.º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, paga-se generosamente.

Cosinheira

Quem precisar alugar uma excellente cosinheira (escrava), dirija-se à rua do Atalho, junto a caixa d'agua n. 9.

Feitor

Precisa se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 18.

Muita attenção

Redes enfeitadas para senhora a	25$000
Transparentes para janellas a	10$000
Meios adereços pretos com camafeu a rs.	640
Fita de setim macão Escosseza, larga, a vara	3$000
Luvas de pellica muito frescas a	3$000
Idem idem mofadas a rs.	500
Espartilhos fazenda muito boa a	6$000
Completo sortimento de tranças de velludo, cada peça com 12 metros a	3$000
Duzias de peças de tranças brancas, de caracol a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Miscroscopios (sem vista) a	2$000
Duzia de pentes de borracha para alisar, com costas a	2$400
Mimosos leques de osso para senhoras a	8$500
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$000
Ferros para frisar, differentes preços	
Garrafa de tinta roxa extra-fina a	1$000
Potes de dita preta a 160 rs. e	160
Completo sortimento de bolas de borracha	
Bengalas para homens a	1$000
Quadros com estampas de mulheres, representando America, Africa, Asia e Europa.	

Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28.

ALUGA-SE

uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

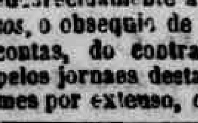

QUEM AVISA AMIGO É.

Bernardino da Silva Costa Campos, com armazem de viveres na rua do Imperador n. 28, pede encarecidamente a todos os seus devedores *remissos*, o obsequio de virem quanto antes saldar suas contas, do contrario fará chamar aos mesmos pelos jornaes desta cidade, declarando os seus nomes por extenso, quantia e tempo a que devem.

ATTENÇÃO

De ordem do nosso charissimo irmão juiz da veneravel irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista, são convidados na fórma do art. 3º do compromisso os charissimos irmãos desta irmandade que estiverem no gozo de seus direitos, para se reunirem em sessão geral no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio da mesma irmandade, para proceder-se à eleição da nova mesa regedora.

Consistorio 24 de outubro de 1872.

João S. F. da Motta
Secretario.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cozinhe [illegible]: à tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— O Dr. [illegible] Xavier Pires Barreto, tendo de retirar-se da provincia, afim de tratar de sua saude, tem resolvido vender a sua casa de sobrado sita à rua do Bomfim da cidade de Olinda, a qual tem os commodos seguintes: no pavimento terreo 3 salas, 3 quartos, cozinha e quartos para escravos independentes, um sobradinho que faz parte da mesma casa com 1 sala, no pavimento terreo, e outra no superior; no pavimento superior da casa tem 8 quartos e 2 salletas; é nova e construida ha dous annos e a moderna, tem um gradecimento de ferro, dous jardins, uma casa de banho com um pôço de agua boa, um parreiral que já começa a dar fructos, e um sitio com muitas arvores de fructo, como sejam, sapotis, larangeiras, fructa pão, pinheiras, coqueiros e muitas outras fructeiras novas: quem pretender dirija se à mesma casa a entender-se com o respectivo proprietario, certo de que o negocio será de vantagem para o comprador.

— Aluga-se um sitio murado, com gradil e portão de ferro, um bom jardim e com commodos proprios para uma grande familia, contendo tres salas, 6 quartos, 2 grandes sotãos, 3 quartos para criados, cozinha, quarto com tanque para banhos, bomba com repuchos para o jardim, etc.: a tratar no mesmo sitio n. 26

A' TORRE

Aluga-se pelo tempo da festa um pequeno sitio com optima casa, caiada e pintada, e accommodações sufficientes para grande familia, tem banho ao rio a sua frente: à tratar à rua do Gervasio Pires n. 24, ou no consulado provincial.

— Acha-se entre nós o Sr. Henrique Bernard Blard com sua senhora, que acabam de chegar de Paris, d'onde são naturaes. Este senhor, cuja moralidade e proficiencia nos são garantidas por pessoas de credito, póde ser encarregado de qualquer obra de carpinteiro e pedreiro, ou da execução de qualquer obra ou plano de edificação. Sua senhora está habilitada para ensinar francez, arithmetica, geographia e historia, e fazer qualquer cousa relativa à modas. Podem por ora ser procurados no hotel da Europa, no Recife.

Bouquet das Damas

Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de perfumarias e miudezas e só se vende barato; assim como um sortimento de obras de cabellos: à rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 14, 1.º andar.

Affonso José de Oliveira, muda-se para a rua Velha n. 75.

— Paga-se o 4.º dividendo da massa fallida de Siqueira & Pereira, à razão de 2 %: à rua do Marquez de Olinda n. 39

— Vende-se uma execução ja com sentença, contra o Dr. Francisco João Carneiro da Cunha hoje fallecido, execução proveniente de titulo privilegiado, e que orçando em mais de 9:000$000, póde ser vendido por preço muito modico, a dinheiro ou a praso com garantia, e o bem dado a penhora tem em breve de ir a praça, e assim o pagamento não será demorado.

A razão da venda é porque hoje é dono da execução uma senhora viuva, que não deseja ter nem entreter questões. Quem quizer comprar póde dirigir-se a loja de Passo, rua 1.º de Março n. 7 A.

— Precisa se alugar uma ama que cozinhe, engomme e faça compras na rua, para o serviço de uma pequena familia: na rua do Padre Floriano n. 40, 2.º andar.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite

Para o dia de finados

Na rua das Flores n. 7 ha uma pessoa que se encarrega de ornar tumulos e catacumbas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

COMPANHIA
DE
Edificações da cidade do Recife.

Acha-se aberta até 31 de outubro proximo futuro a subscripção para completar a primeira emissão de 5,000 acções que constitue a quarta parte do capital nominal de 2.000.000$000 representado por 20,000 acções de 100$ cada uma (art. 3.º e §§ dos estatutos de 10 de junho proximo passado.)

As pessoas que quizerem concorrer com as suas respectivas assignaturas para realisar a primeira emissão, acharão em poder do encorporador da companhia F. M. Duprat o livro que contém o original manuscripto dos estatutos da companhia com data de 10 de junho do corrente anno, approvados pelos accionistas.

Addmitte-se subscriptores de uma a mil ou mais acções; são precisas 5 acções para ter um voto (art. 24 dos estatutos.

O capital da companhia será realisado por prestação de 10 %; a primeira será paga no decurso dos 10 primeiros dias depois da data da chamada que será feita pela directoria definitiva, que ficará eleita logo depois que chegarem approvados os estatutos enviados por intermedio da presidencia d'essa provincia em 28 de junho proximo passado, ao governo imperial na côrte, em cujo poder se acham hoje. Haverá sempre pelo menos 30 dias de intervallo entre as outras novas prestações.

Os subscriptores que effectuarem em uma só vez em numerario as entradas de suas acções, gosarão de um abatimento de 10 % sob e a quantia subscripta.

Os que entrarem com terrenos ou casas a reconstruir, terão direito a um premio de 3 % por uma só vez. Os que entrarem com estabelecimentos industriaes, gosarão de um premio de 6 % por uma só vez, (art. 7.º § dos estatutos.)

As pessoas nacionaes ou estrangeiras moradores dentro ou fóra deste imperio, que quizerem entrar com seus capitaes na utilitaria companhia de edificação da cidade do Recife, desde ja ficam convidadas à dirigir suas cartas de pedidos de acções, a F. M. Duprat encorporador da companhia, no escriptorio do Sr. Joaquim José Ramos, rua do Bom Jesus n. 8, no Recife.

Além dos estatutos da companhia, Duprat lhes mandará todas as informações e detalhes que poderem desejar acerca das vantagens e garantias da companhia.

Os subscriptores por correspondencia deverão ter no Recife procurador bastante para effectuar as entradas e representa-los nas occasiões precisas.

F. M. Duprat, morador na rua da Soledade n. 21, será encontrado nos dias uteis, e receberá assignaturas, na estação das Cinco Pontas das 7 às 8 1/2 da manhã, e das 4 às 5 1/2 da tarde no Associação Commercial Agricola das 9 às 10 1/2 horas da manhã, e de 2 às 3 horas da tarde na rua do Commercio.

Recife, 4 de setembro de 1872.

F. M. Duprat,
Encorporador da companhia.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre cascos, riscos e carregamentos, e contra fogo, sobre edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, 1.º pavimento terreo.

— Da-se a quantia de 800$, sob penhor em escravo: na rua de Hortas n. 94 loja.

— Offerecem-se dous portuguezes para feitores de engenho ou lavrar com arado, do que teem pratica: dirija-se a esta typographia em carta fechada sob as iniciaes A. B.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.
Aveiro.

HOMEOPATHIA

O professor homeopatha José Alves Tenorio, não lhe convindo mais continuar na direcção da drogaria especial homeopathica da rua Estreita do Rosario n. 3, retirou-se d'aquelle estabelecimento, podendo d'ora em diante ser procurado para o exercicio de sua profissão no 1.º andar da mesma rua n. 12.

Assôciação de Beneficencia dos portuguezes empregados no commercio e industria em Pernambuco.

— Convido a todos os associados para assistirem a conclusão da discussão dos estatutos, que terá lugar no proximo domingo, 27 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, na casa e lugar do costume.—O secretario interino
Salvador José Ferreira Guimarães.

— Aluga-se muito em conta a casa que tem um pé de pitombeira na porta, na travessa do Monteiro, junto ao rio e fim da levada, ao entrar pelo pateo da igreja em seguimento ao rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Uma pessoa habilitada para promover cobranças, tendo de partir brevemente para o centro desta e de outras provincias, offerece se a quem quizer utilisar-se de seus serviços, dando pessoa idonea como fiador, e podendo ser procurado na rua do Queimado ns. 48 1.º andar e 107 loja.

Companhia Alliança

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL.. Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$ em bilhete inteiro de n. 741 e quatro quartos de n. 638 com a sorte de 800$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (25ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Caruarú, que sera extrahida no dia sabbado 2 de novembro.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Recife 24 de outubro de 1872.
J. J. da Costa Leite.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE SODA
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE QUININO
CHLOROSE CORES PALIDAS
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE FERRO
PILULAS DE HYPOPHOSPHITO DE MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS ASTHMA
PASTILHAS PECTORAES DO Dr CHURCHILL

Exigir para os xaropes o frasco quadrado o em todos os productos a assignatura do Dr CHURCHILL, e o letreiro com a marca da fabrica da pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione. PARIS.

XAROPE PEITORAL E MASSA
de NAFÉ DELANGRENIER
PARIZ, 26, rua Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constaram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa efficacia nas Tosses, Asthmas, Grippe (tosse convulsa), Irritações do peito, etc. Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

Vende se na pharmacia de Moller & C. rua Nova n. 25

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um primeiro ou um segundo andar ou sotão, no bairro de Santo Antonio ou S. José: quem tiver para alugar dirija-se ao escriptorio deste *Diario*; que achará com quem tratar

— Precisa-se de um caixeiro de 11 a 15 annos para caixeiro de taverna, ou outro qualquer que queira praticar, sendo nacional: a tratar na travessa do Peixoto n. 19.

Cosinheiro.

Precisa se de um perfeito cozinheiro para casa de homem solteiro: na rua do Crespo n. 8 A, loja de quartro portas.

FUGIO

Ao amanhecer do dia 28 de setembro do corrente anno, fugio do engenho Dous Mundos, freguezia de Ipojuca, 1 legua da estação de Timbó-Assú, o escravo Francisco, de idade de 40 a 50 annos, de altura regular, cheio do corpo, côr fula, com falta de um dente na frente, mãos alveiradas, com marca de um talho velho em um dos braços acima do cotovello, pucha pela perna direita quando anda, é é um pouco corcunda; algumas vezes raspa a barba, e outras conserva-as baixa e com bigodes.

Este escravo foi vendido no Recife pelo Sr. Moutinho, como procurador de Tavares Junior, do Rio-Grande do Norte, a Francisco Ribeiro Pavão Junior. em 1870, que o vendeu ao abaixo assignado, em dezembro de 1871. Dizia o mesmo escravo já ter estado no Icó, onde tem parentes e é provavel que tenha para lá seguido, ou ainda talvez ande nesta cidade onde tambem tem uma parceira da mesma idade, de nome Feliciana, que igualmente pertenceu ao dito Pavão, e é hoje de um tal Luiz cão gordo, na Boa vista. Roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo, ou a quem o encontrar, de o levarem ao referido engenho, ou á rua da Madre de Deus n. 34, aos Srs. herdeiros Cunha Irmãos & C. que será generosamente recompensado e pagando-se toda e qualquer despesa com a entrega.

Precisa-se alugar uma ama que cosinhe, engomme e faça compras na rua, para serviço de uma pequena familia: na rua do Padre Floriano n. 40, segundo andar.

COSINHEIRO

Precisa-se de um no hotel Independencia, rua do Imperador n. 32, paga-se bem.

Declaracão

Constando ao abaixo assignado que um individuo tem se valido de seu nome para obter de pessoas de sua amisade dinheiro e mais transacções, declara que é falso e não se responsabilisa por cousa alguma neste sentido.

Recife, 23 de outubro de 1872.
Antonio Raymundo Paes de Lima.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Evadio-se da casa de Antero Carneiro de Lacerda, morador na freguezia da Varzea, no sitio Torreões, do dia 12 para 13 do corrente, um dos seus filhos menores de nome Manoel, idade de 9 para 10 annos, pardo escuro, cabellos um pouco pegados, tem alguma marca de bexigas, tem o estomago um pouco alto, com alguns pannos pelo rosto. Roga-se as autoridades policiaes e mais particulares que o prendam e mande entregar ao mesmo sitio acima, ou no Recife, rua do general Seara, outr'ora Jasmin, casa n. 12, que será bem recompensado

MOFINA

Sio..., sio..., não ouve?

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36 á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se a casa n. 3, com 2 salas, 3 quartos, quintal independente e cacimba, por preço de 15$ por mez: a tratar no escriptorio n. 17 a rua estreita do Rosario, 1º andar.

— Ausentou-se no dia 6 do corrente mez de outubro a preta Catharina, que representa ter a idade de 45 a 50 annos, de estatura regular, um tanto cheio do corpo, já tendo alguns cabellos brancos, o rosto muito picado de bexigas, é bem fallante; suppõe-se que ella se terá dirigido para o Recife, onde estará occulta em alguma casa; ella é cozinheira e lavadeira de roupa: quem a pegar leve a rua do Bom Jesus n. 51, ou ao engenho Caiara, em S. Lourenço, será bem recompensado.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N 23.

Unica que paga as sortes

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Imperial fabrica DE Rapé areia fina da Bahia DE *Moreira & C.*

O abaixo assignado, unico agente dessa fabrica, avisa ao publico que tem aberto o deposito de dito rapé no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, onde os freguezes encontrarão sempre a quantidade que precisarem.

Recife, 29 de abril de 1872.
Domingos Alves Matheus.

ATTENÇÃO

Tendo-se desencaminhado um violão com a caixa, do poder de um escravo, na occasião em que o conduzia da rua do Barão de S. Borja para Beberibe, na tarde de 21 do corrente, e não sabendo elle dizer onde o deixá a por se ter embreagado, roga-se a quem por ventura o tiver apprehendido, o obsequio de mandar entregar na rua da Madre de Deos n. 1, onde se dará os signaes do mesmo.

GRANDE QUEIMA

RUA DO CRESPO N. 20

Madapolão avariado a 3$500 e 5$500, dito francez fino a 7$, 8$ e 9$ a peça.
Chitas escuras finas com barras a 360 rs. o covado.
Lãs miúdas com mescla a 400 rs. o covado.
Ditas especiaes com bonitas listas a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas de côres a 400 rs. o covado.
Baptistas com barras a 500 rs. o covado.
Chitas transadas para coberta a 320 rs. o covado.
Lenços de cassa com barras a 100, 120 e 160 rs. cada um.
Chales de merinó liso 2$500 um.
Ditos dito estampados a 4$ e 5$.
Casimira preta a 1$800 o covado.
Cambraias com barras e miúdas a 600 rs. a vara.
Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara.
Dito de linho de 4 larguras a 2$500 a vara.
Algodão T, largo, a 5$ a peça.
Brim branco alcoxoado superior a 2$400 a vara.
Cambraia Victoria fina a 4$ a peça.
Dita transparente fina a 3$, 4$, 5$ e 6$ a peça.
Musselina branca a 400 rs. o covado.
Toalhas alcoxoadas, grandes, a 6$ a duzia.
Cobertas de ganga adamascada a 3$000, 3$800 e 4$500.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita transada a 2$ uma.
Cobertores de lã escura a 2$ um.
Córtes de calça de fustão a 1$.

Na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Escravo fugido

150;000 rs. de gratificação

Auzentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, criôlo, e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro, olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes Senhores foi cosinheiro, tem sido visto por pessôas que o conhecem, dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser preso.

Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo que o pegando leve-o a rua do Duque de Caxias n. 91, loja de Miudezas do Rival sem Segundo que receberá a gratificação acima declarada.

CAPELLAS MORTUARIAS.

A loja da Aguia Branca a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu pela primeira vez um perfeito sortimento de capellas de vidrilhos e contas brancas e pretas, para finados; assim como pequenos quadros para o mesmo fim. Parece que não é exagerado dizer-se que em taes generos e o melhor e mais perfeito que se póde encontrar em seus differentes moldes e desenhos, suas novidades em gostos confirmam o que acima fica dito. As capellas em suas variedades de formas tem algumas que no centro trazem bonitos quadros com imagens, ramos etc. Além de todo ha inscripções separadas para serem aplicadas a qualquer dellas que não a tenha. Assim pois, o pretendente que se dirigir a dita loja d'Aguia Branca se certificará da verdade e reconhecerá que os preços são summamente commodos avista da perfeição das obras.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de urives no Recife.

CAPELLAS MURTUARIAS

Para se botar nos tumulos e catacumbas no dia de finados e nos setimos dias nas visitações de cova.

Porto & Bastos, á praça da Independencia n. 39, acabam de receber directamente da Europa um completo sortimento de capellas mortuarias, com todas as inscripções e de gostos os mais modernos que tem vindo até hoje a esta provincia, e vendem por preços razoaveis.

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Uma lagrima.

Pernambuco Street Railwsy Company.

Por ordem da directoria desta companhia fica fechado o livro de transferencias das acções desde o dia 20 do corrente, até o 1.º de novembro proximo.

Recife, 18 de outubro de 1872.
Por H. H. Swift, ass. treac.
Alfred G. Swift.

— Precisa-se alugar algumas escravas ou moleques para vendagem de bolos na rua: a tratar na praça da Independencia n. 5, das 10 horas do dia em diante.

— Precisa-se de um cozinheiro para um hotel, paga-se bem: na rua larga do Rosario n. 31, 1º andar.

— Os abaixo assignados participam ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data tem dissolvido a sociedade que tinham em sua taverna no pateo da Ribeira n. 13, que gyrava sob a firma de Machado & Serdeira e que fazia parte como socio de industria o Sr. Manoel José Dias Guimarães, sahindo os socios Machado e Gimarães, pagos de todos os seus lucros, e ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Serdeira. Os mesmos julgam nada dever nesta praça, a excepção do Sr. João Ignacio da Costa; mas se alguem se julgar seus credores queira apresentar suas contas no praso de oito dias para serem pagas, do contrario não se atenderá a reclamação de divida feita até esta data,

Recife, 18 de outubro de 1872.
José Affonso Serdeira.
José Maria Machado.
Manoel José Dias Guimarães.

— Precisa se alugar uma casa que esteja nas condições de servir para quartel general: quem tiver pois uma casa nestas condições dirija se á rua de Santo Amaro n. 150, das 9 da manhãa as 3 horas da tarde.

O Dr. Sarmento Filho, cirurgião do hospital *Pedro II*, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, na casa de sua residencia a' rua do Imperador n. 29.

Attençaõ

Aluga-se o 1º andar e pavimento terréo do grande sobrado de quatro andares, sito á rua da Cruz, no bairro do Recife, n. 8; aluga se tambem o 2º andar do mesmo predio separadamente, ou toda a casa: a tratar com seu proprietario o Barão de Una, ou com Francisco da Costa Maia. á rua da Cruz n. 52, 1º andar, escriptorio.

— Quem precisar de um palanquim em bom estado e por preço muito commodo, dirija-se a rua da Aurora n. 7, segundo andar, que se dirá quem tem para vender.

Casa em Olinda

Aluga-se a casa n. 14 sita á rua Nova, com sufficientes commodos para qualquer familia que quizer passar a festa, tendo a vantagem de ficar perto dos banhos salgados: a tratar no armazem do Campos n. 28, na rua do Imperador.

Sociedade Edificadora Comciliação

De ordem da directoria são convidades os Srs. accionistas afim de, em o praso de 30 dias, a datar do dia 30 do corrente mez, satisfazerem a 1ª parte da 1ª prestação de suas acções, á razão de dez por cento.

Para este fim será encontrado o Sr. thesoureiro, a rua do Duque de Caxias n. 72, pavimento terreo, em todos os dias uteis, das 2 ás 5 horas da tarde.

E tambem são convidados os Srs. socios que ainda não se inscreveram, para o fazerem, dirigindo se ao mesmo Sr. thesoureiro.

Secretaria da sociedade edificadora Conciliação, 27 de setembro de 1872.

O 1º secretario,
João Martins de Andrade

Gustavo Hervelin,

tendo voltado da Europa, onde foi fazer um variado sortimento, conhecer e estudar as novidades da sua arte de cabelleireiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e principalmente a toda sua numerosa freguezia, que elle chegou de Paris, e de novo acha-se na direcção de seu antigo estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, onde todos os dias estará á disposição das pessoas que o quizerem honrar com sua confiança, desde as 8 horas da manhã até as 5 da tarde. Trouxe as ultimas modas de Paris, tanto em relação aos penteados de senhora como aos córtes de cabello de homem. Prevenio-se tambem do mais bello sortimento de cabellos, já em comprimento já em côr, sendo que nunca se vio nesta cidade um sortimento igual, acompanhado de uma grande diminuição de preço.

Encarrega-se de fazer toda a sorte de obras de cabello, como, coques, bandós, cachos e crepos no praso mais breve possivel, por preço assás modico e da melhor qualidade que em qualquer outra parte, no que é ajudado por peritos officiaes.

Para satisfazer ao publico estará o dito estabelecimento aberto desde as 6 1/2 horas da manhã até as 8 e 9 da noite.

Chama igualmente a attenção para a sua verdadeira e unica tintura japoneza, reconhecida como superior a todas as composições que até hoje tem apparecido para tingir cabellos e barbas, e della se achará deposito em todas as principaes boticas e casas de cabeleireiro desta cidade e de todo o imperio do Brasil.

Indicação dos preços.

Córtes de cabellos	500 rs.
Lavagem de cabeça ou champon	500 rs.
Frizamento de cabellos para homem	500 rs.
Barba e fricção mexicana a	240 rs.
Coques de trança de 15$ a	50$.
Ditos crespos de 15$ a	50$.
Crescentes de 12$ a	100$.

E por preços commodos toda e qualquer obra de cabellos, quer para homens quer para senhoras.

— Paga se o 4º dividendo da massa fallida de Siqueira & Pereira, a razão de 2 por cento: á rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

— Precisa-se de 6:000$ a premio de 1 1/2 por cento, por espaço de um anno, dando-se garantia a contento: a pessoa que tiver póde annunciar para tratar-se.

Attenção

Precisa se da quantia de 250$000 a juros com boa firma, pagando-se mensalmente 80$, ou 20$ semanaes: quem tiver e quizer dar, deixe carta fechada com as einiciaes W. G. R nesta typographia em mão do administrador.

Escravo fugido

No dia 18 de outubro corrente ausentou-se da casa da rua do Barão de S. Borja n. 8 (antiga rua do Sebo) o escravo Manoel, mulato, natural da cidade de Pombal, provincia da Parahyba, alto e reforçado, sem barba, testa larga, cabellos corridos, pés grandes, levou vestido camisa de algodãozinho, calça de brim pardo e chapéo de palha: quem o pegar, levando á supradita casa, será bem recompensado.

Bolieiro

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja, precisa se de um bolieiro.

— Precisa-se de um criado para casa de familia: na rua Nova n. 50, 1.º andar, prefere-se escravo.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinha: á rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Na rua da Conceição n. 14, precisa se de uma ama ou criada para cozinhar e serviço interno de casa de familia, preferindo-se captiva se apparecer alguma nestas condições.

Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar e queira sahir á rua: a tratar na rua do Hospicio n. 16.

Precisa de uma para comprar e cozinhar: á rua do Duque de Caxias n. 54, loja.

Precisa se de uma ama, que lave, engomme e faça o cozinhado d'uma casa de pouca familia: á tratar na Passagem da Magdalena, casa terrea ao lado do sobrado grande.

AMA Precisa se de uma ama para fazer almoço e jantar para cinco pessoas: na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 14. 1.º andar,

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Santa Rita n. 14, segundo andar.

Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua Direita n. 26, primeiro andar.

AMA Precisa se de uma para o serviço interno de uma casa de pequena familia, e no mesmo sitio precisa-se de um rapaz para ajudante de feitor: á tratar no sitio n. 34, á rua de João Fernandes Vieira.

Ama de leite.

Com urgencia precisa se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua das Flores n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para duas pessoas, paga-se bem: na rua Direita n. 10.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma: na rua Duque de Caxias numero 55.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Consultas e visitas a toda a hora. Medicamentos e carteiras dos melhores fabricantes.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade: na rua do Hospicio n. 57.

— Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos de idade para caixeiro, com pratica ou sem ella, de molhados: na rua do Cordoniz n. 1.

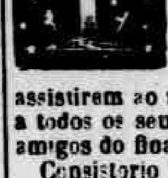

A mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via sacra, erecta na igreja da Santa Cruz, manda resar uma missa no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, pela alma do nosso irmão confrade João Baptista Paes Barreto, e para assistirem ao mesmo acto, a mesma mesa convida a todos os seus irmãos confrades e aos parentes e amigos do finado.

Consistorio 23 de outubro de 1872.
José R. dos Santos,
Escrivão.

Antonio Borges da Silveira Lobo e sua mulher D. Feliciana Adelaide da Silveira Lobo, irmã e cunhado do finado Martinho José de Souza Rego, agradecem ás pessoas que a este acompanharam até o cemiterio publico em que foram sepultados seus restos mortaes. E rogam aos mesmos e as mais pessoas de seu conhecimento e amizade queiram ter a bondade de comparecer sabbado, 26 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, para assistirem a missa que tem de ser celebrada pelo eterno repouso do mesmo finado. Desde já agradecem aquelles que comparecerem a este acto religioso.

BALANCEADOR

Encarrega-se tambem de escriptas, papeis de contratos, requerimentos etc. emfim, serviços iguaes aos que fazia o fallecido Manoel Duarte: pode ser procurado á praça do Conde d'Eu n. 9, ou a rua estreita do Rosario n. 47.

Dr. F. J. Pereira da Motta, medico operador e parteiro
N. 38.—Rua da Cruz—N. 38.
2.º andar.

ATTENÇÃO

Para o dia de finados

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de 1 andar tem ricas capellas para o dia de finados, sendo de saudades, de cravos e rosas e de perpetuas com fitas e letreiros, com as seguintes inscripções: saudades de minha mãi, saudades de meu pai, de minha irmã, de meu irmão, de meu esposo, de minha esposa, meu filho, minha filha, meu neto, minha avó e meu avô, tudo por preço muito commodo; para anjos e donzellas tem capellas brancas de cravos e saudades, e para defuntos, rôxas e pretas, tudo pelo barato preço de 3$, 5$ e 6$; tambem avisa-se a todas as pessoas de fora que todos os annos compram na mesma casa que tem ricos bouquets de cravos, rosas, angelicas e dalias para qualquer offerta e bordam-se fitas a ouro.

N. 96,550

O professor jubilado, de Ponta de Pedras, José Francisco de Souza Ayres é convidado a ir á rua de Pedro Affonso (outr'ora da Praia) taverna numero 43

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA

Por ordem da directoria convido aos Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde, no logar do costume, afim de ouvirem ler o relatorio do semestre findo em 30 do proximo passado, e elegerem a commissão de exame de contas, de conformidade com os estatutos.

Escriptorio da companhia, 19 de outubro de 1872.

O 1.º secretario,
Laurentino José de Miranda.

— Furtaram da casa da rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 41, os seguintes objectos: 1 cruz com 7 brilhantes, 1 par de brincos de ouro e 1 album de missa, e outros de menos valor: gratifica-se a quem os apprehender e leva-los a casa acima.

— Julio dos Reis Pires; deixou de ser caixeiro dos Srs. Antonio Gomes Pires & C.

PARA DIA DE FINADOS.

BAZAR VICTORIA

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A minha mãi.
A meu avô.
A minha avó.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
A meu neto.
A minha neta.
Saudades.

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

NOVO MUNDO

Quinto semestre

Ns, 25 a 30
ASSIGNA-SE
5$000 réis
Livraria franceza.

Urgencia em quanto antes.

O Sr. Trajano Cesar de Albuquerque queira dirigir-se á esta typographia, que ha uma pessoa que lhe deseja fallar acerca de um negocio; e isto previne-se com tempo se não quer que se declare o que é.

URGENCIA

Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçados precisa-se de duas amas, uma de leite e outra para comprar e cozinhar.

— Precisa-se fallar aos Srs. Manoel de Almeida Bastos e Lourenço Alves Perreira a negocio que não ignora: na rua do Rangel n. 67.

— Aluga-se uma casa e sitio muito fresca, por festa, ou a anno: á tratar na rua de Santa Isabel n. 1.

FUGIRAM

do engenho Vermelho da comarca do Rio Formoso, na manhã de 21 do corrente, os escravos Vicente e Joaquim, este preto, e aquelle cabra: o 1º tem pouca barba e a côr macilenta, estatura regular, espadaúdo; o 2º é alto, secco do corpo, tendo pouca barba, olhos brancos. Estes escravos vieram do Bonito e foram aqui vendidos no corrente mez, e presume-se terem elles seguido para o lugar d'onde vieram; por isso pede-se a prisão dos mesmos e promette-se gratificar á pessoa que os apresentar na rua da Madre de Deos n. 34, escriptorio dos Srs. Cunha Irmãos & C, ou no engenho acima referido ao Sr. Pedro Alexandrino da Costa Lins, a quem os ditos escravos pertencem.

— Aluga-se a casa terrea n. 61, na rua da Palma, com 2 salas, corredor separado, 4 quartos, cosinha fora, quintal e cacimba: á entender-se na rua da Imperatriz n. 30, 1º andar.

— Offerece-se uma moça para cozer em qualquer casa de familia, levando machina e coze qualquer costura: quem precisar annuncie para ser procurada.

COMPRAS.

— Compram-se «Diarios de Pernambuco» a 160 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1, antiga rua de Hortas.

Carroça para burros

Na rua de S. Gonçalo n. 26; compra se duas carroças de carregar areia que estejam bem conservadas.

— Compra-se um par de malas de solla em segunda mão: á tratar na rua Velha n. 94.

— Compra-se cem milheiros de tijollos de alvenaria grossa: quem se propozer a contratar, dirija se á rua da Palma n. 71, ou na do Bom Jesus n. 51, escriptorio de Antonio Climaco Moreira Temporal.

VENDAS.

Vende-se uma carroça franceza com os seus competentes arreios, tudo em bom estado: na rua da Conceição n 6, armazem do sal.

— Vende-se cal nova de Lisboa: na rua S. Pedro Affonso n. 5.

CONDURANGO.

Preparado por Storck & C. de Paris, unico que recebe directamente da republica do Equador.

Elixir de condurango, licor estimulante e depurativo.
Pó de condurango.
Extrato hydro alcoolico de condurango.
Condurango para cosimentos, em uso externo e interno.
Tintura de condurango.

Unicos agentes em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n 57.

CASEMIRAS

com pouco sujo

A 1$600 o covado.

Casemira ingleza de côres propria para costumes de homens e meninos a 1$600 o covado: na rua do Crespo n 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Visconde de Goyanna n. 50: á tratar na rua Velha n. 115.

Bom, bonito e barato

Casaquinhos de merinó enfeitados de seda para senhora, fazenda moderna, que val 12$, vende-se por 6$ cada um.

Cambraia branca aberta, fazenda muito fina, de 1$500 a vara por 1$ a vara.

Cambraias de cores a 320 e 360 rs. o covado: na rua do Barão da Victoria n. 14 (antiga rua Nova).

Creme de sob-nitrato de Bismutho

O sob-nitrato de Bismutho é um destes raros medicamentos que pode-se qualificar de heroicos; com effeito se emprega com um successo sempre assegurado contra todas as lesões das vias digestivas, taes como—diarrheas, dysenterias, gastritis, gastralgias, dores do estomago e da barriga, ulcerações dos intestinos.—Cada vidro acompanha uma colher que é a dóze. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pepsina medicinal adoçada.

O melhor preparado para combater todas as molestias do estomago. Cada frasco acompanha uma colher de prata, dóze que se deve tomar. Deposito na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57

Attençaõ

Muito barato,

Tem para vender um carro e cavallo para mascatear fazendas com licença: na rua da Imperatriz n. 17, á Menagere. Vinho de Bordeaux, o preço do custo, em quartos, meios e barricas.

O BAZAR NACIONAL

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Participa ao respeitavel publico que já se mudou da casa da rua da Imperatriz n. 77, para a sua nova casa á rua da Imperatriz n. 72, em que agora está sortido de novas fazendas que brevemente annunciava as qualidades e preços, porque vai vender o que será muito barato, o que espera a concurrencia de seus freguezes e mais pessoas que quizerem honrar o seu estabecimento.

NOVIDADE.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhora e roupa de meninas a 300 rs. o covado.

CASSA FRANCEZA A' 200 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos de senhoras e meninas 240 e 320 rs. o covado.

LÃASINHAS PARA VESTIDOS A' 120 RS.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 120, 240, 400, e 500 rs. o covado.

CORTES DE CASSAS A' 2$400.

Vende-se cortes de cassa de cores 2$000 para liquidar.

CHITAS FINAS A' 340 RS.

Vende-se chitas francezas finas escuras e claras a 280 e 320 rs. o covado.

CAMBRAIA TRANSPARENTE A' 3$000 A PEÇA.

Vende-se peças de cambraia transparente finas a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000.

Peças de cambraia Victoria a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000.

ALPACAS DE CORES A 440 RS.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 440, 500 e 640 rs. o covado.

TIRAS E ENTREMEIOS BORDADOS á 2$000,

Vende-se entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos a 2$000 e 2$500, 3$000 e 4$000.

SAIAS BRANCAS A' 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores para senhora a 2$000 e 3$000.

CHALES A' 1$000.

Vende-se chales de lãa a 1$000, ditos de merinó estampados a 2$000, 3$, 4$e 5$.

LENÇOS BRANCOS A 1$500

Vende-se lenços brancos com barra

ROUPA FEITA.

Vende-se camisas brancas 3$000, 2$500 e 3$000.

Ceroulas a 1$000, 1$500 e 2$000.

Palitóes de panno preto a 5$000, 7$000 e 10$000.

Palitóes de alpaca preto e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.

PERFUMARIAS PARA LIQUIDAR.

Vende-se um frasco com pumada franceza a 200, 320 e 500 rs.

Vende-se um sabonête fino a 200 e 320.

Vende-se um frasco d'agua de cologne a 240 e 320 rs.

E outros muitos extractos finos que vende sem reserva de preço, no Bazar Nacional, na rua da Imperatriz n. 72.

1$500 a dusia, ditos de linho a 2$500 e 4$000 para liquidar.

CORTES DE BRIM A' 1$500.

Vende-se cortes de brim de côr para calça de homem a 1$500, cortes de ganga a 1$000, brim de côr a 320 e 400 rs. o covado.

ATOALHADO A' 1$000.

Vende-se atoalhado para toalhas a 1$000 o metro.

Bramante de 10 palmos de largura: 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A' 3$000.

Vende-se peças de madapolão a 3$000, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

COBERTAS DE CHITAS A' 2$000.

Vende-se cobertas de chita a 2$000 cada uma,

ALGODÃO A' 3$000,

Vende-se peças de algodãosinho a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca banteira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

MADRESILVA

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba de receber um completo sortimento de objectos de louça, vidro e porcelana, com bonitos desenhos dourados, sendo ricos jarros de todas as qualidades e tamanhos, garrafas com copos, vasos para pós de arroz, garrafinhas e castiçaes de porcelana com pingentes de crystal, todos estes objectos proprios para toilets, só na Madresilva

ALBUNS

Rico sortimento de albuns com capa de madreperola, marfim, bufalo, e chagrint de todos os tamanhos, de 50 a 200 retratos com muzica e sem ella, por preços moderados, só na Madresilva.

CAIXINHAS

Bonitas caixinhas com preparos para costura, de novo systema, sendo com tampas de crystal, fazenda de muito gosto para prezentes e preços razoaveis, só na Madresilva.

LAÇOS

Completo sortimento de lacinhos ou gravatinhas para senhoras, sendo laços para pescoço e cabellos, só na Madresilva.

PANNOS

Lindo sortimento de pannos de crochet para cadeiras, sendo de diversos tamanhos e larguras, só na Madresilva.

PARA NOIVAS

Tem a Madresilva blond de sêda, branco, com ramagens e de 4 larguras, véos, capellas e especiaes sipós de flôres para guarnições de vestidos, leques de madreperola, marfim, sendo todos abertos e com sêda representando duas vistas, assim como de outras muitas qualidades, brancos de côres e pretos, fazenda nova.

CHAPEOS

Rico sortimento de chapeos para senhoras, sendo de palha da Italia e velludo, assim como ditos á pastorinhas para senhoras, meninas, sendo fazenda inteiramente nova na Madresilva.

FACAS

A Madresilva acaba de receber facas com cabos de marfim, para mesa e sobre mesa, é especialidade da Madresilva.

NOVIDADE

Bonito sortimento de meios adereços de plaquet verdadeiro, voltas de bufalo com cruz, assim como lindo sortimento de brincos e cruzes, proprios para luto, tudo de muito gosto.

RETRATOS

Completo sortimento de quadros ou passapatos para retratos de todos os tamanhos e qualidades, assim como quadros com bonitas photographias, só na Madresilva.

OBRAS DE MARFIM

Lindas carteiras para notas, carteiras para bonds, caixinhas para phosphoros, faca para cortar papel, canetas para escrever, maracás para creanças, sinetes para abrir firmas, agulheiros, e dedaes para senhoras e meninas, só se póde encontrar estes artigos na Madresilva.

LUVAS

A Madresilva acaba de receber pelo ultimo vapor a sua especial encommenda de luvas de Jouvin, para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres.

CAIXINHAS

Ricas caixinhas com perfumarias proprias para presente, assim como bonitos vazos com pós de arroz e outros de phantasia, só na Madresilva.

GRANDE NOVIDADE

Guarnições para enfeites, franjas, tranças, galões de sêda e de algodão, de todas as côres e larguras, assim como completo sortimento de fitas de sarja, setim, chamalote e de velludo de todas as larguras e côres, só na Madresilva á praça da Independencia ns. 38 e 40.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno em beberibe com 200 palmos de frente: á tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 14, primeiro andar.

A AGUIA BRANCA

Agua dentifrice pelo Dr *Pierre*

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente a bem conhecida e apreciada agua dentifrice.

Entremeios e babadinhos bordados.

A Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos entremeios e babadinhos bordados em finas cambraias tapadas e transparentes e como sempre os vende por preços commodos.

Leques pretos.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques pretos, assim como outros de osso, os quaes pela variedade de seus gostos, desenhos e commodidade de preços deverão satisfazer ao comprador.

A Aguia Branca

á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas e modernas gravatinhas para senhoras, e outro pequeno sortimento de bonitos grampos de cores, voltas de aljofar, brancas e de cores, meias de fio de Escocia, abertas, para senhoras e meninas.

Essencia de rosa

A aguia branca á rua Duque de Caxias, recebeu frasquinhos com apreciavel essencia de rosa.

Camisas bordadas para noivas

A aguia branca a rua Duque de Caxias n. 56, vende bonitas e finas camisas bordadas para noivas, ou mesmo para qualquer Sra. que aprecie o bom, e principalmente sendo como são por preços commodos; assim como modernas gollinhas e punhos, tambem bordados.

Meias de lãa para homens e senhoras

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu mui finas meias de lãa para homens e senhoras, e como sempre vende-as por preço commodo.

Espelhos grandes

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu espelhos grandes com molduras envernisadas e douradas, e como sempre vende-se barato.

Capellas com véos e sem elles.

A loja da Aguia Branca recebeu lindas capellas com véos e sem elles, tendo nellas variado sortimento e preços, os quaes são sempre commodos á vista da delicadeza e perfeição com que são feita: os pretendentes dirijam-se a dita loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. que serão servidos satisfactoriamente.

A Aguia Branca

A' rua do Duque de Caxias n. 50. acaba de receber:

Completo sortimento de flôres finas sendo rosas e ramos com botões.

Bonitos porta-bouquets com cabo de madreperola.

Delicadas capellas com véos e sem elles para noivas.

Ricos leques todos de madreperola.

Ditos de osso com coloridos e delicados lavores.

Escovas com cabos de madreperola para dentes.

Pentes de tartaruga para desembaraçar e tirar bichos.

Luvas de seda de cores imitando pellica.

Pulseiras de tartaruga com dourados.

Caixinhas com musicas e arranjos para costura.

Escovas de baleia com marchetados de madreperola para facto e cabello.

Retroz francez em carreteis e meadinhas.

Seda froucha para bordar.

Meias listradas para meninos e meninas.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente d'aquellas finas e bonitas meias listradas para meninos e meninas.

O BARATEIRO

Está trocando por pouco dinheiro os objectos seguintes: um grande sortimento de bombas de todos os tamanhos, ditas americanas de repucho, vidros desde 13 pollegadas até 60; um bello sortimento de candieiros a gaz por baratissimos preços: á rua da Imperatriz n. 33.

— J O C. Doyl tem para vender em seu armazem a rua do Commercio n. 38:

Cognac Hennesy, verdadeiro.

Vinho Sherry, ja bem conhecido.

Bitters o melhor que vem ao mercado.

Whiskey de superior qualidade.

Canôas.

Vende-se duas novas, medindo 30 palmos de comprimento e 3 de largura, para examinar-las no Trapiche Companhia, e tratar na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER MANUFACTURING COMPANY

Grande reducção de preços !!!

!!! 90$000. 80$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo SINGER MANUFACTURING COMPANY tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA. PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN

UNICO AGENTE

N. 45-Rua do Imperador N. 45

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Pôde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invêjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

UNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Hotel de l'Univers, rua do Commercio.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

ATTENÇÃO!

Chegou para a loja do Papagaio um bonito sortimento de sahidas de baile, de gaze e de lãsinha com listras assetinadas de diversas côres, e se vendem muito em conta por haver grande quantidade: na rua da Imperatriz n. 40, loja do Papagaio.

Bournous ou sahidas de baile.

ATTENÇÃO

— Vende-se um sitio no lugar Capueiras, distante desta villa 1½ legua, com as dimensões e commodos abaixo: meia legua de fundo, boa casa de vivenda e outras, para criados, banho, farinha, etc. etc., cocheira para 6 cavallos, arvoredos fructiferos, baixa para capim e vaccas de leite, na estrada de rodagem que segue para Nazareth e Limoeiro, e que provavelmente tem de passar a estrada de ferro: quem o pretender entenda-se com seu proprietario na rua da Alegria n. 4, em Pão d'Alho.

Bom predio

Vende-se cerca de duas terças partes do sobrado de 3 andares e grande sotão sito á rua da Imperatriz n. 53, tendo no quintal quartos para escravos, estribaria, etc.: á tratar á rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 4
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em folha e arruela.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FECTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhad s.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

NOVIDADE

Aos senhores fumantes

Completo sortimento de novos artigos para fumantes, alguns raros neste mercado; como sejam:

Ponteiras de espuma verdadeira para charutos e cigarros, de muito bonitas fórmas e diversos preços.

Ponteiras com ambar cereja e espuma, para charutos e cigarros.

Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, de differentes tamanhos, gostos e preços.

Cachimbos de espuma verdadeira, de differentes fórmas e diversos preços.

Cachimbos de massa imitação de espuma, de diversos tamanhos e preços.

Cachimbos de madeira de differentes fórmas, qualidades e preços, o melhor que se póde desejar neste genero.

Uma grande variedade de bolças para fumo, de diversas qualidades.

Fumo para cachimbo e cigarros, sendo:

Novo caporal (imitação do fumo francez).

Best Bird Serje (Olho de Bassaro) imitação do fumo inglez.

Flor do Brasil e outras qualidades.

Este fumo vende-se por metade do preço do que vem do estrangeiro, e não lhe é inferior, como é facil verificar.

Os preços do fumo tem abatimento de 5 a 20 %, conforme a quantidade que se comprar.

Na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21, antiga rua do Quartel de policia.

CANDIDO A. S. DA MOTTA & C.

teem para vender em seu armazem a travessa da Madre de Deus n. 14

O SEGUINTE

Vinho velho do Porto do melhor que póde vir a este mercado.
Dito Bordeaux de differentes qualidades.
Dito velho da madeira.
Dito velho do Xerez superior.
Dito velho do Borgonha.
Champagne de superior qualidade.
Papel para forro por preço muito diminuto.
Dito para cigarros de todas as qualidades.

PAPEIS PINTADOS

20,000 PEÇAS A' ESCOLHER

Gosto moderno do mais simples ao mais elegante

PARA SALÕES

Papeis adamascados, assetinados, avelludados, brancos, verdes, azues, carmezim, cor de perola, com flôres e frizos dourados.

Para gabinetes e quartos de dormir

Papeis com lindos lavôres, a imitação de madeira envernisada, flores e riscados, com frisos de cores e dourados.

PARA SALAS DE JANTAR

Papeis de differentes desenhos, paisagens, caçadas, pavilhões, jardins e gosto chinez.

Guarnições

De todas as ordens: toscana, dorica, jonica, corinthia e composita.

Quem tiver gosto e quizer preparar com luxo salões, gabinetes, salas de jantar e quaesquer aposentos, encontrará o que ha de melhor e de mais barato nesse genero.

Affiança-se que nesta provincia, actualmente não ha sortimento igual. E' recommendavel pelo preço.

Vende-se em grosso e a retalho.

RUA DO COMMERCIO N. 32 2º ANDAR

ENTRADA PELA RUA DO TORRES

ODILON DUARTE

CABELLEIREIRO

N.—82 RUA DA IMPERATRIZ—N. 82

PRIMEIRO ANDAR

Tem a venda em seu estabelecimento um grande e variado sortimento de obras de cabellos o que ha de mais moderno e elegante neste genero, e vende mais barato que outro qualquer.

Tabella dos preços.

Cachpeigne de 15$000 a 20$000.
Chignon variados de 15$000 a 30$000.
Topets de 6$000 a 12$000.

Tabella para aluguel.

Um coque de trança 2$000.
Um cachpeigne 2$000.
Penteado de um coque 1$000.
Dito de um cachpeigne 1$000.

No mesmo estabelecimento penteiam-se senhoras, na cidade ou seus arrabaldes, e fazem-se penteados especiaes pelos ultimos figurinos a escolher, para casamentos, bailes, soirée, etc., etc.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO PAVÃO

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste grande estabelecimento, encontrará o respeitavel publico importante sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, tendo das mais finas e com os mais apurados gostos, até as de primeira necessidade, que se vendem por preços muito em conta, afim de apurar dinheiro. De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais decadas que tem vindo ao mercado a 1$600 covado.

Delicadas lãasinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios da seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gurgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lãasinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lãasinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lãasinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, cexo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3$000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços qualidades

Peça de bretanha do puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

ALGODAOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençoes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

Espartilhos modernos a 3$000

O Pavão vende uma grande porção de espartilhos de linho, tendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 3$ cada um, dito a 4$ e 5$000, é pechincha, a rua da Imperatriz n. 60.

GRANADINE PRETA.

O Pavão acaba de receber as mais modernas granadines pretas para vestidos, sendo lisas, de quadrinhos e de listras, que vende por preços muito em conta.

BAREGES COM LISTRAS A 560 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas bareges de lãa com brilhantes listras de seda para vestidos, tendo de todas as côres e vende a 560 rs. o covado.

LÃASINHAS COM LISTRAS DE SEDA A 640 RS.

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas de differentes côres, com delicadas listras de seda, miudinhas, que imitam perfeitamente a seda e vende a 640 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

BOURNOUS

Chegou para a loja do Pavão um lindo sortimento dos mais ricos e modernos bournous de para seda, listrados, tendo de differentes cores; bem como ditos de merinó muito finos, sendo azul, rôxo, côr de lyrio, côr de café, branco, côr de canna, preto etc. etc., de feitio o mais lindo e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 3$500

O pavão vende peças de cambraia branca transparente, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 3$500 a peça e com 10 jardas, por ter um leve toque de mofo, é grande pechincha.

Baptistas a 300 rs.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada baptistas, de uma só côr, propria para vestidos e tendo de todas as côres, sendo mais larga do que chita franceza, pelo barato preço de 300 rs. o covado, é pechincha.

NANSOOKS A 640 RS.

O Pavão vende esta nova fazenda denominada nansooks propria para vestidos, sendo de cordão, e com os mais delicados desenhos, assentados em branco tendo a largura de chita franceza e vende-se pelo barato preço de 640 o covado, é pechincha.

Saias bordadas

O Pavão recebeu um grande sortimento de saias brancas ricamente bordadas, sendo de 4 palmos cada uma e vende a 5$000 e 6$000, é pechincha.

PUNHOS COM GOLLINHAS A 1$600 O TERNO.

O Pavão vende um grande sortimento dos mais delicados punhos com gollinhas de esguião de linho ricamente bordados, com gravatinha de seda proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 1$600 o terno, é pechincha.

ANQUINHAS A 5$000

O Pavão vende as mais modernas anquinhas com cauda, que fazem effeito de meio balão pelo diminuto preço de 5$000 cada uma.

LENÇOS ABAINHADOS.

O Pavão vende lenços de cambraia brancos abainhados pelo baratissimo preço de 2$000 a duzia. Ditos muito finos com barrinha de côres sem serem abainhados a 2$, é pechincha.

Pechinchas em madapolões a 5$ e 6$000

O Pavão vende peças de madapolão muito superior, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 5$000 e 6$000 e d'ahi para cima até o mais fino que vem ao mercado por preços muito rasoaveis.

CAMBRAIAS A 2$500

O Pavão vende cortes de cambraia branca suissa, sendo transparente pelo barato preço de 2$500 um corte de vestido.

Officina de alfaiate

NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico uma bem montada officina de alfaiate, aonde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem como para meninos, com a maior presteza e perfeição, assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official, destinado para fardas dos Illms. Srs. officiaes da guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista

PEDRO CELESTINO SOARES DE CARVALHO.

Casemiras

Na loja do Pavão encontra-se um elegante sortimento das mais finas e modernas casemiras de côres proprias para calças, colletes e palitóts, tanto em peça como em cortes que se vendem por preços muito em conta, assim como grande sortimento de casemiras pretas e pannos pretos dos mais baratos até os mais finos. Ditos sendo de cor de café, verde bronseado e pintado, proprio para qualquer fato e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, isto por haver grande sortimento.

CAMISAS

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grando porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

LÃASINHAS FURTA-CORES A 360 RS. O COVADO.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãasinhas de furta côres, que brilham quasi como seda, tendo de todas as cores e vende a 360 rs. o covado.

CASSAS MIUDINHAS A 360 RS.

O Pavão recebeu delicadas cassas francezas, sendo de côres e padrões miudinhos, e vende a 360 rs. o covado.

Tafetás assetinados para vestidos a 1$500.

O Pavão recebeu um bonito sortimento dos mais delicados tafetás assetinados para vestidos, sendo uma fazenda bonita com muito brilho e tendo delicadas listras de seda tendo no sortimento de todas as côres e vende a 1$500 o covado.

Gazes de seda.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e lindas gazes de seda de todas as cores e com delicadas listras, sendo esta nova e bonita fazenda muito propria para vestidos de assistir a bailes ou a casamentos, assim como tambem tem no sortimento a mesma fazenda toda branca para vestidos de noiva, e vendem-se por preço muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de ... de Oliveira & C., á rua ...

Libras sterlinas

Vendem-se na rua do Apollo n. 20.

A PREDILECTA

... em por seu ... previne ... publico ... recebeu um ... sortimento ... NOVIDADES ... abaixo se declaram.

Seria ... fazer ... de gosto, ...

A PREDILECTA ... offerece a ...

Quanto a preços, quem se dignar fazer uma experiencia convencer-se ha de que só ha o desejo de conservar nesta bella cidade, uma casa bem sortida ...

Ditos de dita para menina.
Ricos vestuarios para ...
Crochet para cadeiras.
Ricas grinaldas para ...
Bolcinhas de velludo.
Sestinhas.
Ricos leques de madreperola.
Ditos de marfim.
Ditos de sandalo.
Ricas ligas para noivas.
Flores finas.
Chapéos de sol para senhoras.
Ditos cabo de marfim.
Babadinhos e entremeios.

A PREDILECTA.

á rua do Cabugá n. 1 A.

Pedras e copos de marfim

para gamão, tem a *Predilecta*, a rua do Cabugá n. 1 A.

2$000.

Chapeuzinhos de palha enfeitados para meninas só a *Predilecta* vende por 2$000, á rua do Cabugá n. 1 A.

Port-relogios modelos,

tem a *Predilecta* a rua do Cabugá n. 1 A.

MEIAS DE PESO

As verdadeiras meias de seda de peso, brancas e cor de carne: á rua do Cabugá n. 1 A, na *Predilecta*.

FLORES

Tem a *Predilecta* um lindo sortimento de flores, primando como não ha iguaes, as de tafetá rôxas e pretas.

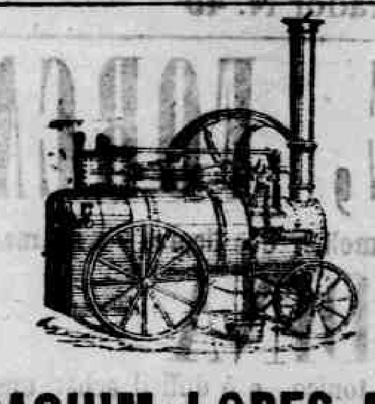

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

VENDEM:

Vapores, locomoveis dos melhores fabricantes.
Correia ingleza de diversas larguras para vapores.
Polias de differentes tamanhos.
Vaquetas para coberta de carros.
Sollas de lustre para guarda lama.
Virollas branca e amarella.
Oleado de diversas côres.
Chicotes para carros.
Pontas de lança.
Galões para guarnição de carros.
Pregos com cabeça de ôsso e marfim.
Carros americanos para uso de armazens.

CAXANGA'

Vende-se um excellente terreno de 100 palmos de frente com duas casas de taipa no fim da estrada do Caxangá do lado direito, quasi entrando na povoação, recommendavel pela boa posição e por ser dos mais altos d'aquelle lugar, aonde não tem chegado muitas cheias que tem alagado toda a visinhança: á tratar no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

Vende-se

Um sitio na estrada de João de Barros, junto estação do espinheiro, com 102 palmos de frente, e 611 de fundo, com todas as arvores de fructo, e todo cercado de limoeiro: á tratar na rua Bella n. 40.

Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e......

Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, consa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosnell, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

Diademas.

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. ..., um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura Japoneza.

Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas

Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Attenção

Bareges com listras de seda, as mais modernas a 1$300 rs. o covado, popelinas muito finas a.... 1$800 rs. o covado, cambraias bordadas a branco, e de flôr de côr a 1$000 a vara, cortes de cambraia de barra com flo de lã a 5$000, pessa de madapolão fino a 5$000, 5$400 madapolão muito fino cacongo com 20 varas a 7$000 a pessa, algodão americano a 4$400 a pessa. Rua Duque de Caxias n. 61.

Loja de Moreira Pontes & C

A PREDILECTA.

Vio o respeitavel publico que a Predilecta apresentou-se tão elegante o quanto merecia uma cidade tão adiantada como esta.

Vê o respeitavel publico que a Predilecta capricha em ter um completo sortimento de tudo quanto diz respeito á perfumarias dos principaes perfumistas, bejoterias, quinquilharias, etc. etc.

Ha de ver o respeitavel publico que a Predilecta cumprirá o seu programma em tudo, e com especialidade em preços.

Merece, portanto, a Predilecta a protecção do publico, principalmente das Exmas. familias, ao menos com suas tão respeitaveis como agradaveis presenças.

Visitai a Predilecta, e convencer-vos-hei do que é bom, bonito e elegante.

Lindos coques, luvas de fio de Escocia enfeitadas para senhora (novidade) proprias para a estação, lindos laços para peito e cabello, jarros para flores (modellos novos), enchovaes para baptisado, chapéos enfeitados para senhora a 4$ e 5$, ligas de seda para senhora a 1$ o par, etc., etc., e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar: na rua do Cabugá n. 1 A.

CHAPEOS ricamente enfeitados para senhora e meninas a 4$ e 5$: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

NOVIDADE em luvas de fio de Escocia enfeitadas, proprias não só para a estação como para passeios nos bonds, nas estradas de ferro, etc. etc.: tem a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A.

LIGAS de seda para senhora a 1$ o par: só a Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A

Loja do Gil Vigilante

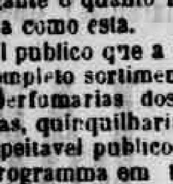

CAPELLAS MORTUARIAS.

De finissimo Marmore em alto relevo, para serem collocadas, em tumulos, catacumbas no cemiterio publico; sua duração é eterna, proprias para estarem expostas ao tempo, pois nunca se estragam, como acontece com as de vidrilho, vende-se por todo preço para fixar contas.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos: na rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar.

RIVAL SEM SEGUNDO

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

O RIVAL DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs., duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amisade a 800 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francesas a 40 rs o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs, agua florida verdadeira a 1$200 a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocomo a 800 e 1$000, ditos com dito babosa a 320 rs. ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ditas de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem se baratos para acabar.

FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA DA

LOJA DO PAPAGAIO

Tendo por mestre Mr. Charles Laurent

A

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia domestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Popelinas sarjadas de furta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado.

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poopelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$600 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades, de 320 rs. até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, cantão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000, 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 450 0, e forrados

Ditos para homem de 10$000 até 29$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os nomeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto, liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXIBIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

NON PLUS ULTRA

MACHINAS DE COSTURA

DE

Remington imperial

PREMIADAS COM MEDALHAS DE 1ª CLASSE EM MUITAS EXPOSIÇÕES E PRINCIPALMENTE NA UNIVERSAL DE PARIS DE 1867.

SÃO AS MELHORES DO MUNDO

PORQUE

1.º São mais simples.

2.º Trabalham com mais ligeireza e precisão, fazendo

mais de mil pontos por minuto

3.º Cosem com a mesma facilidade a costura mais fina e a mais grossa.

4.º Offerecem longa duração, por serem muito fortes e bem acabadas, e não precisarem de concertos como as outras.

5.º São mais elegantes.

6.º Finalmente são mais baratas do que quaesquer outras, em relação á qualidade, pois são muito superiores ás que geralmente aqui se vendem.

Para vêr e examinar, em casa de

J. S. CARNEIRO DA CUNHA

Unico agente em Pernambuco

RUA DO ENCANTAMENTO N. 5

A CORÔA 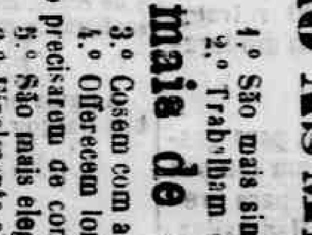 BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá n. 11

Confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio

Este importante estabelecimento, continua a receber sortimento de joias as mais modernas, e resolveu vender mais barato 10 %, que em outra qualquer parte, entre as joias de bom gosto encontram se

Cadeias para relogios

Variado sortimento de cadeias modernas e bonitas a 7$000 a oitava.
Cadeias para senhoras, de gosto delicados á 58$000 e 100$000.
Voltas de ouro de variados gostos de 10$000 á 100$000, etc.
Dita de coral e cruzes á 10$000.

MEDALHÕES DE ONIX E CORAL

A Corôa Brilhante além de ter grande sortimento de medalhões, cassoletas de ouro e pedras preciosas, recebeu ricos e bonitos medalhões de onix com bouquets de perolas e diamantes á 52$, 100$, 120$000, etc., e medalhões de coral com bustos de moça á 46$000, ditos de onix com lettras de diamantes de 25$ á 100$000 etc.

PINCE-NEZ E TRANCELIM.

Bonitas caixinhas com um pince-nez e trancelim, objecto delicados para presentes á 42$000. Cassoletas para menina á 3$000, e rozetinhas com pedrinhas á 2$000 e 3$000.

MEDALHAS MILAGROSAS

A Corôa Brilhante continúa a receber medalhas milagrosas e das Dores, de ouro á 7$000 e de prata dourada á 2$000. Tambem tem sortimento de pince-nezs e oculos de aço fino e tartaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se ás Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante na rua do Cabugá n. 11, á qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem de verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

AO ARMAZEM
VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria
N. 7 Out'rora rua Nova N. 7
Sempre novos sortimentos

Calçado francez

Botinas novas para senhoras e meninas.
Botinas para homens, bem bezerro, pellica, cortavão, vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com ilhós e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polak.
Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.
Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para os sitios, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.
Sapatos de borracha para homem, senhora e menino.
Botinas e abotinados de muitas qualidades e preços para meninas e meninos.
Sapatos de verniz, charlat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas e pós dentrificios, agua de flores de laranja, agua de Cologne, divina, florida, lavande, e de toilette, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes e muitos artigos delicados, como frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Conray.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilette.
Pincenez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abats-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos para paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantasias.
Estereoscopos e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vime para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatellas e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversas partes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo a preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, out'ora rua Nova n. 7.

Optimo café do Ceará'

Vendem Antonio de Moura Rolim & C. á rua Duque de Caxias n. 73.

Armação

Vende-se uma bonita armação de amarello propria para qualquer ramo de negocio, garantindo se a loja em que está collocada no principio da rua da Imperatriz: á tratar na praça da Independencia ns. 4 e 6.

Attenção

Vende-se um fardamento completo, e ainda novo para official da guarda nacional, quem quizer appareça nesta typographia a fallar com o administrador.

Charutos de Havana

verdadeiros e de superior qualidade: vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 20, em casa de Luiz Antonio Siqueira.

E' sempre assim

Approxima-se o tempo em que os amantes do bom e do chique, mais precisam visitarem a Nova Esperança n. 63, pois chega o tempo da festa e é justamente quando a Nova Esperança dá ordem franca a seus correspondentes da Europa, para remetter-lhe o que de mais novo for apparecendo, isto é, como tão reconhecidos é, que mais ninguem ignora que a Nova Esperança prima na recepção dos artigos mais elegantes e mais modernos que chegam a esta bella cidade, agora mesmo começa a receber uma grande parte do que de melhor e de mais novo vai apparecendo; esquivando-se de descreve-los todos para não atordoar os ouvidos dos seus bons freguezes com annuncios de pagina e meia e não ter jus ao titulo de massante, assim limitar-se-ha a descreve-los entre muitos, alguns, como sejam: lindissimos manuaes para missa com capas de madreperola, marfim, tartaruga e massa. Bonitas bonecas mansas e chorenas e entre ellas algumas que fallam! Commodos tocadores com duas gavetinhas e seu competente espelho. Delicados enxovaes para baptisados. Finas meias de seda para crianças e chapéozinhos para baptisados. Bonitos galões e franjas sendo de seda e algodão. Bons perfumes para o lenço, finos oleos e banha para os cabellos e outros muitos artigos que a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, vende os por preços bem commodos.

Desappareçam as sardas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber o verdadeiro leite de rosas brancas, o qual já é bem conhecido para fazer desapparecer as sardas ou pannos.

Para corpinhos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber lindos bordados de seis e doze tiras proprios para corpinhos porque evita o encommodo de emenda-los, pois a largura é sufficiente para tal fim.

É com as modistas

A Nova Esperaça á rua Duque de Caxias n. 63 tem resolvido vender para as Exmas. modistas menos 10 %, do que venderá geralmente com tanto que as mesmas recompensem essa differença com sua valiosa preferencia.

Que lindo presente!!!

Vasos com fina banha, moldes inteiramente novos e com expressivos letreiros e tambem com letras iniciaes, a Nova Esperança recebeu os melhores que se póde desejar neste sentido.

Tinta violeta.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 recebeu nova remessa desta excellente tinta que serve tambem para copiar, e está vendendo a 1$ rs. a botija, é barato.

Para desenho

Caixinhas com os preparos para desenho, vende-as a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63

Lembrança proveitosa

Quando uma senhora quizer preparar a capricho um vestido, comprar um bom cinto, um lindo espartilho, um coque moderno uma volta de contas, um par de brincos de phantasia ou outro qualquer objecto de gosto e elegancia lembre-se logo da Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, que é onde póde encontrar o que ha de melhor: quando um cavalleiro quizer fazer um presente comprar uma bengalla chique, um agradavel cheiro para o lenço, uma linda camisa bordada, etc. etc., lembre-se da Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, que como sabem é um deposito de novidades e do que de mais elegante tem apparecido no mundo das modas.

Aos nervosos

Aquelles milagrosos anneis que fazem desapparecer o terrivel mal de tremer as mãos aos que soffrem tal incommodo, chegaram para a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63: á elles antes que se acabem.

GRANDE
REVOLUÇÃO
NO
MUNDO CERVEJA

Cerveja da novissima reforma!
Dita de pote!
A mais hygienica!
Cerveja gelada!
A confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

Vende-se

um marquezão para casal, por preço commodo na rua dos Pescadores n. 32.

N. 28

Rua do Barão da Victoria N. 28

(Out'rora Nova)

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira	1$200
Idem idem kananga do Japão a	1$200
Frasco com oleo philocome e oriza a	1$000
Idem idem antique e babeza a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	800
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$200
Idem idem de coração e flores a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 400 e	500
Potes de porcelana e vidro, o que ha de mais fino (phantasia), a 3$000 e	3$500
Caixas com pós para dentes a rs.	200
Opiata de grosnel a	2$000
Cosmeticos muito finos a rs. 100, 320, 500 e	1$000
Frascos com extracto a 240, 320, 500, 1$000 e	1$500
Lindas caixinhas com perfumarias a 3$000 e	5$000
Agua de colonia muita fina, frasco de 500 rs. a	4$000

Na loja de A. P. de Souza Soares
Rua Nova n. 28

— Vende se uma armação de amarello, envidraçada e toda forrada de louro, moderna, nova e propria para qualquer negocio: á tratar na rua da Concordia n. 114, ou na rua dos Pires n. 47.

Prestem todos attenção a rua da Imperatriz numero 16.

Tem um grande sortimento de sedas com listras assetinadas e ricas cores, pelo diminuto preço de 2$000 o covado, é para acabar, tem tambem bramante francez de puro linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara, e outros muitos objectos que só á vista do comprador.

Defronte do Campo Grande

Vendem se bons terrenos a vontade do comprador, cujas terras ja são conhecidas de todos que por alli transitam, tanto pela fertilidade como pela salubridade, e bem assim pela facil conducção que offerece a linha ferrea de Olinda; o preço é baratissimo para chegar para todos: os pretendentes entendam-se em Ponte de Uchôa, na padaria n. 37, e rua do Imperador n. 48.

Vende-se um elegante e novo jumento, muito manso, proprio para tirar raça muar: para ver na cocheira do Sr. Ignacio Cabral junto a estação do arco de Santo Antonio, e para tratar na rua de D. Maria Cesar (antiga rua da Senzala-nova) n. 30.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 10$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

— Por 500$ vende-se uma preta de 40 annos, cozinha e lava, é barato, e o motivo será declarado ao comprador: na rua de Hortas n. 96.

Velas stearinas

de superior qualidade para carros, tem para vender, na rua do Vigario Thenorio n. 26.

Vinho puro do marco de Canavezes

Antonio Pedro de Souza Soares participa ás Exmas. familias desta cidade que acaba de receber, vindo no navio *Social*, uma partida de vinho verde engarrafado, em caixas de duzia; este vinho foi mandado por pessoa de confiança e por isso garante-se a qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 28.

— Vende-se a taberna da rua de Antonio Henriques n. 20, (out'ora rua dos Açougues): a tratar na mesma.

— Vende-se arreios por um e dous cavallos, branco e amarello: rua da Florentina n. 14.

Piano forte

Vende-se um bom piano forte de um dos melhores fabricantes: na rua Nova n. 7, 1º andar.

BARATISSIMO

Duzia de talheres, cabo de viado (a imitação) a	3$000
Idem idem cabo de osso 2 B a	5$500
Livros para notas a rs. 320 e	400
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Lamparinas á gaz a	1$200
Caixa de linha com 50 novellos a rs.	700
Caixa de linha do gaz a rs.	800
Grosa de botões de osso para calça a rs.	200
Duzia de ditos para enfeitar vestidos a rs.	200
Sapatos de tapete para homens e senhoras a	1$200
Resma de papel pautado e liso a 2$800, 3$200, 4$000 e	4$200
Caixa de papel amizade muito bom a rs.	700
Idem idem idem beira dourada a rs	800
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Idem de envelopes finos de porcellana a rs. 400, 500 e	800
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Duzia de baralhos francezes canto dourado a	3$600
Idem idem lisos a 2$000 e	2$500

Lindo e variado sortimento de estampas para quadros, representando scenas da vida, do campo, paisagens, palacios etc, etc.

Na loja de A. P. de Souza Soares
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

BOA ACQUISIÇÃO
PARIS N'AMERICA

á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, tem continuado a receber por todos os vapores vindos da Europa suas encommendas de CALÇADO ESTRANGEIRO e já tem um bom sortimento, o qual está exposto á venda, onde poderão os amantes do bom munirem-se de FRESCO CALÇADO pois como sabem, botinas seccas estragam-se logo; recebeu tambem muitas qualidades de bonitas botinas e sapatinhos para senhoras e meninas, fócos para crianças, etc. etc., e tudo sempre de primeira qualidade. Já é conhecido o gosto e asseio com que é preparado o PARIS N'AMERICA e as commodidades que offerece não só para os cavalheiros como tambem ao bello sexo, para quem conservam um elegante gabinete reservado, onde poderão experimentar o calçado a vontade e desta fórma fará boa acquisição quem se dirigir ao PARIS N'AMERICA, afim de comprar ou mesmo visita-lo, porque, quando se ainda não souber, ficará sabendo que existe nesta cidade um estabelecimento digno de ser apreciado não só pelo seu bom sortimento como tambem pelo asseio e elegancia que nelle existe.

Chitas indianas a 9$000 a peça!!!

Peças de chitas indianas com padrões mindos, gosto da praça, por 9$ a peça ou 260 rs. o covado, aproveitem que é pechincha: na rua do Crespo n. 20. loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Venda de casa

Vende-se a casa n. 403, sita a rua do Coronel Suassuna, chãos proprios: á tratar na rua de Santa Thereza n. 12, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Fazendas avariadas

Batistas, cretones e percales de côres finas com toque de avaria a 200, 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.
Peças de algodão carne de vacca com 20 jardas a 3$500 e 4$000.
Lindos chapeos de sol de côres forrados a ingleza, para senhoras e meninos, a 2$500 e 3$000.
Chapéos de sol de seda ingleza, lindos com cabo de marfim, para homens e senhoras por varios preços.
Tudo na rua do Crespo, loja n. 10.

Madreperola

Ricos adereços de madreperola, o que ha de mais moderno; tem a
PREDILECTA
á rua do Cabugá n. 1 A.

Diademas.

De gosto moderno fingindo tartaruga, e dourados na
PREDILECTA
á rua do Cabugá n. 1 A.

Chapéos.

Amaral Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, de seda e de veludo de côres e pretos para luto: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Superior fumo do Garanhuns

Na rua primeiro de Março, antiga rua do Crespo n. 8 B, a preço de 1$200 a vara.

— Em casa de Borstelmann & C, rua do Commercio n. 10, vende-se:
Vinho de champagne, marca Clicquot.

LISTA GERAL 25.

DOS PREMIOS DA 12.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 24 DE OUTUBRO DE 1872.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	160	6$	342	6$	543	6$	765	6$	970	6$	1174	6$
5	—	66	—	47	—	45	—	68	—	74	—	80	—
8	—	76	—	54	—	49	—	71	—	76	—	90	—
9	—	80	—	60	—	50	—	75	—	78	—	94	—
13	—	85	—	62	—	57	—	76	—	79	—	1204	—
24	—	87	—	68	—	62	—	77	—	85	—	10	—
29	—	91	—	76	—	76	—	81	—	88	—	19	—
31	—	95	10$	80	—	84	—	82	20$	95	—	20	—
35	—	208	6$	82	—	85	—	83	6$	97	—	21	—
38	—	9	—	83	—	92	—	84	—	1041	—	37	—
43	—	14	—	84	—	99	—	85	—	42	—	40	—
52	—	17	—	85	—	607	—	800	—	29	—	44	—
55	—	19	—	89	—	10	—	1	—	35	10$	54	—
59	—	22	—	93	—	19	—	4	—	36	6$	57	—
66	—	28	—	417	—	20	—	8	—	37	—	58	—
68	—	33	—	18	—	27	—	25	—	40	—	59	—
69	—	44	—	22	—	31	—	27	—	44	—	61	—
71	—	54	—	32	—	36	—	43	—	49	—	63	—
78	—	55	—	38	—	38	800$	47	—	55	—	64	—
83	—	57	—	40	—	39	6$	64	—	63	—	80	—
91	—	60	—	45	—	41	—	67	—	66	—	84	—
97	—	62	—	48	—	42	—	71	—	69	—	85	—
401	—	67	—	59	—	47	—	73	—	70	—	87	—
6	—	79	—	73	—	48	—	82	10$	71	—	88	—
12	—	96	—	77	—	52	—	88	6$	73	—	93	—
16	—	99	—	86	10$	53	10$	89	—	83	—	97	—
17	—	305	—	89	6$	54	10$	95	—	94	—	1300	—
20	20$	8	—	91	—	73	6$	97	—	95	—	4	—
27	6$	12	—	98	—	77	—	908	—	99	—	6	—
31	10$	13	—	99	—	80	—	24	—	1403	—	9	—
34	6$	14	—	500	—	86	—	35	—	34	—	23	—
35	—	17	—	8	—	723	—	36	—	37	—	31	—
43	—	19	—	9	—	27	—	37	—	39	—	36	—
47	—	20	—	10	—	31	—	41	—	40	—	42	—
51	—	22	—	17	—	41	5:000$	57	—	42	—	43	—
52	—	27	—	21	—	56	6$	59	—	50	—	46	—
53	—	28	—	32	—	62	—	65	—	52	—	86	—
57	—	41	—	41	—	63	—	66	—	66	—	70	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PERMS.	NS.	PREMS.
1372	6$	1564	6$	1740	6$	1968	6$	2136	6$	2301	[illegible]	2475	6$
73	—	67	—	73	—	72	—	38	—	6	6$	82	—
75	10$	68	—	75	—	75	—	41	—	8	—	83	—
79	6$	70	—	80	—	83	—	43	—	9	—	84	—
83	—	75	—	90	—	85	—	45	—	11	—	87	—
85	—	82	—	93	—	96	—	59	—	13	—	93	—
86	—	88	—	96	—	2003	—	65	—	14	—	96	—
93	10$	93	—	1800	—	5	—	80	—	17	10$	97	—
1405	6$	96	—	13	—	10	—	81	—	19	6$	2505	—
7	—	97	[illegible]	18	—	11	—	87	—	21	—	8	—
17	—	99	6$	23	—	14	—	98	—	34	—	9	—
23	—	1600	—	26	—	18	—	2203	—	39	—	11	—
32	—	8	[illegible]	28	—	22	—	4	—	40	—	13	—
35	—	10	6$	32	—	24	—	8	—	48	—	17	—
38	—	14	—	44	—	31	—	15	—	52	—	19	—
41	—	16	—	48	—	32	—	16	—	58	—	28	10$
44	—	25	—	55	—	33	—	23	—	59	—	37	6$
51	—	27	—	70	—	39	—	24	—	64	—	40	—
53	—	29	—	76	—	68	—	37	—	78	—	44	—
55	—	30	—	79	—	71	—	45	—	2401	—	47	—
57	—	32	—	82	—	72	—	48	—	8	—	48	—
65	—	49	—	85	—	73	—	51	—	10	—	49	—
67	[illegible]	50	—	96	—	78	—	54	—	12	—	50	[illegible]
69	6$	56	—	98	—	79	—	59	—	13	—	71	6$
74	—	57	—	1900	—	82	—	60	—	24	—	75	—
77	—	66	[illegible]	46	—	83	—	63	—	26	—	76	—
79	—	67	[illegible]	24	—	84	—	68	—	30	—	77	—
92	—	79	[illegible]	35	[illegible]	93	—	72	—	32	—	78	—
1504	—	85	6$	37	6$	99	—	73	—	39	—	89	—
14	[illegible]	92	—	40	—	2103	—	74	—	43	—	94	—
33	[illegible]	96	—	46	—	8	—	76	—	46	—	97	—
34	—	1705	—	48	—	9	—	83	—	52	—	2601	—
35	—	6	—	49	—	11	[illegible]	85	—	59	—	2	—
36	—	10	—	53	—	17	[illegible]	90	[illegible]	60	—	6	—
37	—	27	—	60	—	23	—	92	—	62	—	13	—
41	6$	32	[illegible]	63	[illegible]	25	—	95	—	74	—	14	—
46	—	34	[illegible]	66	6$	28	—	98	—	72	—	22	—
56	—												

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2623	6$	2836	6$
24	—	53	10$
31	—	58	6$
35	—	62	—
41	—	65	—
45	—	68	—
59	—	84	—
68	—	93	—
75	—	94	10$
77	—	95	6$
95	—	96	—
2702	—	2900	10$
6	—	7	6$
14	—	10	—
31	—	13	—
34	—	28	—
36	—	31	—
38	—	35	—
41	—	38	—
43	—	45	—
46	—	49	—
64	—	53	—
66	—	55	—
70	—	61	—
71	—	65	—
74	—	72	10$
77	—	75	6$
83	—	77	—
96	—	82	—
97	—	84	—
2800	—	86	—
9	—	89	10$
11	—	91	6$
19	[illegible]	92	—
27	6$	93	—
32	—	96	—
38	—	98	—

LITTERATURA.

O MELHOR QUINHÃO

POR

DE LA LANDELLE.

(Continuação).

— Meu avô Symphoriano Roverin, cuja alma Deus tenha em sua santa gloria, foi toda a vida simples rendeiro desta granja, onde morreu, deixando a meu pai Matheus em bellos escudos de seis libras, paulatinamente economisados, o bastante para comprar as terras aos Srs. de Maillerive; de modo que meu pai acordou um bello dia senhor de sua casa, e proprietario das terras altas e baixas que vão do rio até á estradinha entre a Grainée sobre o Coesnon e a Porta de Lobos, que a esse tempo ainda não era nossa, porém meu pai, Deus lhe falle na alma, não descansava senão ao domingo, e, como conhecia bem as terras, sabia tirar dellas tudo o que encerram de bom. Ora a maior parte da sua vida decorreu em tempo de revoluções, de desgraças e guerras civis, tendo elle sido um tanto affeiçoado aos insurgentes vendeanos. Seja dito sem offensa do Sr. *maire*, mas cada um sabe o que sabe e nada fica em esquecimento!

Mathurino, o azul, que n'outro tempo livrára Matheus de ser fuzilado por uma columna de republicanos, fez signal de agradecimento. Gervasio proseguio:

— Apezar de tudo isso, apezar da dureza dos tempos, da guerra, das más pagas, do papel-moeda e do resto, nós vimos crescer a nossa propriedade durante a vida de meu pai: tão boa ama é a terra para os filhos que a amam e a tratam! Matheus Roverin comprou a *Porta de Lobos* que limita com a entrada do *burgo*: arroteou a *Ilha do Prado*, que para os Srs. de Maillerive não passava de um esteril pousio, e a qual tu recebeste em dote, Marietta, sem que por isso hajas de lastimar te! Aquillo é que foi engolir adubo o diabo da tal charneca!.. Meu pai reedificou o casal e cobrio-o de ardozia, e por ultimo, se eu, o Gervasio, posso, sem lisonja, considerar-me bom amanhador, é porque comecei de bem pequeno a labutar na terra de meu pai! Mas todos vocemecês sabem que eu não era filho unico e não passava de ser o mais novo, porquanto o primogenito era o pai de Pedro Paulo, aqui presente, o meu pobre José, que Deus tenha em seu santo reino!

Gervasio fez uma curta pausa e no recanto da chaminé fez-se ouvir a velha Bernarda a dar signaes de approvação, porém, menos ruidosos que de costume. O tabellião approvou o ensejo para dizer:

— Esse exordio é claro e minucioso, porém, passemos ao principal da questão.

—Eramos, pois, dois irmãos,—proseguio Gervasio—mas, sem embargo, todo o Moire propriedade minha, e, além disso, dotei minha filha Marietta com a *Ilha do Prado*, possuindo de mais a mais, ainda a *Porta de Lobos*, emquanto que meu irmão José nunca foi senhor de uma toeza de bens de raiz nem deixou aos filhos uma polegada sequer de terra!

— Meu tio, —interrompeu Pedro Paulo —parece-me que adivinho...

— Cala-te, meu rapaz!—acudio Gervasio—Não és tu que vens prestar contas hoje! Faz neste dia sete annos que me convenci do que era justo e disse comigo: « Gervazio, se tu tivesses morrido hontem, deixarias este mundo legando a teus filhos os bens dos orphãos de teu irmão José! » Ora agora aqui peço attenção e que ninguem falle sem lhe chegar a sua vez! Eu tambem sei fazer contas, Pedro Paulo, sem ter estudado tanto como tu, e, posto que conheça as minhas obrigações, segundo a lei dos homens e preceitos de Deus, sempre consultei o Sr. tabellião: por aquella lei, dá-se o caso do que elles chamam *prescripção*, e por esse lado não te devia nada, mesmo nada, nem uma braça de terra, meu rapaz! Eu, porém, aprendi o cathecismo quando era rapazito, e nunca esqueci o que elle diz a respeito da retenção do alheio contra vontade de seu dono!... A *prescaipção!* Esta agora é mais bonita! Estou-me rindo dessa lei, entendes-mé, rapaz?.. E se Brienc, Juliano e Marietta, por si e seu marido, não pensassem como eu penso não seria do meu sangue!.. Vejamos, meus rapazes e raparigas, fallem agora! Querem partilhar de uma herança roubada? Fallem, fallem, que teem licenca!

A resposta foi unanime:

— Não, meu pai, nunca!

E Gervasio, orgulhoso pela confraternidade de seus filhos, ordenou imperiosamente a Pedro Paulo que se calasse, porque tinha que entrar nos pormenores do assumpto que faziam honra ao chefe da familia.

— Meu honrado pai, Matheus Roverin, nunca pensou prejudicar meu irmão Jose; pelo contrario, José era o mais velho de seus filhos e elle quiz dar lhe o melhor quinhão. Eram idéas de aldeão, ainda hoje professadas por alguem que nos está ouvindo, e eu proprio partilhei dellas até ao momento em que meu sobrinho Pedro Paulo recebeu do Sr. tabellião os papeis e memorias de José: creio que ninguem se esqueceu ainda desse dia. Meu digno pai considerava o estado de burguez muito preferivel ao nosso, e por isso disse a José: « Vou mandar-te para os estudos, afim de que sejas padre, mas se, tendo idade propria, te não achares com vocação, nesse caso serás burguez, serás figurão, serás rico. Teu irmão mais novo terá as terras, o trabalho do campo, o frio, o calor, a miseria da labutação, os tamancos e a vestia, os cuidados com o gado, a charrua, a fouce, a grade e o mangoal; tu ganharás a vida sem cansaço com os livros, e farás fortuna com a penna na mão. Vou dar-te a instrucção, custe o que custar: dispenderei nisso o que fôr preciso, sem mesmo lhe deitar as contas, porém olha que tambem não contarás as geiras da terra que teu irmão Gervasio venha um dia a possuir! O teu patrimonio, José, recebe-lo-has adiantado e olha que te é dado o *melhor quinhão!*

— E meu pai acceitou as condições de boa fé e vontade!—exclamou Pedro Paulo —O tio não deve restituição alguma!

—Cala-te, rapaz!—gritou Gervasio, zangado.

Brienc, Juliano, as irmãs e até o marido de Marietta abafaram ruidosamente a moção de Pedro Paulo.

— Contrato lesivo não é de lei?—proseguio o ancião, irritado por o interromperem. Quem me vender um cavallo aguado é um ladrão e obriga-lo-hei a restituir-me o meu dinheiro! Aquelle que se engana n'um contrato tem o direito de reclamar; e, se meu pai fosse vivo, e lesse, como eu li, as memorias de José, preferiria cortar ambos os braços a deixar subsistir uma injustiça como aquella! Cala-te, pois, Pedro Paulo, porque o referido é a justificação de teu honra do avô perante seus netos!

Em tom accentuado proseguio:

— José, nosso primogenito, era docil, paciente, não orgulhoso, não irascivel nem teimoso e cem vezes mais agradavel do que eu: José fazia o orgulho e alegria dos parentes Jeronymo, Blaise, Morgan, os Ferons, todos, emfim, do seu tempo, sem omittir o Sr. *maire*, ahi estão para dizerem se elle era ou não digno do *melhor quinhão!* Pois elle teve o peior: eu é que tive o melhor, posso assevera-lo nesta hora! A terra rende cincoenta e cem vezes o que se lhe empresta; a terra do bom Deus dá nos os cereaes, os legumes e os fructos, pasto para os gados, a bella verdura, as deliciosas sombras para o estio, os generos alimenticios de toda a qualidade e a lenha a que nos aquecemos no inverno; a terra é a mãi creadora do camponez, dá-nos tudo quanto precisamos e ainda as sobras, que vendemos aos outros, que, se não teem dinheiro, são bem desgraçados! Eu tive o meu quinhão em boas terras, coube-me o viver dos campos, o ar livre repleto do aroma dos prados, coube-me a liberdade de espirito e saúde do corpo, a paz do coração e a tranquillidade do somno! Vivi sempre na minha aldêa, junto dos meus parentes; tenho ouvido todas as horas do nosso campanario, e, nos bons como nos máos momentos, nunca me faltaram bons e antigos amigos para partilharem da minha alegria ou tristeza! Gozei as caricias de minha mãi até ao seu ultimo dia, recebi o seu ultimo beijo e foi a mim que meu pai deitou a sua derradeira benção! E tu, José, onde estavas então?

« Eu casei na aldêa e aqui nasceram meus cinco filhos; tenho sempre dormido sem cuidados na casa de meu avô, e todos os domingos e em qualquer outro dia pude ir prostrar-me sobre a sepultura de meus antepassados! E tu, pobre José, que felicidade gozaste, que prazer, que conforto partilhaste neste mundo? Passavas as noites a fazer estourar os olhos escrevendo, escrevendo á luz de um candieiro, custando-te o azeite para essa luz metade do producto desse trabalho! Nem sequer tinhas occasião de te occupares de nós, porque o tempo mal te dava para o trabalho; mas, quando mesmo te lembrasses da tua aldêa, seria para lastimares que nada aqui possuisses, nem terra para lavrar, nem pão para colher, nem para cozer! Em quanto eu me sentia quente com estas roupas de aldeão, tranzias tu sob os teus fatos de *senhor!*... Bem diz a Corentina que as cidades são grandes prisões de pedra! As ruas de Paris nem sequer a lama dão de graça, pois que até isso, como o mais, é lá a peso de dinheiro! E felizes dos que podem fazer vegetar nas suas varandas uma fibra de verdura, visto que os proprietarios tal não permittem aos inquilinos, como cousa nociva aos predios!... José, pobre José, nossos pais, vendo-te tão bondoso e amavel, quizeram dar-te o melhor quinhão. Ainda criança, deixaste o nosso casal para ires estudar no collegio de Fougeres entre quatro paredes! Chegado á adolescencia, tiveste de solicitar, como mercenario, a entrada em casa dos ricos, e depois, perdido o lugar de leccionista, viste-te sem asylo, sem pão, sem recursos! Ao mesmo tempo habitava eu a casa paterna, comia as minhas quatro refeições e lastimava-me de ter tido o peior quinhão!... Tu, á força de trabalho, economisas um desgraçado dinheiro e com elle vens fazer-nos presentes!... Meus filhos e filhas, eu choro de vergonha sempre que me lembro de que elle nos mandou mimosos presentes de Paris e que eu não tive um bocado de pão para lhe enviar! Ah! José, José, tu morreste á mingoa, em quanto que eu sou o ricasso de S. Lopo!

E, assim fallando, Gervasio bateu furiosa punhada sobre a mesa, e, dirigindo-se a Pedro Paulo, gritou:

— Filho de José, pela santa cruz do Redemptor, não queiras forçar-nos a possuir bens mal adquiridos, pela privação dos quaes teu pai morreu tão cedo!

— Não, não, tu não podes obrigar-nos a tal cousa! — bradaram enthusiasticamente indignados todos os filhos de Gervasio.

A Bernarda chorava de alegria. No meio da extrema commoção de todas as testemunhas daquella scena, Pedro Paulo, enchugando as lagrimas, arriscou ainda a seguinte objecção:

— Meu tio, os seus filhos são cinco; meu pai, apezar de tudo, ainda me deixou alguma cousa: uma sexta parte será ainda de sobra para mim!

Gervasio interrompeu-o:

— Se eu não lesse as memorias de teu pai, era essa a minha intenção: terias um quinhão igual ao de cada um dos meus filhos; agora, porém, não!

— Meu tio tem-me dado casa, sustentado, vestido e provido de tudo!

— E tu tens-me servido por tal modo, que eu ainda te sou devedor!

— Meu tio tem-me feito receber mais instrucção do que a que deu a seus filhos, tem despendido muito...

— Isso já vai descontado no teu quinhão! Eu não quero causar prejuizo a ninguem; menos isso! Sou bom pai, e muito bom pai, creio eu!—disse Gervasio com voz surda.

O rosto assombreou-se-lhe: o coração de Corentina comprimio-se, distinguindo nas feições do honrado lavrador o aspecto aspero e descontente que desde alguns mezes o tornava insociavel; fazendo, porém, um esforço, não tardou em recuperar o socego e a seriedade necessaria para continuar.

— Tranquillisa-te, Pedro Paulo: não receberás nada de mais nem tão pouco serão meus filhos os que tenham razão de queixa; outro qualquer não sei...

Estas ultimas palavras que Gervasio mastigou, ninguem as ouvio: só Bernarda as presentio, e, fazendo o signal da cruz, disse:

— Honrado e bom homem! Bravo, Gervasio!

— O Sr. tabellião, aqui presente,—proseguio elle—tudo traz escripto e muito direitinho nestes papeis: alli figuram as despezas, bem como as entradas: cá em S. Lopo tambem se sabem fazer contas, apezar de não sermos normandos, mas bretões, pela graça de Deus; portanto nem uma palavra! O Sr. tabellião fará leitura dos papeis, quando eu acabar de fallar. Ouve, pois, Pedro Paulo, ouve bem, e trata de comprehender! Vendo-me rodeado de seis filhos, todos de perfeita saúde, fiz cá a minha divisão das terras em seis partes iguaes: pareceu-me [illegible] um ficava com o [illegible] dando-te mais a [illegible] primogenito de casa, uma instrucção solida, afim de poderes vir a ser um homem como teu pai! Deduzidos os gastos, tinha de parte o dinheiro para a substituição de Brienc e Juliano, e a quantia necessaria para as despezas de nupcias das minhas duas filhas. Bebia-se aqui cidra á discrição; ia á taverna, quando me dava na vontade, sem abusar, já se entende, e fumava as minhas tres fumaças de tabaco por dia; mas, quando tive conhecimento da verdade... O' tia Bernarda, vocemecê lembra-se quando isso foi!

— Se lembro!—exclamou a velha.—Até essa occasião não era vocemecê para mim mais do que um criançola; desde essa data considerei-o um homem e meu senhor!

— Desde então notei que os meus cinco filhos ficariam para o futuro em más circumstancias, e, no seu interesse, alterei todos os usos domesticos: os meus haveres duplicaram por esse meio e o mesmo succederá á parte de cada um. Tu, Brienc, foste soldado; tu, Juliano, criado da herdade; vocês, minhas filhas, trabalharam a valer; a ti, minha mulher, atormentei-te para seres economica; tu, Marietta, não tiveste bodas festivas; mas, no fim de contas, pude comprar aos bocados a *Carpideira Pequena*. Tambem comprei a *Grenée* do bosque e a herdade do *Zimbreiro*; arroteei, tenho reedificado, tenho dado dinheiros á juros ao preço da lei e em tudo hei feito dinheiro. Tanto do que proveio de José como do adquirido por mim até á data presente, o que cada um de nós gastou ou lucrou, tudo ahi está escripto nessas papeis. O Sr. tabellião tem feito as contas dos lucros do dinheiro, bem como do producto do trabalho de cada um: dous grandes lotes, *José* e *Gervasio*, se fizeram primeiramente; depois o lote *Gervasio* foi subdividido em cinco quinhões iguaes. Eis aqui porque, meus rapazes, ha sete annos a esta parte vosso pai é um avaro, um miseravel!

— Basta, basta!—acudiram os Roverins, em quanto que Mathurino Gillet e Morgan felicitavam o honrado ancião pelo seu prudente arbitrio e energica economia; Pedro Paulo, porém, não podia resignar-se a aceitar tantos sacrificios, e por isso, á falta de boas razões, produzio algumas mediocres, posto que sob apparatoso aspecto. Disse, por exemplo, que, tendo sido tratado como filho, não devia aceitar metade do quinhão; fallou da legalidade da prescripção; pedio que as legitimas continuassem em commum a ser administradas por seu tio, e apresentou a hypothese de que, se seu pai, em vez de morrer pobre, se tivesse enriquecido em Paris, ninguem se lembraria de fazer a partilha que se projectava.

— Pois faziamos mal! — interrompeu Gervasio—Rico ou não, a metade do Moire pertencia a meu irmão José. Basta de palavriado, meu rapaz, porque, no fim de contas, tambem é preciso que eu aqui o declare, tu não tens o direito de dispores da tua vontade! Pedro Paulo, se te esqueceste de que tens uma irmã, não me esqueci eu, e, visto que me obrigas a fallar nella, fallarei!

Gervasio suspirou, córou, e fez um gesto de pezar. O joven pastor baixára os olhos.

— Meus filhos,—proseguio o aldeão com amargura—eu tenho talvez um erro de que increpar-me! Ha já muito tempo que o meu somno não é tranquillo por causa da sua irmã Clarisse: ella ha muito que tocou a sua maioridade e Paris é Paris! Corentina bem o tem dito por vezes! A historia de meu irmão José e a de Joanna Marcella, provam-o exuberantemente! Paris é uma terra de infortunio! Se a filha de meu irmão tiver morrido miseravel ou viver na desgraça, nunca me consolarei, morrerei de desgosto! Isto tencionava eu dizer só a Pedro Paulo, só a elle... mas... mas... Oh! nem quero lembrar-me da sorte della!

Uma commoção extraordinaria se apoderou do velho Gervasio, a quem o tabellião se esforçava por animar, quando Corentina se encaminhou para elle, e, pegando-lhe na mão, disse:

— Eu vi com os meus proprios olhos a solicitude com que o tumulo de sua mãi é tratado n'um grande cemiterio de Paris: isto mesmo lhe disse em tempo, Sr. Gervasio.

— Sim, em tempo, mas quem é hoje rico póde amanhã ser pobre, e já lá vão cinco annos ou mais depois da sua ida a Paris!

— Vizinho,—proseguio Corentina — sua sobrinha nunca teve uma carta para lhe escrever, e isto cá para mim é uma grande falta!

Gervasio, ouvindo estas palavras, repellio, indignado, Corentina, proferio uma palavra fóra do seu costume e exclamou com voz aspera:

— Ahi está uma má palavra, uma palavra de perdição, de condemnação, vizinha... uma palavra que me fará ainda uma vez parecer injusto! Já vejo que não sou eu só peccador: tambem vocemecê tem sobre a consciencia mais de metade da culpa! Tanto peior para si!... E, visto que agora acaba de incorrer nella novamente, eu d'ahi lavo as minhas mãos até ao fim dos fins!

Jacques Morgan, entretanto, tinha avançado á frente com aspecto ameaçador e Tanguy seguio-o. A scena, até alli edificante, ia degenerar em desordem, quando Corentina, mettendo-se de permeio, exclamou com voz enternecida:

— Em nome do céo, péço-lhes que se não exaltem! Gervasio tem razão: deixem-o dirigir-me as suas queixas, se isso póde servir de allivio ao seu pezar, deixem-n'o fallar até ao fim! Tambem eu lhe responderei como mulher conscienciosa que me prézo de ser!

Os Morgans recuaram.

XXXVI

AS PARTILHAS.

O incidente que se seguira á vehemente coarctada de Gervasio terminou sem que os membros mais respeitaveis da assembléa, taes como o *maire* e o tabellião, carecessem de intervir. A admiravel candura e prudente rigidez de Corentina desarmaram Gervasio, que logo lhe pedio mil desculpas.

— Bem não quizera eu fallar neste logar a respeito de minha sobrinha Clarisse,—disse elle depois—e por certo, a não ser este teimoso de Pedro Paulo, ninguem teria o poder de me obrigar hoje a perder a paciencia, como um velho furioso que sou ha tres mezes a esta parte!

— Não lhe pese isso no animo, visinho, [illegible] de um grande [illegible] coração. [illegible]

— [D]ando-me a final a saber o motivo [illegible] nestes ultimos tempos me tem tratado com indifferença, no que errou gravemente, pois que me suppoz capaz de, por affecto para com a minha querida Marcella, ter interesse em que vocemecê se esquecesse de sua sobrinha Clarisse, no intuito de promover o augmento da legitima de Pedro Paulo! Foi bem injusto para comigo, [illegible] amigo, porém estimei sabe-lo, porque estava desconfiada de cousa peior!

Gervasio córou por se ver denunciado como autor de uma suspeita tão deploravel do caracter da generosa Corentina, suspeita aliás muito natural de germinar no cerebro de um velho aldeão calculista, desconfiado e matreiro, como elle era. O tabellião sorria-se estabelecendo o paralello entre a escrupulosa honradez de Gervasio e a belleza de sentimentos com que elle attribuia a Corentina uma indignidade, tanto em desaccordo com a rectidão de que acabava de dar provas. O caracter do aldeão havia-se manifestado sob o seu duplo aspecto: alli estava patente o frontespicio e o reverso de um specimen interessante para qualquer observador, e o tabellião devia de se-lo por dependencia da sua profissão. No seu intimo, Pedro Paulo estava arrebatado de alegria, apesar da parte que tomava nos pesames de seu tio: elle comprehendeu os sentimentos de Gervasio e os de Corentina, conclnio que o seu amor por Marcella ainda tinha o apoio delles a esta convicção encheu-o de jubilo. Morgan, seu filho Tanguy e alguns dos seus parentes entretinham uma conversa pouco lisongeira para o bom Roverin.

— Ora esta! Desde quando estará minha mulher encarregada da consciencia alheia? Que atrevimento é o do visinho em lhe attribuir a ella os seus defeitos?

— Então minha mãi é que tem a culpa de elle se esquecer da sobrinha?

— Ora seria melhor que elle pensasse mais nos seus negocios do que na vida alheia!

Gervasio ouvio, e, longe de se zangar, disse:

— Sim, sim, concordo em que deveria ser mais prudente: confesso a minha culpa!.. Ora vejam! Eu queria ter tempo de restabelecer a fortuna dos meus proprios filhos e a idade de Pedro Paulo convinha-me. Antes que elle fosse maior teria arranjado as cousas em termos: eis-aqui as reflexões que eu fazia!.. Ah! minha pobre Clarisse, ella tem vivido longe de mim; não a conheço, não posso estima-la do mesmo modo que estimava o irmão e o coração levava-me a preferir o amor á equidade!

— Socega, homem!—disse a mulher de Gervasio—Tu não fazias isso por mal, não é verdade?

— Eu te digo: sem conhecer Clarisse, tratava-a de orgulhosa e de ingrata; cá de mim para mim dizia que ella se envergonhava de ter um irmão e um tio camponezes!

— E tudo isso era na melhor boa fé!—disse Corentina, vindo em auxilio da mulher de Gervasio—E' costume da aldeia fazer essas supposições a respeito da gente da cidade e a metade das vezes é um erro!

— Mas a outra metade não, hein?

— Ahi está porque ainda agora eu dei razão a sua queixa contra mim! Todos nós devemos esperar que a irmã de Pedro Paulo não seja orgulhosa.

— Ora ainda bem!—disse Gervasio, suspirando—A gente, quando está de máo humor, é aspero para com todos, mas os santos só estão no paraizo! Eu emmirrei em lançar as culpas á visinha Corentina e a Pedro Paulo, que, coitado, tambem tinha as suas penas, e isto era devido ao muito apreço em que os tinha; eu depois associava-lhe a idéa da recordação da pequena Marcella.... São cousas tecidas pelo diabo!

Esta ultima explicação acabou de apaziguar o máo humor de Morgan, tanto mais que o velho Gervasio accrescentou:

— A fallar a verdade, visinha, não havia motivo para que vocemecê me andasse a gritar aos ouvidos: « Cautela, tio Gervasio: não é na maioridade de Pedro Paulo, mas sim na de Clarisse, que deve prestar as suas contas! »

— Perdõe-me, visinho! A amisade que lhe tenho e a toda a sua familia impunha-me esse dever, e, se tivesse tido tal idéa, juro-lhe á fé de catholica que o prevenira.

— Obrigado! Acredito-a e agora mais um motivo tenho para lhe pedir desculpa!

— Basta, Gervasio, basta!—acudiram ao mesmo tempo todos os Morgans.

O teimoso aldeão, porém, não se resolveu a acabar e proseguio:

— Eu, eu é que deveria ter ido a Paris, visto o tal homem do cemiterio não escrever: era a mim que competia averiguar pessoalmente o destino da filha de meu irmão, sem me deixar andar cá a illudir pelo Sr. de Beauval! Assim esperdicei mais de cinco annos! Minha sobrinha Clarisse nunca nos escreveu... Oh! meu Deus, acaso saberá ella que nós existimos, onde vivemos, quem somos? De quem será a culpa: della ou nossa? José teria escripto primeiro, se tivesse aqui alguns dias de vida; se elle não morre antes de ter tempo de se explicar, teria eu escripto. A sua ou a minha carta devem ter sido esperadas em Paris, e nós outros fomos talvez taxados de ingratos e esquecidos da familia que acolheu a pobre orphã *por caridade*.

Da conjectura em conjectura, o velho Gervasio, como se vê, aproximava-se da verdade.

— Sim, é possivel!—diziam os indifferentes.

O coração de Pedro Paulo comprimia-se: á palavra caridade todos os filhos de Roverin se sentiram apoderados de uma especie de vergonha.

— Por caridade e não por outro sentimento, isso é claro!—repetio a velha Bernarda com voz acre—Oh! meu bom Jesus, uma Roverin, a nossa filha mais velha!..

O effeito d'esta palavra proferida pela fiel serva foi tal, que a sympathia vaga que se manifestára para com a irmã de Pedro Paulo se transformou subitamente em poderosa adhesão. Pareceu que a honra da casa se achou compromettida pela situação falsa e precaria em que podesse achar-se em Paris a filha do irmã mais velho.

— Ora ahi estão todos de meu parecer!—redarguio, commovido, o velho Gervasio—Veja que nutrem a mesma idéa que eu outro desde que li as memorias do infeliz Azul! O [illegible] em trazer-nos Clarisse. Ora está claro que se a protectora de Clarisse morreu, se Clarisse lá está na grande cidade sem parentes, sem protectores, sem meios, expulsa de casa de seus bemfeitores, por herdeiros avarentos, deve andar mendigando o pão da caridade, em quanto nós aqui lhe vamos comendo o seu patrimonio!

—Oh! minha irmã, minha pobre irmã!—exclamou Pedro Paulo.

Plantian gemeu sentidamente e a Bernarda limpou os olhos avermelhados das lagrimas com o avental.—Então Corentina ergueu-se, e, como que inspirada, disse:

—Não, não, a Providencia nunca abandonou os filhos de um homem de bem: isto di-lo a Escriptura Sagrada! Coragem, tio Gervasio! O que vocemecê tem feito ha dezeseis annos e o que ainda agora está fazendo por Pedro Paulo merece a recompensa divina! Tenha confiança n'ella! Sua sobrinha Clarisse vive honestamente, não está na miseria: o irmão encontra-la-ha!

— Crê isso, visinha?—perguntou Gervasio com ingenua credulidade.

— Creio-o, sim creio-o: diz-m'o o coração!—exclamou Corentina com uma intimativa que penetrou todos os corações.

Cada qual repetia aquellas palavras e Pedro Paulo mais alto que ninguem, de modo que Gervasio, tranquillisando-se, não tardou em recuperar o seu malicioso sorriso, com o qual disse para a tia Bernarda:

— Parece-me, minha boa velha, que os sete annos decorridos me dão o direito de fumar no meu velho cachimbo!

A Bernarda ergueu-se tremula: com uma mão apresentou ao amo o pequeno cachimbo de gesso requeimado, guarnecido de latão e já repleto de tabaco, e com a outra uma pequena braza, segura pela tenaz de latão.

— Se me dá licença, Sr. tabellião, em quanto faz a leitura da papelada...

— Meu amigo,—respondeu o funccionario—fume, peço lh'o eu: nunca em minha vida gozarei aroma mais agradavel!

— Palavra que nunca ouvi cousa mais bem dita!—exclamou o *maire* Mathurino Gilet.

E o velho cachimbo, que jazera sete annos na inactividade, foi acceso com geral applauso.

— Eu—disse Blaise Cordon—é que não me privaria da minha tabaqueira nem por sete dias a trôco do premio da virtude!

E, assim fallando, sorveu uma monstruosa pitada, que foi saboreando lentamente; depois, voltando-se para Jeronymo Gillet, exclamou:

— *O' fortunatos nimium!*

— Eu não sei latim!—interrompeu o caseiro da Grainée sobre o Coesnon.

— Queria eu demonstrar—proseguio o mestre-escola—que Paris apezar de todas essas bellas historias, tambem tem o seu lado bom. E' verdade que José Roverin não fez lá fortuna, mas isso o que prova? Não ha regra sem excepção! E olhe que não me daria grande trabalho o enumerar-lhe aqui já varios individuos cá do sitio que teem por lá feito fortuna! Ora espere; fallemos dos criados: no campo vivem em liberdade, em commum com os amos, mas os ganhos? Que economias fazem? O que ajuntam para a velhice?

— A minha opinião—respondeu Jeronymo—é que os criados aqui são como familia: nunca os despedimos, embora findem o seu tempo, e chegam ás vezes a ser como os amos... Ponha os olhos alli na Bernarda!

— Pois sim, mas pergunte-lhe lá o que é que ella tem na caixa economica,— redarguio Blaise Cordon—ao passo que Toinon, a filha do tio Gil...

— Então?

— Tem os seus cem escudos de rendimento, economisados das suas soldadas em Paris.

— De rendimento? — repetio Jeronymo.

— Eu li a carta d'ella para o irmão.

— Pois bem,—exclamou o *maire*—saiba que leu a carta de uma ladra! Sabe o que é a aza do cabaz?

— Ora essa! Toda a gente sabe que é a gorgeta da cosinheira!

—Não é essa a definição: chame-lhe a moral de Paris!—redarguio o velho puritano—Cem escudos de renda!.. Diga-me cá: a sua Toinon tem sessenta annos de idade?

— Qual historia! Nem trinta!

— Então, meu amigo, ponha o senhor os olhos na Bernarda e tome a sua pitada!—disse-lhe o *maire*, dirigindo-se em seguida para o pé de Corentina, a quem felicitou por tudo o que ella dissera e fizera durante a reunião.

A tia Bernarda não voltou para o seu posto da chaminé sem primeiro ter apertado entre as suas mãos descarnadas as ainda bem vigorosas de seu amo, cujas commoções todas ella acabava de experimentar como proprias.

— Esta Corentina é uma virtuosa e decidida mulher,— disse a Bernarda — mas, ainda assim, não vale mais do que o meu Gervasio! As glorias do dia de hoje são para o Moire, meu bom Jesus, e, quanto a Clarisse, não tenha susto!... Olhe: á fé de Bernarda lhe digo que não tenha susto!

— Obrigado!—disse Gervasio, apertando a mão á fiel serva.

Plantian ganio de alegria. A Gervasia, seus filhos e filhas serviam a cidra aos convidados. Blaise Cordon, sempre prompto para beber, levantou o brinde ao seu querido discipulo Pedro Paulo, esperança da sua terra e o heroe do dia. Foi um brindar interminavel.

— Bebamos á saude de Gervasio,—disse Jacques Morgan—homem probo, estimado e respeitado por toda a aldeia!

— Apoiado, apoiado!—dizia o *maire*.

— Eu—redarguio o tio Gervasio— agradeço, bebendo igualmente a sua saude e da sua virtuosa Corentina, meus verdadeiros amigos, e sem resentimento de qualidade alguma!

— Alto lá!—replicou Jacques Morgan—Nós temos melhor reminiscencia! Eu não me esqueço do seu offerecimento feito a Corentina, quando se encontraram na *Carpideira Pequena*. Vmc. então já passava por um refinado sovina, já não fumava, economisava como um pobresinho, e, suppondo-nos em difficuldades, atrevia-se a abrir-nos a sua bolsa!

— Temos conversado! Basta!

— Não basta, não! Hoje é o dia das explicações! Tambem eu quero dizer o que sinto: olhe, se ainda agora tenho chegado a [illegible] não haveria sol que me [illegible] tempo!

—[illegible] Corentina, que tem a prudencia de um doutor e o fallar de um anjo!

E ao mesmo tempo Gervasio apertava, enternecido, as mãos de Corentina.

— Jesus, meu bom Jesus, que abençoado dia este!—exclamou lá do seu canto a velha Bernarda.

Em quanto os pais assim fraternisavam, estreitando cada vez mais a cadeia de amizade que unia o Moire á Plantelle, os filhos rodeavam Pedro Paulo. Renée, Tanguy, Perina, Juliano e Denisa, todos ao mesmo tempo e sem se combinarem, avançaram para elle, de copo em punho, bradando:

— A' saúde de Marcella, sua promettida, sua noiva, que em breve vai ver, a amiga de nós todos!

— A' saúde de Marcella!— disse Pedro Paulo, extasiado de alegria.

Uma voz de mulher supplantou o rumor geral: todas as conversas terminaram.

— A' saúde da familia Roverin!

Foi este o brinde de Corentina e o ultimo, mas Gervasio completou-o, accrescentando intimativa e alegremente:

— Comprehendendo n'ella a nossa parisiense Clarisse, a filha de José, a mais velha das nossas, a orphã, que, rica ou pobre, em breve conheceremos, com a ajuda de Deus!

E todos os membros da reunião, formando circulo em volta de Gervasio, de Corentina e Pedro Paulo, repetiram:

— A' saúde da familia Roverin e de Clarisse!

O *maire* Mathurino Gillet, por antonomazia o Azul, tendo-se aproximado do tabellião, dizia-lhe:

— Receio, Sr. Kermeur, que lhe estejam causando prejuizo todas estas demoras. Quer que eu os faça acommodar?

— Não, não, senhor *maire!* Sinto-me bem presenceando o que aqui se passa: as nossas aldeias ainda teem d'estas cousas boas, apezar do que para ahi se tem escripto em seu desabono!

— Mas, em compensação, tambem muito se ha escripto em sua honra!—replicou Mathurino Gillet.—Eu detesto a centralisação e não gosto das grandes cidades; mas, no fim de contas, o aldeão tambem é homem: tem os seus erros, os seus vicios, preconceitos e orgulho, que não convem lisongeiar muito, porque seria máo incentivo!

Este philosophico dialogo não seria muito alegre a Blaise Cordon, o mestre escola, que, felizmente, o não ouvio, porquanto, aproveitando-se dos seus já muito batidos argumentos, se esforçava ainda por elogiar a alguns dos rapazes o seu maravilhoso Paris, onde o proprio Gregorio Gillet encontrara meios de fazer fortuna.

— Paris,—disse Brienc Roverin, o ex-soldado— Paris é frequentado por muito más firmas, razão pela qual não merece a minha sympathia! O tal Gregorio Gillet, do que nos falla, parece-me que era um tratante, um larapio!

— Fallemos mais baixo, que podem ouvir-nos o tio e o irmão d'elle, Mathurino e Jeronymo Gillet.

O brinde de Corentina poz termo ás diversas conversações e foi seguido da proposta para que se sentassem todos. Assim se cumprio: restabeleceu-se o silencio, e o tabellião pôde afinal fazer a leitura dos documentos comprovativos dos actos effectuados com o mais meticuloso escrupulo e regularidade. Por ultimo, deu conta dos mil e quinhentos francos de Pedro Paulo confiados á sua administração por José Roverin, moribundo, os quaes haviam produzido uma somma total proximamente a quatro mil francos, que no mesmo momento entregou ao mancebo.

— Isso—disse Gervasio— é para as despezas da jornada a Paris.

O Moire e terras adjacentes, de um lado, todas as novas acquisições, do outro, formaram os dous lotes principaes, que não foi preciso tirarem-se á sorte. Gervasio, desejando guardar para si e para seus filhos a propriedade que herdara de seu pai, calculara ao mesmo tempo que a *Carpideira Pequena*, que ha muito pertencia ao pai de Marcella, e a Grainée do Bosque, limitrophe da Grainée sobre o Coesnon, seriam as propriedades que Pedro Paulo preferiria. Impellido por esta idéa, encaminhou-se para Corentina com o sobrinho pela mão, dizendo-lhe:

— Aqui está um formoso rapaz, bem educado, mais rico do que Marcella, mesmo quando divida o seu quinhão com Clarisse, e, ao meu modo de entender, vale mais do que todos os lindos senhores de Paris, parecendo-me que, ao mesmo tempo que vai procurar sua irmã, pode bem apresentar-se a sua mulher!

— Deus o ouça!— redarguio Corentina, estremecendo.

N'aquelle mesmo momento o carteiro, já de volta da Plantelle, abrio a porta, dizendo:

— Uma carta de Paris para a Sra. Morgan; porte dobrado.

— E' de Marcella! Dê cá, dê cá!

— Uma volumosa carta! — exclamou Pedro Paulo— Isto antes da minha partida já é ventura, meu tio!

— Meu rapaz,—disse Gervasio Roverin—, amanhã a caminho, e espero que sejas tu quem, no fim dos fins, gozará o melhor quinhão!

XXXVII

NOVAS PROVAÇÕES.

Longa fôra a sessão, cujo objecto estava finalmente conhecido. Kermeur, o tabellião, com o seu ajudante Albino Gillet, filho de Jeronymo, tomaram o caminho do cartorio. Jeronymo Gillet, Blaise Cordon e alguns mais, animados com a cidra de Gervasio, foram passar parte da noute na taverna do Forcado até chegar a hora da ceia. O *maire* recolheu-se á casa muito satisfeito. Momentos depois restavam apenas no Moire os Morgans e Roverins, todos mais ou menos anciosos pela leitura da carta de Marcella. Corentina, percorrendo a primeira pagina, exclamou:

— Boas noticias, meus amigos! Ouçam!

Marcella desafogava, emfim, livremente e alegre, animada de esperanças, já não occultava o que soffrera desde a sua chegada a Paris e fazia de Clarisse uma descripção lisongeira.

« O mal passado é apenas um sonho!—escrevia ella—Sinto-me alegre e feliz! »

De repente, porém, mudou o estylo.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO - RUA DO DUQUE DE CAXIAS